

PALÁCIO BARRIGA VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXI

FLORIANÓPOLIS, 19 DE ABRIL DE 2012

NÚMERO 6.404

MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Moacir Sopelsa
1º VICE-PRESIDENTE

Nilson Gonçalves
2º VICE-PRESIDENTE

Jailson Lima
1º SECRETÁRIO

Reno Caramori
2º SECRETÁRIO

Antonio Aguiar
3º SECRETÁRIO

Ana Paula Lima
4ª SECRETÁRIA

LIDERANÇA DO GOVERNO
Elizeu Mattos

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Silvio Dreveck

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Manoel Mota

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Darci de Matos

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Dado Cheram

**PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO**
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO COMUNSTA DO BRASIL
Líder: Ângela Albino

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder: Altair Guidi

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**

Romildo Titon - Presidente
Adilor Guglielmi - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Seráfim Venzon
José Nei Alberton Ascari
Dirceu Dresch
Volnei Morastoni
Sivio Dreveck
Edison Andrino

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Valmir Comin - Presidente
Manoel Mota - Vice-Presidente
Angela Albino
Jean Kuhlmann
Mauro de Nadal
Pe. Pedro Baldissera
Marcos Vieira

**COMISSÃO DE PESCA E
AQUICULTURA**

Adilor Guglielmi
Altair Guidi
José Milton Scheffer
Darci de Matos
Aldo Schneider
Manoel Mota
Pe. Pedro Baldissera - Presidente

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, E
POLÍTICA RURAL**

Manoel Mota
Narcizo Parisotto
José Milton Scheffer
Mauro de Nadal
Dirceu Dresch
Adilor Guglielmi
José Nei Alberton Ascari

**COMISSÃO DE TRABALHO,
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**

Angela Albino
Altair Guidi
Silvio Dreveck
Jorge Teixeira
Elizeu Mattos
Manoel Mota
Marcos Vieira

**COMISSÃO DE DEFESA DOS
DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA**

José Nei Alberton Ascari - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Dado Cheram
Luciane Carminatti
Dirce Heiderscheidt
Carlos Chiodini
Angela Albino

**COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Marcos Vieira - Presidente
Gilmar Knaesel
Sargento Amauri Soares
Valmir Comin
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Neodi Saretta
Darci de Matos - Vice-Presidente
Aldo Schneider

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Gilmar Knaesel
Sargento Amauri Soares
Kennedy Nunes
Marcos Vieira
Maurício Eskudlark
Dirce Heiderscheidt
Volnei Morastoni

**COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA**

José Milton Scheffer - Presidente
Angela Albino - Vice-Presidente
Jorge Teixeira
Carlos Chiodini
Edison Andrino
Dirceu Dresch
Adilor Guglielmi

**COMISSÃO DE TURISMO E MEIO
AMBIENTE**

Gilmar Knaesel
Altair Guidi
Valmir Comin
Jorge Teixeira
Edison Andrino
Dirce Heiderscheidt
Neodi Saretta

**COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR**

Jean Kuhlmann - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Pe. Pedro Baldissera
Narcizo Parisotto
Dieter Janssen
Elizeu Mattos
Carlos Chiodini
Gilmar Knaesel
Ismael dos Santos

**COMISSÃO DE DIREITOS E
GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE
AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER**

Dirce Heiderscheidt
Dado Cheram
Angela Albino
Silvio Dreveck
Ismael dos Santos
Romildo Titon
Luciane Carminatti

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E DESPORTO**

Carlos Chiodini - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Dieter Janssen
Ismael dos Santos
Mauro de Nadal
Gilmar Knaesel

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO
MERCOSUL**

Adilor Guglielmi - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Jorge Teixeira
Elizeu Mattos
Edison Andrino
Neodi Saretta

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

Angela Albino - Presidente
Manoel Mota - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
José Nei Alberton Ascari
Romildo Titon
Pe. Pedro Baldissera
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE SAÚDE

Seráfim Venzon
Sargento Amauri Soares
Valmir Comin
Dieter Janssen
Carlos Chiodini
Mauro de Nadal
Volnei Morastoni

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Kennedy Nunes
Manoel Mota
Aldo Schneider
Dirceu Dresch
Angela Albino
Maurício Eskudlark
Dado Cheram

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela digitação e revisão dos atos da Mesa e publicações diversas, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Roberto Katumi Oda</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Lenita Wendhausen Cavallazi</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXI NESTA EDIÇÃO: 36 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 032ª Sessão Ordinária realizada em 12/04/2012.....2 Ata da 033ª Sessão Ordinária realizada em 17/04/2012.....7 Ata da 034ª Sessão Ordinária realizada em 17/04/2012.....15</p> <p>Publicações Diversas Mensagem Governamental23 Portarias.....24 Projetos de Lei25 Projeto de Lei Complementar36 Redação Final36</p>
---	---	--

PLENÁRIO

ATA DA 032ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2012

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Angela Albino - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Dado Cherem - Darci de Matos - Dieter Jansen - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Edison Andriano - Elizeu Mattos - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jailson Lima - José Milton Scheffer - José Nei Ascarí - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mauro de Nadal - Moacir Sopesla - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Reno Caramori - Romildo Titon - Serafim Venzon - Valmir Comin - Volnei Morastoni.

SUMÁRIO

Breves Comunicações

DEPUTADO DIETER JANSSEN - Defende a reforma tributária.

DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Demonstra preocupação com o andamento do Projeto de Resolução n. 0072, do Senado Federal.

DEPUTADO SERAFIM VENZON - Comenta a unificação das alíquotas de importação; registra a realização da 29ª Convenção Global da Associação Internacional do Turismo Gay.

DEPUTADO VOLNEI MORASTONI (aparte) - Enfatiza a necessidade de trazer para o estado investimentos em infraestrutura.

DEPUTADO NEODI SARETTA - Apresenta pleito da comunidade de lagoa do Caverá, em Araranguá; mostra-se contrário à extinção das

Usefis; comenta PL do governo estadual que cria novas regiões metropolitanas.

Partidos Políticos

DEPUTADO KENNEDY NUNES - Defende o apoio de Santa Catarina e do Brasil à Argentina na questão das Ilhas Malvinas.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Solidariza-se com o deputado Kennedy Nunes; informa presença de secretários estaduais em audiência pública sobre o SC Saúde; aborda pesquisa realizada sobre o que pensam os profissionais da segurança pública no país.

DEPUTADO ELIZEU MATTOS (aparte) - Informa que o secretário Milton Martini participará de reunião da comissão de Trabalho da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.
(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

A Presidência registra a presença de alunos da Universidade Barriga-Verde, Unibave, de Orleans, acompanhados pelo professor Mariol Oze Mendes. Sejam bem-vindos!

Passaremos às Breves Comunicações.

O primeiro orador inscrito é o sr. deputado Dieter Janssen, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIETER JANSSEN - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, o assunto que nos traz na data de hoje a esta tribuna é para comentar, deputada Angela Albino, a entrevista, na *Globo News*, do repórter Alexandre Garcia com o senador Luiz Henrique da Silveira e com o presidente da Fiesc, Glauco José Corte. O que se notou nessa entrevista vem ao encontro da nossa fala da semana passada, colocando a necessidade urgente de se fazer a reforma tributária.

O que se observa é que Santa Catarina vem-se destacando no cenário nacional, e a situação dos portos em nosso estado teve um grande incremento, em função dos investimentos da iniciativa privada. Com isso o estado se tornou mais competitivo, pois houve um incremento nas importações do país.

Estamos querendo mostrar, sr. presidente, que precisamos ter um país mais competitivo, precisamos baixar a nossa carga tributária, fazer com que a nossa indústria tenha mais condição de competir no mercado externo. E como disse o presidente da Fiesc, quando alguém está com alguma doença, é preciso atacar a causa e não simplesmente dizer que não há solução.

Definitivamente, temos que apoiar a nossa indústria. Temos uma energia das mais

caras do mundo, um dos juros mais altos do planeta. A nossa carga tributária está próxima de 40% do PIB e isso faz com que realmente a nossa indústria sofra com a concorrência externa, não consiga competir e perca mercado.

Precisamos investir rapidamente em infraestrutura. Temos problemas em relação às nossas estradas e aos nossos portos que, excetuando Santa Catarina, têm dificuldade na carga e descarga, demorando cinco, seis dias nessa operação, o que faz com que o custo do frete, do transporte, seja mais caro, elevando, com isso, o custo Brasil.

Na semana passada fizemos um estudo sobre a tabela do SUS numa audiência pública nesta Casa. Participaram os diretores dos mais diversos hospitais de Santa Catarina e que se observou é realmente há necessidade urgente de reajustar a tabela SUS. Hoje um procedimento de média complexidade realizado nos hospitais de Santa Catarina custa em torno de R\$ 1 mil. É lógico que temos procedimentos de R\$ 300,00, de R\$ 500,00, de R\$ 2.000,00 e de R\$ 3.000,00, conforme a necessidade do paciente. Mas o repasse do SUS para os nossos hospitais chega a aproximadamente 36% desse custo. Com essa defasagem, os hospitais precisam buscar recursos através de rifas, do apoio da comunidade e dos empresários.

Houve um hospital que precisou cortar árvores, eucaliptos, na verdade, de um terreno de sua propriedade na beira da BR para vender a madeira e pagar suas dívidas! Imaginem uma coisa dessas! Como disse o presidente da Fiesc, se você tem feridas no corpo, não adianta passar uma pomada para cicatrizar essa ferida se não conseguir atacar a causa delas.

Então, temos que fazer urgentemente um exercício de reflexão e por isso vou encaminhar uma moção a ser encaminhada para a Frente Parlamentar Catarinense em Brasília.

Quando éramos secretário municipal de Desenvolvimento Econômico da cidade de Jaraguá do Sul, em 2001, estivemos em Brasília participando do movimento das associações comerciais e lá já se discutia, deputada Angela Albino, a questão da reforma tributária.

Então, não tenho dúvida de que se fizermos uma reforma tributária, no sentido de que todos paguem seus impostos, de que todas aquelas atividades e pessoas que estão na informalidade, venham para a formalidade, as coisas melhorarão. A nossa defesa sempre foi no sentido da diminuição da carga tributária, para que todos paguem seus impostos e, conseqüentemente, o país tenha mais recursos para fazer frente à readequação da tabela do SUS.

Por isso, estão de parabéns os universitários. Precisamos urgentemente investir em educação, em pesquisa, para que possamos exportar pessoas, mentes, para outros países, fazer intercâmbio, fazer uma troca de culturas. E que cada vez mais consigamos agregar valor aos nossos produtos, para que tenhamos uma cadeia produtiva mais competitiva.

Fica aqui a minha fala para reforçar a grande entrevista do senador Luiz Henrique, que, no meu entendimento, mostrou a real situação do país. Estava o ex-governador Luiz Henrique da Silveira sendo cobrado pelo fato de o estado de Santa Catarina estar oferecendo em seus portos algumas vantagens em relação a outros estados. E o que foi observado foi justamente que o nosso estado cresceu, desenvolveu-se, tornou-se mais competitivo pelo fato de ter diminuído sua carga tributária.

Srs. deputados, tenho certeza de que se tivermos uma carga tributária menor em nosso país, teremos um país mais competitivo e com mais arrecadação para fazer frente à estrutura necessárias às áreas da saúde e da educação.

Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - O próximo orador inscrito é o sr. deputado Volnei Morastoni, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Sr. presidente, srs. deputados, hoje vou fazer uma pequena pausa nos meus habituais pronunciamentos sobre a situação da saúde em Santa Catarina, deputado Dieter Janssen, para falar sobre outro assunto que me preocupa muito, que é a saúde fiscal, a saúde financeira, o equilíbrio econômico-financeiro de Santa Catarina, notadamente de cidades como Itajaí, Itapoá, Navegantes e Imbituba. Refiro-me, sr. presidente, ao Projeto de Resolução n. 0072, do Senado Federal.

Estive durante dois dias seguidos participando de inúmeras reuniões em Brasília, tanto no Senado quanto no Palácio do Planalto, juntamente com a ministra Ideli Salvatti, sobre os debates e encaminhamentos a respeito do Projeto de Resolução n. 0072 do Senado.

Através dessa resolução pretende o Senado equalizar, uniformizar as alíquotas de ICMS em 4%, nas operações interestaduais em relação aos importados. É uma medida importante, pelo que pude sentir nesses dois dias de convivência direta em Brasília, porque, na verdade, empresários e trabalhadores não deixam de ter razão contra a importação indiscriminada, sobretudo de produtos acabados, que geram empregos fora do nosso país e impedem a criação de postos de trabalho aqui dentro, causando problemas de desemprego e, inclusive, comprometendo a indústria nacional.

No entanto, se já é um fato consumado, pois o governo federal está decidido a implementar a equalização das alíquotas de ICMS dos produtos importados para controlar a chamada guerra dos portos, por outro lado, também é certo e muito preocupante o que vi, porque o governo não pode implementar isso abruptamente, de um dia para o outro.

A verdade é que dois estados, Santa Catarina e Espírito Santo, serão gravemente comprometidos. O governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, assessorado por prefeitos, pela Assembleia Legislativa, através de 11 deputados estaduais, entre eles o presidente da Casa, acompanhou a reunião da comissão de Constituição e Justiça do Senado. E fiquei muito preocupado, porque eu estava lá com o governador Raimundo Colombo, que estava praticamente sozinho, somente com os senadores catarinenses e uma assessoria muito próxima. A verdade é que senti falta de mais apoio, inclusive de uma maior representação política de Santa Catarina nas negociações a respeito desse tema.

Em compensação o estado do Espírito Santo já conquistou mais de R\$ 5 bilhões em financiamentos que virão com recursos do BNDES a longo prazo, para várias obras de infraestrutura; o Espírito Santo já conseguiu a antecipação de recursos de *royalties* do petróleo, enfim, aquele estado já avançou muito, porque desde outubro participa diretamente das negociações com o governo federal. Mas nós, de Santa Catarina, em minha opinião, estamos muito atrasados e fragilizados.

Srs. deputados, as conseqüências disso serão muito graves. E falo pela minha

cidade, Itajaí, pelo porto da minha cidade. Itajaí tem 2.000.000m² em galpões para receber importados. O porto de São Francisco do Sul, deputado Kennedy Nunes, praticamente foi transformado para receber aço. Como vão ficar os portos de São Francisco do Sul, de Itajaí, de Imbituba? Eu acredito que não vão transformar-se num pesque e pague, como já anunciaram, mas não vai ser muito diferente disso.

Até semana passada, as conversações junto ao governo federal apontavam que esse novo sistema seria implantado de forma gradativa e não de forma abrupta, respeitando, inclusive, o princípio da anualidade tributária. No entanto, ontem a determinação do governo federal já era proceder à votação em caráter de urgência na comissão de Constituição e Justiça, na comissão de Assuntos Econômicos e no plenário. Felizmente, isso mudou na reunião da comissão de Constituição e Justiça, a qual teve a oportunidade de acompanhar do começo ao fim.

Também quero louvar o ex-governador Luiz Henrique da Silveira que, usando a palavra pela ordem, fez um arrazoado da importância de que, naquela comissão e na comissão de Assuntos Econômicos, entendessem essa questão e que fosse dado um prazo para as negociações. Isso felizmente prevaleceu. Mas sinto uma fragilidade muito grande, embora a decisão final tenha sido postergada para a próxima terça-feira, daqui a menos de uma semana. É um tempo muito curto para que, através das lideranças do governo do estado de Santa Catarina, do Espírito Santo, do Senado Federal e dos municípios diretamente envolvidos, possamos abrir um canal de negociação, de diálogo, com a presidente Dilma Rousseff e com o ministro Guido Mantega, a fim de que todo esse processo seja implantado de uma forma mais equilibrada. Do contrário, se for implementado abruptamente, as conseqüências serão desastrosas para o nosso estado, notadamente para as cidades portuárias, como São Francisco, Itajaí e Imbituba.

E falo especialmente por Itajaí, porque é uma cidade que por dez anos vem-se adequando e adaptando-se à política de importações. Houve muitos investimentos, inclusive do governo federal, para o porto de Itajaí. Houve muitos investimentos no porto de São Francisco e em outros portos.

Na minha cidade, além do porto de Itajaí, vários outros terminais privados foram construídos, tanto que acabou surgindo um complexo portuário. Com isso muitas empresas lá se instalaram, muitos empregos foram gerados e agora, de uma hora para outra, da noite para o dia, sem mais nem menos, de forma abrupta, isso tudo pode terminar, trazendo conseqüências desastrosas à arrecadação pública e gerando reflexos na saúde, na educação e em obras importantes de infraestrutura dos municípios.

Estou fazendo esse relato muito sucinto sobre a situação que vivenciei em Brasília. Houve, ontem, uma audiência com a ministra, à qual estiveram presentes cerca de 30 empresários e trabalhadores dos portos de Itajaí e São Francisco do Sul. Acho que Santa Catarina tem que reforçar o apoio ao governador Raimundo Colombo nas negociações com o governo federal e que é importante a presença dos nossos deputados estaduais e federais...

(Discurso interrompido pelo término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - O próximo orador inscrito é o deputado Serafim Venzon, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, trago uma questão que é de conhecimento de todos. Vi aqui o deputado Volnei Morastoni manifestando sua preocupação com a questão da equalização do ICMS sobre os produtos importados. Seguramente Santa Catarina será muito prejudicada com isso, porque temos uma grande infraestrutura portuária, com seis portos importantes, que perderão mercado para principalmente São Paulo.

Infelizmente, grande parte do movimento econômico do Brasil, seguramente em torno de 70%, gira em torno do eixo São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais e com esse modelo de distribuição tributária, os estados, as regiões, as cidades mais pobres ficarão mais empobrecidas e as mais ricas evidentemente tendem a ficar com mais recursos. Por um lado isso é bom para essas regiões, esses estados, mas, por outro lado, gera uma migração de pessoas para essas cidades, porque lá se prestam melhores serviços públicos. Cria-se uma periferia ruim, socialmente mal assistida, em torno dessas cidades.

Essa equalização do ICMS, de certa maneira, não deixa de ser uma iniciativa boa, se a reforma tributária se completar, ou seja, se nós passarmos, dentro de algum tempo, a fazer uma distribuição tributária, não pela arrecadação, não pelo imposto que volta para onde foi arrecadado, mas usando como coeficiente de distribuição o tributo das pessoas. Hoje usamos como coeficiente de distribuição a fábrica, a chaminé. E por isso todos procuram atrair empresas para sua região, para se estado e gerar emprego. Mas o que nós queremos mesmo é gerar tributo e naturalmente com esse tributo o governo cumpre suas funções e atende às necessidades da sociedade.

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Pois não.

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - Gostaria de completar um pensamento meu, pois não consegui anteriormente. Não adianta Santa Catarina ficar esperando que a ministra Ideli Salvatti faça um milagre e ache a solução, a resposta, ou vá falar em nome do nosso estado. Ela cumpre um papel como ministra. Isso ficou muito claro ontem, na audiência com os empresários e trabalhadores dos portos de Itajaí e de São Francisco do Sul, e com os prefeitos. Ela tem o papel, como ministra, de encaminhar as decisões do governo federal de forma republicana.

Agora, Santa Catarina precisa, volto a dizer, nesse momento crucial, reforçar a sua equipe de negociação com o governo federal. Acho que esta Casa tem que se fazer presente como faz a do Espírito Santo. Se consumado o fato e isso for realmente implementado, precisaremos de uma compensação para Santa Catarina. É o momento para discutir a nossa ferrovia litorânea, a nossa ferrovia do frango, a duplicação da BR-470. Vamos discutir com a Petrobras a possibilidade de termos uma refinaria em Santa Catarina. Esse é o momento de Santa Catarina. Se perdermos este momento, estaremos perdendo um momento histórico e vamos depois viver na amargura as consequências desastrosas para o nosso estado por essa uniformização da alíquota dos importados.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Muito obrigado, deputado Volnei Morastoni. Concorde com v.exa., essa é, de fato, uma grande oportunidade para Santa Catarina. É preciso, justamente, buscar outros

investimentos que venham compensar as prováveis perdas. E, no meu entender, não pode ser em forma de empréstimo, pois isso pode causar um endividamento ainda maior para os portos daqui a 25, 30 anos, prejudicando os investimentos sociais que poderíamos fazer.

Terá, sim, que haver a refinaria como v.exa. colocou, terá que haver investimentos na ferrovia leste-oeste, na ferrovia litorânea, na duplicação da BR-470. Esses investimentos irão promover o desenvolvimento e atrair para cá inúmeras iniciativas empresariais que, sem dúvida nenhuma, compensariam a perda de arrecadação do ICMS.

Mas quero, hoje, enfatizar que Florianópolis é a terceira cidade mais visitada do Brasil e justamente hoje, amanhã e no final de semana ocorrerá a 29ª Convenção Global da Associação Internacional do Turismo Gay. Inúmeras empresas globais e internacionais estarão em Florianópolis, ocasião propícia para justamente divulgarmos o nosso potencial humano, a receptividade dos hotéis, a natureza local, os serviços dos restaurantes.

Quero colocar que também as leis contra a discriminação já estão funcionando em Santa Catarina. Inclusive, no ano passado, quando eu era secretário da Assistência Social, foram feitos inúmeros encontros regionais da comunidade LGBT para destacar o direito que essas pessoas têm. Foi realizada uma conferência estadual e depois o grupo selecionado do estado também participou da conferência nacional.

Quero, em nome da Assembleia Legislativa, saudar o presidente da Associação Internacional do Turismo Gay, John Tanzella, que está em Florianópolis. Cumprimento também a presidente da LGBT da região da Amfri, Andreia Wolf, e Léo Nogueira. Cumprimento ainda as pessoas que representam o LGBT de diversas regiões de Santa Catarina e que hoje estarão aqui, juntamente com o presidente nacional, Toni Reis, participando da 29ª Convenção Global, que é um evento importante no sentido de incrementar o turismo em Santa Catarina, pois o turismo LGBT tem crescido muito e é o segundo setor da área que mais cresce. O primeiro é o ecoturismo.

Santa Catarina já tem uma estrutura de turismo razoável e, naturalmente, com essa conferência que acontecerá hoje em Florianópolis, todos os empresários do setor de hotelaria e de serviços que participarem também melhorarão suas acomodações e farão suas adequações para atender a esse setor que cresce muito.

Com certeza isso trará inúmeros benefícios, dentre eles a melhoria da economia do estado, pois ocupará uma grande quantidade de mão de obra que o estado dispõe. Dessa forma, queremos dar apoio a essa convenção, desejando pleno êxito.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Com a palavra o deputado Neodi Saretta, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, sra. deputada e srs. deputados, estimados estudantes que acompanham a presente sessão. É um prazer tê-los nesta Casa, acompanhando os trabalhos do Parlamento.

Gostaria de fazer alguns comentários sobre alguns assuntos que julgo importantes. O primeiro diz respeito a uma reunião que houve ontem na comissão de Turismo e Meio Ambiente, a qual presido, deputada Dirce Heiderscheidt, v.exa. que também faz parte. Lá recebemos uma delegação de Araranguá que

veio, acompanhada de líderes comunitários da comunidade de lagoa do Caverá, trazer uma preocupação muito grande com relação àquela que já foi e ainda é a maior lagoa de água doce de Santa Catarina. Essa lagoa já teve um manancial de cerca de 1.000he de água, mas hoje está na faixa de 200he. Faço essa colocação para terem uma ideia da preocupação dos moradores do entorno dessa lagoa.

Justamente nesse período em que recém comemoramos o Dia Mundial da Água, tive a oportunidade, desta tribuna mesmo, de falar da necessidade da preservação da água, porque hoje menos de 1% da água do planeta é potável, ou seja, é apropriada para o consumo humano. Por isso, precisamos ter essa preocupação.

No caso da lagoa do Caverá, a delegação que aqui esteve manifestou preocupação pelo assoreamento que está ocorrendo. Há necessidade imediata da construção de uma pequena barragem de contenção, obra que é relativamente barata em termos financeiros, falando em termos do Orçamento do estado.

Já há um projeto no Deinfra e por deliberação da comissão vamos encaminhar essa documentação àquele órgão. Hoje, pela manhã, já assinei um ofício a ser enviado ao Deinfra para que tome as providências necessárias para executar essa obra o quanto antes possível e que os órgãos responsáveis possam efetuar as medidas imprescindíveis para a preservação da lagoa do Caverá, que é a maior lagoa de água doce de Santa Catarina.

Aliás, falando de lagoa, dias atrás também houve aqui uma audiência pública em que debatemos a problemática da lagoa da Conceição, que também sofre um processo de assoreamento. Por trás disso tudo, está a preocupação com as águas, com a preservação e também com a comunidade que vive no seu entorno.

Um segundo assunto que trago é a preocupação a respeito de algumas ações que o governo do estado está fazendo, através da secretaria da Fazenda, especialmente com relação ao fechamento das chamadas Usefis - Unidades Setoriais de Fiscalização -, que eram as antigas Exatorias. Recentemente tivemos conhecimento de que a Usefi de Concórdia será fechada.

Lamentamos esse encaminhamento, estamos, inclusive, apelando ao governo do estado, ao secretário da Fazenda, através de requerimento, que não fechem a Usefi. Essa atitude, com certeza, prejudicará toda a população de Concórdia e também os municípios do entorno, porque a unidade mais próxima fica em Joaçaba, onde está a delegacia da Receita Estadual, e havendo esse deslocamento será mais um prejuízo que a comunidade regional sofrerá.

Portanto, trago essa preocupação pela possibilidade de fechamento da Usefi de Concórdia, mas sei que há outros processos em andamento. O governo cogita, inclusive, fechar todas elas, o que causará prejuízo para diversas regiões. Por isso estamos apelando ao governo do estado que reveja esse procedimento.

Como terceiro item da abordagem de hoje, quero fazer uma análise preliminar do projeto de lei que deu entrada nesta Casa, de origem governamental, através da Mensagem n. 0555, que altera o projeto que criou as regiões metropolitanas de Santa Catarina. No caso específico, acrescenta as regiões metropolitanas do extremo oeste e também a da região do Contestado, que era uma reivindicação da comunidade do meio-oeste.

Consideramos esse projeto importante, mas queremos discuti-lo, analisá-lo bem em termos de aperfeiçoamento da

distribuição regional dos municípios, já que as regiões metropolitanas estão ganhando mais força ultimamente, até em função dos benefícios que trazem em termos, por exemplo, de programas do governo federal, como Minha Casa Minha Vida, que junta a população da região metropolitana, fazendo com que sejam aumentados os subsídios concedidos. Há o caso da telefonia, pois nas regiões metropolitanas as ligações entre os municípios da mesma RM são consideradas locais. Acredito que esse projeto será amplamente debatido, inclusive com relação à divisão dessas regiões, da composição dos municípios na região "a", "b" ou "c".

Portanto, a instituição das regiões metropolitanas é importante, desde que sejam implementadas na prática, porque historicamente as regiões metropolitanas de Santa Catarina foram criadas e ficaram apenas no papel. Quando da criação das SDRs, elas acabaram sendo todas extintas; depois o governo voltou atrás, criou algumas regiões metropolitanas, esta Casa deu entrada a um projeto para aperfeiçoar a decisão do governo estadual, que acabou sendo vetado, e agora temos esse novo PL trazendo novas regiões metropolitanas, estabelecendo novas determinações legais. Esperamos que sejam efetivamente implementadas na prática para trazer os benefícios a elas inerentes.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Muito obrigado, deputado Neodi Saretta.

Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quinta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PMDB.

(Pausa)

Não havendo deputados do PMDB que queiram fazer uso da palavra, passaremos ao horário destinado ao PSDB.

(Pausa)

Não havendo deputados do PSDB que queiram fazer uso da palavra, passaremos ao horário destinado ao PP.

(Pausa)

Não havendo deputados do PP que queiram fazer uso da palavra, passaremos ao horário destinado ao PSD.

Com a palavra o sr. deputado Kennedy Nunes, por até 14 minutos.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, público que nos assiste, alunos aqui presentes - sejam bem-vindos a esta Casa -, catarinenses que nos acompanham pela TVAL e pela Rádio AleSC Digital, vou trazer um assunto, deputado Dieter Janssen, que já foi tratado na última quarta-feira na comissão do Mercosul, que é presidida pelo deputado Dóia Guglielmi, que diz respeito às Ilhas Malvinas.

Como já falei desta tribuna, este assunto me atrai de uma forma especial, porque na década de 80, quando aconteceu a Guerra das Malvinas entre a Argentina e a Inglaterra, eu morava naquele país e vivi sob estado de sítio um bom tempo.

Eu lembro muito bem de tudo, deputada Dirce Heiderscheidt. Quando anoitecia, tínhamos que apagar todas as luzes e usar velas porque os aviões sobrevoavam as nossas casas e onde havia luz eles atacavam. Eu tinha meus dez, 12 anos, e vivi muito isso. Vi também a tristeza do povo argentino quando perdeu para a Inglaterra as Ilhas Malvinas.

Fui procurado pelo cônsul da Argentina em Santa Catarina, pois o governo daquele país criou um grupo, deputada Angela Albino, para a forçar a abertura de um canal de negociação com a Inglaterra, para que a resolução da ONU seja respeitada. Segundo essa resolução, a Argentina, nas Ilhas

Malvinas, assim como a Espanha, nas ilhas de Gibraltar, têm a possibilidade e o direito de ver agregados aqueles territórios marinhos.

Quando coloquei que teríamos essa reunião na comissão do Mercosul para tratar desse assunto, vimos que a rivalidade do Brasil com a Argentina não ocorre somente dentro das quatro linhas de um campo de futebol. A rivalidade entre o Brasil e a Argentina não se dá somente na hora de saber se o Pelé ou o Maradona foi o melhor jogador. Ela vai além. E sentimos essa questão, deputada Dirce Heiderscheidt, exatamente nessa hora.

Quando coloquei nas redes sociais, no Twitter e no Facebook, que faria essa reunião sobre as Ilhas Malvinas, foi impressionante a reação dos brasileiros, que disseram o seguinte: "O que nós temos a ver com isso? Que se lasquem!" Surgiram os mais variados comentários quando coloquei essa questão.

Por ser jornalista, as palavras das pessoas têm um peso diferente, afinal de contas vivemos disso. Nós, jornalistas, vivemos das palavras das pessoas, para podermos repassar as informações.

Passsei toda a minha infância na Argentina, fiz a minha iniciação escolar naquele país, voltei para cá já adolescente, apesar de ter nascido em Joinville. Meus pais eram missionários e fomos para lá, mas vou tirar essa parte minha da histórica, deputada Angela Albino - para saber o que tenho com isso, no que vai dar isso.

Ouvindo o cônsul e os professores da Universidade Federal de Santa Catarina, enfim, o grupo formado para que pudéssemos defender essas questões, deputado Elizeu Mattos, entendemos que temos que levantar a sobrancelha. Sabe quando o coitado levanta a orelha para saber o que está sendo captado pelo radar? Nós precisamos fazer isso.

Moram nas Ilhas Malvinas 3.000 pessoas. Desde 1833 a Argentina não consegue entrar nas Ilhas Malvinas. É uma guerra antiga. Mas aquelas ilhas têm um posicionamento estratégico no polo sul. Em 1827, uma fragata americana atacou duramente as Ilhas das Malvinas por conta, na época, da pesca das baleias. Então, a posição geográfica e estratégica das referidas ilhas faz com que a Inglaterra não abra mão delas de jeito algum!

Quando os professores e o cônsul estavam dizendo isso, falaram uma coisa que entendi que deva ser reproduzida, para que fique registrada nos anais desta Casa para nós e, talvez, os alunos que estão aqui começarmos a pensar diferente em relação à autonomia territorial de alguns lugares estratégicos, como é o caso das Ilhas Malvinas. Eles disseram que hoje são as Ilhas Malvinas, amanhã poderão ser a floresta Amazônica ou o aquífero Guarani, que são considerados patrimônio mundial. E não é novidade para nós que os Estados Unidos têm um livro didático colocando que a floresta Amazônica já é um pedacinho americano.

Na verdade, deputada Dirce Heiderscheidt, eu nunca havia pensando nisso. A minha defesa pelas Ilhas Malvinas para a Argentina estava nesse contexto histórico que haver vivido lá. Mas quando eles falaram sobre a questão específica do nosso aquífero Guarani e da nossa floresta Amazônica, começamos a pensar, deputado Jailson Lima, que é verdade, porque daqui a pouco os Estados Unidos poderão dizer que essas duas riquezas ambientais são deles e irem lá tomar posse. E nós vamos brigar com os Estados Unidos? Como?!

Por isso a importância de nós, brasileiros, latino-americanos, porque é uma

questão da América Latina, entendermos que todos nós somos latinos, apesar de o Brasil não falar espanhol. Somos latinos, como dizem lá, somos de sangue *caliente*, somos distintos de outros povos. Todo mundo quando vai para a América do Norte ou para a Ásia reconhece quando lá está um latino-americano por causa dessa nossa espontaneidade, desse nosso falar alto, meio italiano, gestual, deputada Angela Albino. Ou seja, falamos também com as mãos, com uma linguagem não verbal.

Mas precisamos pensar que a questão das Ilhas Malvinas, deputada Luciane Carminatti, não é apenas da Argentina, é da América Latina, e é uma questão que abre um precedente. Daqui a pouco teremos que fazer a defesa da floresta Amazônica e do aquífero Guarani; daqui a pouco vão dizer que são dois patrimônios da humanidade e vão para lá! E o Brasil, como não está dando conta de cuidar das suas riquezas, quando perceber, o Exército americano já estará tomando conta de tudo o que é nosso.

A reunião foi muito importante e o que me chamou a atenção foi a emoção do cônsul da Argentina, que chorou quando propus ao presidente, deputado Dóia Guglielmi, que fizéssemos uma moção em nome da comissão do Mercosul, para ser aprovada por todos os parlamentares, em apoio à Argentina na questão da resolução da ONU. E que da moção fosse enviada uma cópia para o governo inglês, no sentido de que seja aberto um canal de negociação.

Agora, nos próximos dias, haverá uma reunião na ONU para discutir exatamente isso. E é importante que nós, de Santa Catarina - o Rio Grande do Sul e o Paraná já fizeram isso -, que recebemos tantos turistas argentinos, que gastam o seu dinheiro aqui, que usam e fazem a máquina do turismo girar em Florianópolis, em Balneário Camboriú e em Bombinhas, entremos nessa luta pela devolução das Ilhas Malvinas para a Argentina.

Daí me perguntaram: "Por que surgiu agora essa preocupação?" É que o Reino Unido mandou para as Ilhas Malvinas um navio de guerra extremamente preparado para o ataque e isso assustou. Porque se for pelo armamento bélico, comparar a Argentina com eles vai dar pau de novo! E o governo argentino já disse que quer rever isso de forma pacífica e não como ocorreu na década de 80, quando o regime militar argentino decretou guerra à Inglaterra. Os argentinos querem conversar para saber onde será a mesa de negociação, que é na ONU. Eles querem fazer valer a resolução da ONU que lhes dá essa autoridade. E parece-me que os ingleses têm o feio costume de tomar as coisas dos outros, como as ilhas de Gibraltar, da Espanha e as Malvinas da Argentina. Imaginem que as Ilhas Malvinas distam de Ushuaia, que é o estado mais próximo do fim do mundo, a Terra do Fogo, 700km, deputado Serafim Venzon. São 700km em linha reta até o Ushuaia. Das Ilhas Malvinas até a Inglaterra são 14.000km.

Agora eles estão defendendo, meu caro presidente, que os 3.000 habitantes que moram lá se autodeterminem, digam o que querem ser, se querem ser ingleses ou argentinos. Como dizia um professor meu de matemática do segundo grau: é óbvio, é claro, pleonástico e ondulante que eles vão querer ser ingleses! Porque se desde 1833 estão sendo dominados pela Inglaterra é natural que se sintam ingleses! Eles se sentem ingleses! Não é autodeterminação! Neste momento não dá para dizer isso.

A mesma coisa estão querendo fazer nas ilhas de Gibraltar. Temos que verificar o que consta da resolução da ONU. Infelizmente, eles estão desrespeitando uma resolução da

ONU. E a vontade desse grupo que foi criado em todos os lugares onde a Argentina tem embaixada ou consulado é que seja levantada uma discussão a esse respeito e que essa discussão possa, pelo menos, fazer com que o assunto seja debatido na ONU, que é o foro adequado, com certeza!

Fiz essa fala como uma forma de fazer com que todos nós, deputado Valdir Comin, possamos pensar que a questão das Ilhas Malvinas não é somente da Argentina, é uma questão do povo latino-americano. Essa questão representa um precedente na soberania da América Latina e poderá ser determinante em relação a problemas futuros com a floresta Amazônica e o aquífero Guarani.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Ainda dentro do horário destinado aos Partidos Políticos, o próximo espaço pertence ao PT.

Com a palavra a próxima oradora inscrita, deputada Luciane Carminatti.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Quero cumprimentar o presidente, os srs. deputados e todos os estudantes que nos acompanham nesta sessão e dizer que somos solidários a essa luta, porque se trata da soberania dos povos.

Eu me lembrei muito bem, enquanto v.exa. falava, das imagens do filme *A Dama de Ferro*, na parte que trata exatamente do que representou para a Inglaterra a ofensiva bélica que aconteceu de forma brutal, sanguinária e sem nenhum respeito ao povo da Argentina.

Assim sendo, queremos solidarizar-nos com esse fato e entendo que esta Casa precisa, sim, fazer o debate sobre a solidariedade da América Latina à Argentina, que é fundamental.

Então, v.exa. pode contar com o nosso apoio e fazer o registro do que dissemos.

Mas antes de me manifestar sobre o tema de hoje, gostaria de fazer apenas um pequeno registro com relação a uma audiência que acontecerá hoje, às 14h, e já temos a confirmação da presença tanto do secretário da Saúde, como do secretário de Administração, para discutir a SC Saúde.

Nossos levantamentos feitos do mês de fevereiro para cá mostram que, ao contrário do que o governo tem afirmado, ou seja, que o plano está avançando em número de médicos credenciados, clínicas, hospitais e laboratórios, na prática, lá nos municípios, essa realidade não se vem confirmando. Ao contrário, em 22 de fevereiro tínhamos 4.612 credenciados, entre especialistas, laboratórios, clínicas, hospitais, e hoje temos 3.921. Ao todo já chegamos a 111 municípios sem nenhum tipo de credenciamento, o que é muito grave, na minha avaliação, na medida em que atinge em torno de 160 mil servidores que estão tendo descontos mensais na sua folha de pagamento, mas que estão descobertos de assistência à saúde.

Portanto, é uma situação extremamente grave, preocupante, e esperamos que o governo, hoje à tarde, na figura desses dois secretários, não venha apenas dizer que vai melhorar, deputado Elizeu Mattos - e v.exa. responde pela liderança do governo *ad eternum*. Eu não estou bem atualizada, mas ontem, na sessão em plenário, v.exa. exerceu na prática essa função e na política sabemos que não há espaço vazio. Portanto, quando não é assumido, acaba sendo preenchido.

Mas quero dizer, deputado Elizeu Mattos, que exigimos uma resposta mais imediata e, eu diria, bastante prática para os

servidores. Eles estão-se deslocando do estado inteiro para essa audiência hoje à tarde e querem saber, efetivamente, quais médicos, laboratórios e clínicas terão credenciados amanhã em suas cidades. Essa vai ser a pergunta central da audiência que acontecerá logo mais, às 14h.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - V.Exa. me concede um aparte?

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Pois não!

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Deputada, quero comunicar que faz uma semana que já não sou mais o líder do governo. Eu sentava aqui na frente, já mudei de lugar e agora estou sentado lá atrás, mais assistindo do que coordenando as votações.

Mas com relação à questão da audiência pública, queremos dizer que também fizemos um convite ao secretário Milton Martini para participar de uma reunião da comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público na próxima terça-feira - foi somente por precaução, porque conheço bem Milton Martini -, mas parece que ele estará viajando. Ele estava de férias e não sei se já retornou ao Brasil. Ele estava no exterior, porque tinha tirado férias, e eu não conversei mais com ele. Mas fizemos o convite para que estivesse na comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. Ele já esteve lá uma vez participando conosco de uma reunião em que lhe foi indagado sobre o SC Saúde.

Diante desses acertos, queremos ver como está a situação e convidamos o secretário Milton Martini para passar-nos o que evoluiu com relação às negociações com laboratórios e médicos no atendimento do SC Saúde.

V.Exa. fez a sinalização no sentido de que o secretário Milton Martini já chegou de viagem. Eu não sabia disso. Então, ele estará presente hoje, mas também estará presente, a nosso convite, na próxima terça-feira, às 11h, na comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Está certo! Nós tivemos ontem, deputado, a confirmação da participação de dois secretários representando o governador Raimundo Colombo.

Mas quero deter-me ao segundo tema da minha fala, que é com relação aos desafios da Segurança Pública em Santa Catarina.

(Passa a ler.)

"Estudo intitulado *O que Pensam os Profissionais de Segurança Pública no Brasil*, após pesquisa feita com 64 mil policiais em todo o país, através do ministério da Justiça e em parceria com o Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento (Pnud), mostra em números como o policial brasileiro é despreparado e humilhado por seus superiores, torturado nas corporações e discriminado na sociedade.

O estudo revela algo que é bastante chocante para nós: em cada três policiais afirma que não entraria para a Polícia caso pudesse voltar no tempo. Para muitos deles, a vida de policial traz mais lembranças ruins do que histórias de glórias e heroísmo.

A pesquisa revela ainda que 20% dos agentes de segurança afirmam ter sido torturados durante treinamento, isto é, um em cada cinco. Além da tortura, os policiais são vítimas de assédio moral e humilhações em todos os níveis, de soldado a coronel.

Salário baixo, corrupção, assédio moral, rispidez, insensibilidade, autoritarismo e discriminação por parte da população são as maiores queixas e preocupações dos operadores da Segurança Pública.

Apenas 20,2% dos policiais se declararam a favor da manutenção do modelo atual, que mantém as Polícias separadas, uma atuando no patrulhamento e outra na investigação. Para 34,4% dos policiais ouvidos, o ideal seria a unificação das duas forças, ou seja, tanto a encarregada de patrulhar, como também a de atuar em conflitos e investigar crimes.

Há um tenente da Polícia Militar do Rio de Janeiro que diz, no seu depoimento, que um namoro recente acabou porque os pais da moça não aceitavam que ela ficasse com um policial. 'Você só pode dizer que é da Polícia depois que a mulher está apaixonada'."

Eu trago esse relato, feito a partir desse estudo do ministério da Justiça, porque ele é muito significativo nesse momento em que se discute tanto a crise da Segurança Pública em Santa Catarina. Percebemos todas essas manifestações presentes nesse caso desta semana, que envolve o conflito entre a Polícia Militar, a Polícia Civil, o comando da secretaria de Segurança Pública e os policiais que atuam nas ruas.

Conforme palavras de alguns deputados, inclusive da base do governo - e por uma questão de ética não vou citar nomes -, essa é a crise mais séria deste governo, porque ela revela problemas de comando. Insinua-se também suspeitas de corrupção dentro da própria Segurança Pública, o que comprova esse estudo.

Mas quero dizer que, da mesma forma, esse debate todo da Segurança Pública precisa caminhar numa outra lógica. Nós precisamos discutir mais como se faz prevenção e repressão qualificada. E essa prevenção, na minha avaliação, passa por projetos e políticas sociais bem estruturadas. Quanto menos o estado está presente, mais a repressão tem força. Quanto mais o estado está presente na saúde, educação, habitação, cultura e lazer, menos a repressão se faz necessária.

Portanto, quero deixar o meu registro da importância de que nessa crise da Segurança Pública discuta-se, efetivamente, como o estado avança no sentido de garantir políticas de segurança pública para todos os seus cidadãos, inclusive para os policiais que também fazem parte da sociedade como um todo e que têm que ser tratados com respeito.

Muito obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Muito obrigado, deputada Luciane Carminatti, e parabéns pelo seu pronunciamento.

Passaremos à Ordem do Dia.

Esta Presidência defere de plano o Requerimento n. 0355/2012, de autoria do deputado Romildo Titon, que requer o encerramento da tramitação do Projeto de Lei Complementar n. 0009/2012 e o seu consequente arquivamento.

Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Não havendo oradores inscritos, livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, especial, para segunda-feira, dia 16 de abril, às 19h, em homenagem à Sociedade Recreativa e Cultural Unidos da Colônia, pela passagem dos seus 50 anos de fundação.

Esta Presidência deseja um bom final de semana a todos os catarinenses.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 033ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2012

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 10h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Altair Guidi - Angela Albino - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Ciro Roza - Dado Cherem - Darci de Matos - Dieter Jansen - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Edison Andriano - Elizeu Mattos - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Reno Caramori - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvío Dreveck - Valmir Comin.

SUMÁRIO

Partidos Políticos

DEPUTADA ANGELA ALBINO - Reporta-se às comemorações dos 90 anos do PCDoB.

DEPUTADO SERAFIM VENZON - Registra a passagem dos 100 anos da Maternidade Carmela Dutra, de Florianópolis, e os 65 anos da Maternidade Darci Vargas, de Joinville.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Reporta-se aos 43 anos 43 anos de funcionamento da Cooperativa Central Aurora.

DEPUTADO MANOEL MOTA - Critica a proibição de trafegabilidade de bitrens nas rodovias estaduais.

DEPUTADO VALMIR COMIN (aparte) - Afirma que o governador Raimundo Colombo tem se mostrado sensível ao assunto e que uma solução será encontrada.

DEPUTADO VALMIR COMIN - Comenta sua participação na assinatura de financiamento para a realização pela Casan de obras de saneamento e abastecimento em 16 municípios catarinenses.

DEPUTADO NEODI SARETTA - Aborda a assinatura de convênios entre o governo federal e a Casan; afirma que o problema salarial do Magistério somente será solucionado com o aumento do percentual destinado à Educação.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Recorda as mortes ocorridas em Eldorados dos Carajás e destaca que o dia 17 é histórico pela luta em defesa da vida.

DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Relata as atividades do Fórum de Prevenção a Cheias e Desastres Naturais no Vale do Itajaí.

Explicação Pessoal

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Refere-se à realização da Marcha dos Catarinenses; comenta as reivindicações dos agricultores familiares.

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Registra a realização de audiências públicas para tratar das condições da segurança pública; reporta-se aos problemas com o plano de saúde dos servidores estaduais.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Aborda a possibilidade de paralisação dos professores.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Comenta a preocupação do governo estadual com a Resolução n. 72; aborda as audiências públicas realizadas no oeste sobre segurança pública; registra a presença do vereador Antônio João Pera, de Piçarras.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, terça-feira, os primeiros minutos são destinados ao PCDoB.

Com a palavra a sra. deputada Angela Albino, por até cinco minutos.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Sr. presidente, diante da ênfase com que falou Partido Comunista do Brasil, aproveito para saudá-lo como liderança estadual do PSD e dizer que ontem anunciou apoio à deputada Manuela D'Ávila em Porto Alegre. Certamente avançamos um pouco mais o caminho que nos conduzirá à prefeitura da capital gaúcha.

Acho que o deputado Jailson Lima ficou entusiasmado com a minha prosa com o presidente, deputado Gelson Merisio.

O Sr. Deputado Jailson Lima - V.Exa. me concede um aparte?

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Dos meus preciosos cinco minutos, concedo a v.exa. alguns segundos.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Deputada, quero somente parabenizá-la pelo aniversário do PCDoB e comentar o seguinte: quem diria que os camaradas do PSD estariam juntando-se ao PCDoB! A política dá muitas voltas!

Parabéns ao camarada Gelson Merisio!

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Eu tenho dito ao deputado Darci de Matos que desde que ele foi para o PSD passou a usar gravata vermelha, como uma demonstração do antigo DEM e Arenão de que reconhecem que, sob a liderança do presidente Lula e agora da presidenta Dilma Rousseff, o país enfrentou uma crise, distribuiu renda e cresceu.

Que bom que esses setores que tanto se opunham ao projeto nucleado pelo Partido dos Trabalhadores, que bom que o PSD, antigo Arenão, agora resolveu ficar ao lado do povo brasileiro, rumo à construção de um país mais justo e mais desenvolvido.

Quero lembrar com vocês que no último domingo fizemos a festa dos 90 anos do Partido Comunista do Brasil, que aconteceu agora em março. Fizemos uma sessão especial nesta Casa e nos festejos reunimos mais de 700 pessoas, para nossa alegria. Uma festa com espírito muito positivo, uma festa com espírito de honrarmos uma grande tradição de 90 anos de luta pelo povo brasileiro, mas também apontando para um novo futuro nucleado pelo novo programa de desenvolvimento do Brasil, que busca que este país desenvolva plenamente suas forças produtivas, na mais clássica concepção marxista. Inclusive, o pleno desenvolvimento das forças produtivas do governo Lula e agora do governo Dilma Rousseff tem ratificado uma máxima que há

muito tempo já sabíamos: quando fica bem para todos, fica bem para todos.

É preciso que o país se desenvolva, mas é preciso que o país compartilhe as suas riquezas com seus filhos e filhas. E a vivência de cada um neste país tem demonstrado, desde o banqueiro até o trabalhador mais humilde, que de fato trilhamos um caminho sem volta, um caminho que tem sido bom para todos.

Quero destacar que em Florianópolis, por exemplo, 62% da população correspondem à nova classe média, a qual agora consegue ter acesso à universidade, ao lazer, que ainda carece de acesso à cultura, mas que vai criando as condições para tanto.

A ONU tem um estudo muito interessante que demonstra que quanto maior a escolaridade das mães, maior o impacto que isso tem na economia de um país. E nós temos demonstrado isso com todas as falhas, as dificuldades e as ressalvas que ainda há de se fazer, notadamente no campo da educação, que muito ainda o Brasil precisa avançar.

Mas nós trilhamos um caminho e o PCDoB se sente copartícipe desse projeto que hoje vige no país e quer aprofundar ainda mais as mudanças desse caminho extraordinário que o Brasil trilha, um país que deu certo. E Santa Catarina precisa emprenhar-se mais disso e tenho certeza de que essa é a grande tarefa que se coloca nos próximos anos.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Muito obrigado, deputada Angela Albino.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra o sr. deputado Serafim Venzon, por até sete minutos.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, prezados catarinenses que nos acompanham pela TVAL e pela Rádio Alesc Digital.

Quero, na manhã de hoje, fazer uma saudação especial a toda família tucana em nome dos deputados desta Casa, que me deram permissão para que eu usasse o horário do partido: deputado Dado Cherem, nosso líder, deputado Marcos Vieira, deputado Gilmar Knaesel, deputado Dóia Guglielmi e deputado Nilson Gonçalves, cujas ações têm-se irradiado para todos os municípios de Santa Catarina onde temos diretórios ou comissões provisórias.

Este é um ano eleitoral, um ano em que discutimos os candidatos, um ano em que cada partido apresenta à sociedade as pessoas que nos próximos quatro anos, seja nas Câmaras Municipais, seja nas prefeituras, ajudarão a administrar as 295 cidades do estado.

Assim, quero cumprimentar todos os presidentes do PSDB, todos os membros da executiva, todos os membros dos diretórios e chamar a atenção para a importância desse momento. Precisamos, cada qual na sua cidade, organizar os partidos. Sabemos que os

outros partidos também estão fazendo, mas nós, do PSDB, estamos buscando, e bem, as lideranças que já estão inscritas em nossa agremiação para estimulá-las a concorrer às próximas eleições. Aos eleitos caberá gerir os recursos das cidades, aos não eleitos caberá, através da crítica democrática, fiscalizar e dar sugestões às novas administrações.

De forma que nessa saudação ao nosso partido, saúdo também o nosso sempre presidente Dalírio Beber, que agora mesmo sendo presidente de uma estatal, a Casan, continua atuante; e o presidente Leonel Pavan, que já foi governador do estado e que sempre espargue seu entusiasmo aos correligionários.

Mas quero também, sr. presidente, no horário destinado ao meu partido, fazer uma saudação muito especial aos funcionários, aos profissionais médicos da Maternidade Carmela Dutra, de Florianópolis, que recentemente completou 100 anos de funcionamento. Nesse período nasceram naquela maternidade mais de 240 mil crianças, correspondendo a mais de 12 nascimentos por dia. Naturalmente que agora, com o tamanho da cidade, estão nascendo muito mais crianças, mas 100 anos atrás dez nascimentos por dia era um número muito grande.

Tive a oportunidade de fazer estágio naquela instituição na época em que estava cursando a faculdade e estou motivado a fazer essa saudação aos funcionários e à história daquela maternidade, porque ontem também completou 65 anos de funcionamento a maternidade da maior cidade de Santa Catarina, que é a Maternidade Darci Vargas, de Joinville, que hoje funciona como hospital escola e que atende não somente àquele município, mas ao seu entorno e a todo o planalto norte. Aquela instituição já recebeu inúmeros prêmios, entre eles o de Hospital Amigo da Criança, em 1994, um reconhecimento da ONU.

A Maternidade Darci Vargas foi fundada em 16 de abril de 1947, completando, dessa forma, em 2012, 65 anos de existência. Ela realiza em média 5.700 partos/ano, o que corresponde a 500 partos/mês. Hoje é um hospital escola, como disse, que atende principalmente à Univil e serve de residência médica a inúmeros médicos que passam pela pós-graduação da faculdade de Medicina.

Nossas saudações especiais a toda a sua direção e aos seus funcionários.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Ainda dentro do horário destinado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o sr. deputado Moacir Sopelsa, por até 16 minutos.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Sr. presidente, primeiramente, quero informar que irei dividir o meu horário com o deputado Manoel Mota.

Assomo à tribuna nesta manhã para dizer que ontem tive a oportunidade de participar do aniversário da Cooperativa Central Aurora. São 43 anos de funcionamento de uma cooperativa que agrega mais de uma dezena de cooperativas filiadas e que no agronegócio é a segunda maior empresa de Santa Catarina, perdendo apenas para a união da Sadia com a Perdigão, a BRF.

Da Cooperativa Central Aurora, que tem seus negócios focados na suinocultura, na avicultura e na produção e industrialização de cereais, tive a oportunidade de acompanhar os dados do seu crescimento em 2010 e 2011 e compará-los com 2012.

Faz alguns anos que a suinocultura passa por uma dificuldade muito grande. No

oeste, no meio-oeste e no extremo oeste temos uma economia muito forte calcada na suinocultura, e esse setor vem amargando prejuízos há muitos anos, porque o produtor não consegue cobrir o custo de produção. O custo dos principais insumos para a produção de suínos, como soja e milho, está muito alto e o custo final do suíno não cobre o custo de produção. Não queremos que o produtor de milho não ganhe dinheiro, ele também precisa ganhar dinheiro, assim como o produtor de soja, mas precisamos que o suíno tenha um preço compensatório.

A cada ano que passa, acreditamos que o próximo será melhor, que a atividade começará a ser rentável, começará a dar lucro. Mas entra ano e sai ano e a suinocultura amarga essa crise, com centenas de produtores deixando a atividade.

Isso, inclusive, começa a gerar reflexos na receita dos nossos municípios. O oeste, o meio-oeste e o extremo oeste de Santa Catarina estão empobrecendo, estão ficando mais pobres, a sua receita é cada vez menor. Estão perdendo competitividade para outros municípios. Concórdia, por exemplo, que era o 7º município no índice de desenvolvimento da receita, hoje é o 32º. E não é diferente nos outros municípios. Os municípios em que a avicultura e a suinocultura são a base da economia, estão padecendo porque o agricultor está abandonando o agronegócio, base da economia local e com o empobrecimento da agricultura, as cidades também empobrecem.

Ontem, junto à Cooperativa Central Aurora, vimos esses levantamentos, que vêm ao encontro daquilo que estamos vivendo, daquilo que estamos sentindo. Da mesma forma, vimos a cooperativa fazendo seus investimentos, tentando sair do sufoco e inaugurando uma central de inseminação artificial de suínos das mais modernas do país. Conta com algo em torno de 450 machos reprodutores para coletar sêmen e melhorar o material genético, melhorando a conversão alimentar, melhorando a qualidade da carne, numa parceria com uma das melhores empresas do país. Assim, a Cooperativa Central Aurora mostra o seu potencial e a sua preocupação com a qualidade que precisa ter o setor agrícola, notadamente a produção de suínos.

Ainda não temos o reconhecimento que deveríamos ter, mas mesmo que não tenhamos, tenho certeza de que fomos, somos e sempre seremos grandes colaboradores para o desenvolvimento do país. Quem sempre bancou e pagou todos os planos dos últimos governos foi a agricultura, que conseguiu colocar na mesa do consumidor alimento mais barato e com qualidade. Isso vem desde o governo do presidente José Sarney. E os outros governos também calcaram seus planos na agricultura, inclusive o atual, com o seu programa de cestas básicas distribuídas às pessoas mais pobres.

Hoje, deputado Manoel Mota, se v.exa. for ao mercado vai encontrar frango a menos de R\$ 2,00 o quilo, enquanto o custo de produção é bem maior. Em contrapartida, ficamos felizes quando o consumidor consegue comprar, mas na maioria das vezes o produtor trabalha com prejuízo e lá na ponta o consumidor não consegue comprar porque os preços são exorbitantes. Então, existe ainda uma cadeia nesse meio que atravessa e é a maior vilã, é aquela que fica com o maior lucro.

Por isso, cumprimento mais uma vez a Cooperativa Central Aurora, uma grande industrializadora de alimentos, que vive a dificuldade do nosso produtor, mas que com competência e tecnologia busca dias melhores para seus associados. O cooperativismo em

Santa Catarina é um orgulho para nós e deixo registrados nesta Casa os meus parabéns à Cooperativa Central Aurora, ao seu presidente, à sua diretoria e a todos os seus associados.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Fará uso da palavra, no restante do tempo destinado ao PMDB, o sr. deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, telespectadores da TVAL, ouvintes da rádio AleSC, visitantes que prestigiam este Parlamento na manhã de hoje, gostaria de fazer alguns registros que, na minha concepção, são importantes.

Um carro de uma locadora de Florianópolis foi roubado da pessoa que o havia alugado, na semana passada. Com esse carro, os assaltantes realizaram cinco assaltos em uma noite e mais dois na noite seguinte. Não conseguiram prender os ladrões e nem recuperar o carro. Portanto, existe algum problema com a Segurança Pública em Santa Catarina porque não é possível fazerem cinco assaltos com o mesmo carro em uma noite, na noite seguinte mais dois e ninguém ser preso e nem recuperar-se o carro. Ou seja, está muito fácil, os assaltantes ficam à solta, dominando aqueles que trabalham, aqueles que lutam com sacrifício.

Ontem à noite mantive um encontro com o deputado Valmir Comin, presidente da comissão de Transportes, e falamos bastante sobre a questão do bitrem.

Ontem, deputado Valmir Comin, tivemos uma reunião em Araranguá com Pedro Lopez e com os empresários da área em Araranguá. Por quê? Porque quem vai para Meleiro para descarregar os bitrens não consegue entrar, assim como pela BR-285, que liga o norte do Rio Grande do Sul, Argentina e Uruguai. Eu acho que os bitrens têm que ser equipados com asas para poderem voar e assim descarregar e abastecer toda aquela região.

Então, ontem à noite realizamos a reunião, assumi o compromisso de hoje falar com o deputado Valmir Comin para que possamos convocar para amanhã o secretário da Infraestrutura e o presidente do Deinfra, a fim de discutirmos essa questão. Enquanto isso não for feito, os caminhoneiros continuarão sendo penalizados. Eles agora não perguntam qual é o peso, até vazio os empresários são penalizados. Por isso, é preciso tomar algumas medidas em Santa Catarina.

Uma vez criaram a regra de que nas sextas-feiras, sábados e domingos não era permitido o tráfego de caminhões. Ora, num país onde 90% do PIB são transportados pelo tapetão preto, proibir os caminhões de rodarem nas sextas-feiras, sábados e domingos, para quem tem automóvel poder passear, é um absurdo, no mínimo! Acredito que este não é um país de tanto luxo para prejudicar quem transporta o PIB.

Realizamos aquelas paralisações e conseguimos fazer com que isso não acontecesse mais aqui em Santa Catarina. Mas a questão do bitrem está uma novela, num lugar entra, no outro não entra. Enquanto isso, aqueles que pagam seus impostos, que fizeram financiamentos e que emplacaram seus carros, agora não podem trabalhar. Como é que eles vão pagar suas prestações? Isso é muito complicado.

O Sr. Deputado Valmir Comin - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Vou ouvir um dos parceiros dessa missão para

que possamos fazer com que o bitrem possa trabalhar, possa descarregar seus produtos em Santa Catarina, porque se for utilizado outro tipo de caminhão para fazer a entrega, o milho do Mato Grosso, por exemplo, vai chegar com um valor mais alto e deixará de ser competitivo, assim como o frango do qual Santa Catarina que é o maior exportador.

O Sr. Deputado Valmir Comin - Deputado Manoel Mota, quero parabenizá-lo pelo tema abordado, v.exa. que, juntamente com este deputado, faz parte da comissão de Transporte e Desenvolvimento Urbano desta Casa. Este é um tema extremamente pertinente porque, no nosso entender e também da Fetranesc, foi uma decisão equivocada por parte do Deinfra, que impediu o tráfego dos bitrens e dos rodotrens nas SCs.

Esse assunto vem sendo tratado há mais de dez anos. Milhares de empresas e pessoas físicas acabaram adquirindo esse tipo de equipamento e contraindo o financiamento. A própria Agência Nacional de Transporte Terrestre autorizou a produção desse equipamento e também o Inmetro. Portanto, os impostos são pagos e simplesmente, de uma hora para outra, é cerceado o direito de trafegar, num momento em que travamos uma luta permanente para reduzir o custo Brasil. Está comprovado tecnicamente que esses bitrens causam menos problemas, menos transtornos nas rodovias onde trafegavam os caminhões comuns, porque eles diluem o peso entre os eixos.

Ontem não pude participar da reunião no município de Araranguá. O presidente da Fetranesc, Pedro Lopez, havia me ligado, mas estava participando de um evento junto ao ministério das Cidades para resolver grande parte dos problemas de saneamento de Santa Catarina.

Mas quero somar-me às palavras v.exa., já conversei com o secretário Valdir Cobalchini, que disse que os técnicos estão mais sensibilizados do que na primeira reunião que lá tivemos, e que esse assunto deverá esgotar-se a partir desta semana. Definitivamente, precisamos ter uma posição, o governador foi alertado das consequências desse problema que vem causando sérios transtornos em todo o estado de Santa Catarina e, com certeza, trabalhando contra a economia catarinense.

Parabéns deputado!

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Quero cumprimentar v.exa., e dizer que ontem foi levantada a possibilidade da realização de uma audiência pública para tratar dessa questão no Parlamento catarinense. E se essa audiência pública não acontecer, os bitrens irão todos para as ruas, o que causará uma confusão que não tem tamanho. Então, é preciso tomar algumas medidas antes que isso aconteça.

O que nós queremos é que o estado permita que os bitrens trabalhem...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Muito obrigado, deputado Manoel Mota.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PP.

Com a palavra o deputado Valmir Comin por até sete minutos.

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Sr. presidente, srs. e sras. deputadas, corroborando com o raciocínio do deputado Manoel Mota, quero dizer que estamos vivenciando um momento em que o custo rodoviário está em torno de R\$ 110,00/tonelada. O equívoco do sistema modal

e intermodal do país é um fato sem precedentes na história. O custo ferroviário está em torno de R\$ 75,00 e o náutico R\$ 45,00. Quer dizer, um país com dimensão continental como o nosso, com riquezas naturais imensuráveis, atrai a atenção dos países emergentes, notadamente a China. Mas temos um sistema de transportes totalmente equivocado e inadequado, que onera o custo Brasil, impossibilitando a competitividade das indústrias brasileiras e catarinenses no cenário globalizado.

Mas quero, sr. presidente, dizer que ontem tivemos a oportunidade de participar de uma solenidade aqui na capital do estado, que contou com a presença do ministro das Cidades, do governador e sua equipe e de prefeitos.

(Passa a ler.)

"O ministro das Cidades, Aguinaldo Ribeiro, do Partido Progressista, e o secretário nacional de Saneamento Básico, Leodegar Tiscoski, assinaram ontem, às 11h, em Florianópolis, um pacote de 17 contratos com o governo estadual e a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan), através da Caixa Econômica Federal, de mais de R\$ 400 milhões para obras de abastecimento d'água e saneamento básico em seis cidades de Santa Catarina, a maior parte destinada ao esgotamento e tratamento sanitário. Os recursos serão aplicados em Florianópolis (a maior parte, R\$ 196 milhões, sendo que R\$ 156 milhões irão para o esgotamento e tratamento sanitário), São José, Biguaçu, Concórdia, Rio do Sul e Criciúma.

O ato de assinatura dos contratos ocorreu na sede da Associação Catarinense de Medicina e contou com a presença do governador Raimundo Colombo, da ministra Ideli Salvatti (Relações Institucionais), de deputados federais, a exemplo dos deputados Esperidião Amin e João Pizzolatti (ambos do PP), deputados estaduais (presente, entre estes, o líder do PP, Silvio Dreveck e Valmir Comin, também do PP) e da deputada Luci Choinacki.

Ao formalizar os contratos o ministro afirmou que se tratava 'de um momento muito especial, porque concretizava a possibilidade de realizar obras há muito aguardadas e que representava ainda um marco importante na parceria entre a união e Santa Catarina.' Aguinaldo enfatizou que essa parceria e a celeridade na busca de solução para o problema de saneamento são uma determinação, inclusive, da própria presidente Dilma Rousseff, e que a finalização dos contratos em questão representava a superação de enormes desafios. Entre os desafios que sempre impedem ou atrapalham iniciativas como as assumidas agora pelo ministério e Santa Catarina, estão a burocracia e os gargalos que têm sido motivo de angústia.

Ressaltou também que até o momento do ano em curso o governo federal já investiu mais de R\$ 2 bilhões em saneamento básico no estado catarinense, sempre sob a forma de parceria. Para o ministro, a escolha da sede da ACM não foi sem razão: afinal, saneamento é a melhor forma de saúde preventiva.

Tanto no pronunciamento dos ministros quanto no do governador do estado, não faltaram elogios à atuação do catarinense Leodegar Tiscoski, que se tem empenhado fortemente para levar saneamento básico aos municípios brasileiros e tentar minimizar, ou reverter, a posição ruim que Santa Catarina ocupa nesse particular. Colombo reconheceu que Leodegar 'tem desempenhado com vigor e conhecimento as causas de Santa Catarina', que tornam possível a efetiva realização de projetos catarinenses na sua área. Leodegar

chefia a secretaria Nacional de Saneamento Ambiental das Cidades desde agosto de 2007."

Fiquei extremamente satisfeito porque Santa Catarina obteve no "ranking" nacional várias perspectivas e projeções de investimento em muitos segmentos da economia. Não é à toa que temos 1,1% do território nacional, mas temos mais de 4,7% do PIB e ultrapassamos a casa dos 5,6% das exportações deste país. Então, é um estado eminentemente exportador, agregador de valor pela pujança, determinação do seu povo e pelo empreendedorismo do catarinense, mas que deixa a desejar na questão do saneamento. Aliás, é uma obra não eleitoreira, porque nenhum prefeito ou governante, pelo menos nos tempos passados, submetia-se a aplicar recursos que ficassem escondidos. Está cientificamente comprovado que para cada real investido em saneamento a economia é R\$ 6,00.

Então, essa é uma escala fantástica que, com certeza, otimizará cada vez mais os custos dos investimentos na área da saúde. Por isso, fico muito satisfeito e tenho a expectativa de que nos próximos sete ou oito anos, aproximadamente, 72% do saneamento da Grande Florianópolis estará implantado, pois esses recursos vão suprir a necessidade até 2015 ou 2016, o que vai permitir, com certeza, que o cidadão florianopolitano e catarinense possa tomar banho à beira-mar, como hoje se observa em Copacabana.

Realmente é um feito, a natureza é pródiga. Mas é preciso tão somente que o homem dê uma folga à natureza, pois assim ela poderá regenerar-se de uma forma sem precedentes. Por essas razões é muito importante a participação efetiva do governo do estado, da Casan, com investimentos em saneamento, através do seu corpo técnico, do seu presidente Dalirio Beber, que estão realmente de parabéns por essa parceria entre os governos federal, estadual e municipal.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Ainda dentro do horário destinado aos Partidos Políticos, os próximos minutos pertencem ao PSD.

Consulto seu líder para saber quem usará a tribuna.

Tenho a informação, neste momento, do sr. deputado Jailson Lima que foi invertido o tempo entre o PSD e o PT. Por conta da inversão, os próximos minutos são reservados ao PT.

Com a palavra o sr. deputado Neodi Saretta, por até 11 minutos.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, estimados catarinenses que acompanham esta sessão, tenho dois assuntos importantes a abordar e farei rapidamente para permitir que a outra metade do tempo seja utilizada pelo deputado Padre Pedro Baldissera, com quem vou compartilhar este horário.

O primeiro registro a fazer é exatamente sobre o que o deputado Valmir Comin abordou desta tribuna, quando me antecedeu, no que se refere a esse importante evento que aconteceu ontem e que teve a presença de dois ministros do governo da nossa presidenta Dilma Rousseff, o das Cidades, Aguinaldo Ribeiro, e a das Relações Institucionais, Ideli Salvatti, juntamente com representantes da Caixa Econômica Federal, do governador do estado, de prefeitos e de representantes da Casan, quando foi assinado um contrato de R\$ 404 milhões destinados a obras de saneamento básico, valores oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento, o chamado PAC 2, lançado pelo governo federal.

Assim, foram beneficiadas as cidades de Florianópolis, São José, Biguaçu, Criciúma, Rio do Sul e a nossa querida cidade de Concórdia. Tínhamos, no caso específico de Concórdia, uma luta de anos para fazer a estação de tratamento de esgoto e também a rede de esgoto num contrato já vigente com a Casan, cuja execução por diversos anos foi adiada. Há, inclusive, uma discussão judicial sobre a obrigatoriedade da Casan cumpri-lo.

Agora, sr. presidente, com os recursos oriundos do Programa de Aceleração de Crescimento, teremos um impacto importante, pois passará para 55% a cobertura de tratamento de esgoto através de rede, o que não é o ideal, porque o ideal seriam 100%, mas já dará, é verdade, um grande impulso, especialmente nas áreas onde as construções são mais antigas, já que a partir de 2001 nenhuma construção é liberada sem que haja tratamento da rede de esgoto.

Tenho falado com frequência sobre este tema na tribuna e hoje devo abordá-lo mais uma vez até porque estamos num momento de decisão. Refiro-me à discussão dos salários do Magistério Público de Santa Catarina.

Hoje, mais uma vez o professorado estará reunido, já está com uma discussão em andamento, e há mais uma proposta do governo a ser analisada. Percebemos e não queremos negar a intenção do governo de negociar. Agora, percebemos que o que se está discutindo é sempre o mesmo bolo, o mesmo valor e dentro disso existe uma distribuição de como ficará esse valor, quanto será aplicado em educação. Para mim esse é um tema fundamental e enquanto não mudarmos a Constituição de Santa Catarina e determinarmos o aumento do percentual da Educação, todo ano ficaremos discutindo essas migalhas.

No caso específico da proposta do governo, ela recompõe o piso, mas produz um brutal achatamento na tabela salarial. E, mais ainda, ao propor o parcelamento até 2013, o governo cria outra questão que é o reajuste de 2013, ou seja, se o reajuste de 2012 não for integralizado agora e parte dele ficar para 2013, nesse ano 2013 teremos o mesmo problema, porque iremos discutir, deputada Angela Albino, o saldo que não foi cumprido e mais o reajuste que virá, pois certamente haverá o reajuste.

Então, até compreendemos que talvez o governo não consiga pagar de uma vez só, de imediato, mas deve, sim, reprogramar as suas finanças para esse pagamento. Contudo, em hipótese alguma poderá passar de 2012, até porque cada mês não recebido do parcelamento gerará, inclusive, a possibilidade de o Magistério acionar o Poder Judiciário para cobrar a diferença. O entendimento dominante é que tendo ocorrido o reajuste nacional, automaticamente deveria ser passado para a carreira, em todas as classes e letras, caso contrário, teremos uma compactação.

Então, temos a expectativa de que o governo possa reestudar essa proposta, e se houver parcelamento, este ficar dentro de 2012. Agora, creio que nós, nesta Casa, deveríamos avançar mais e colocar em votação a PEC que tramita há mais de um ano e que prevê a elevação de recursos para a Educação. Espero que haja algum encaminhamento positivo nesse sentido.

Quero cumprimentar todo o Magistério de Santa Catarina, inclusive todos os que nos acompanham nesta sessão.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Com a palavra, pelo tempo

restante do Partido dos Trabalhadores, o sr. deputado Padre Pedro Baldissera.

O SR. DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, gostaria, compartilhando do horário do nosso partido - e desde já agradeço ao deputado Neodi Saretta -, de falar sobre a marcha que está acontecendo por todo o Brasil e em Santa Catarina, neste mês de abril, encabeçada pelo Movimento dos Sem Terra, recordando o dia 17 como um dia de luta em defesa da vida, tendo em vista que em Eldorado dos Carajás, no sul do Pará, houve o assassinato de 19 trabalhadores, um verdadeiro massacre, e muitas pessoas tiveram graves consequências na luta em defesa da terra e por melhor qualidade de vida.

Por isso, o dia de hoje é histórico, é um dia em que o Movimento dos Sem Terra, juntamente com a Via Campesina e outros movimentos sindicais, amplia suas ações em defesa dessas categorias.

Claro que uma das reivindicações é a distribuição da terra. Mas não basta num país capitalista, concentrador, excluyente apenas a luta pela distribuição da terra, é preciso, por uma compreensão de que a reforma agrária vai muito além da distribuição da terra, uma luta que ultrapasse e estenda-se em várias dimensões do nosso trabalhador, seja ele da roça ou da cidade.

Quando se fala em reforma agrária, fala-se também em saúde, em política agrícola de subsídio e de incentivo aos trabalhadores e trabalhadoras da roça. Por isso, o dia de hoje marca essencialmente a luta na defesa da vida, que se expande em todas essas dimensões do ser humano, da pessoa, do indivíduo, na relação com a sociedade na qual está inserido.

Portanto, queremos somar-nos à luta desses movimentos todos, pois ela é justa e digna, assim como o é a luta dos nossos educadores e educadoras, que anseiam por uma melhor qualidade de vida.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSD.

Com a palavra o sr. deputado Jean Kuhlmann, por até 14 minutos.

O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Sr. presidente, srs. parlamentares, sras. parlamentares, telespectadores que nos acompanham através da TVAL, ouvintes da Rádio Alesc Digital, gostaria de fazer uma prestação de contas a todos parlamentares e à comunidade, a respeito do trabalho do Fórum Permanente de Prevenção de Cheias e de Desastres no Vale do Itajaí.

Após a catástrofe de 2008, após a última enchente, esta Casa criou um fórum permanente para discutir o antigo projeto Jica e o projeto apresentado pelo governador, denominado Novo Plano Diretor de Prevenção de Cheias do Vale do Itajaí. Essa comissão teve uma audiência pública na última sexta-feira, no município de Blumenau, onde estiveram presentes várias lideranças de todo o vale do Itajaí, enfim, não apenas lideranças da sociedade civil organizada, mas também lideranças políticas, aproximadamente 300 pessoas.

Quero desde já agradecer a presença do secretário Geraldo Althoff, secretário da Defesa Civil, que de forma muito pragmática, clara, fez um esclarecimento do projeto apresentado pelo governador nos municípios de Itajaí, Blumenau e Rio do Sul, recentemente. O governador Raimundo Colombo esteve nessas regiões e o secretário da Defesa Civil também

foi a Blumenau justamente para detalhar as questões técnicas do projeto.

Quero dizer aos srs. parlamentares que o antigo projeto Jica, hoje Plano Diretor de Prevenção de Cheias, envolve muitos recursos financeiros oriundos, conforme o próprio secretário Geraldo Althoff afirmou, de um esforço do governo do estado e dos esforços do governo federal, pois haverá a participação das duas esferas de poder.

A primeira etapa do projeto envolve aproximadamente R\$ 512 milhões em execução de obras, compras de equipamentos, modernização do sistema de telemetria, sendo que desses R\$ 512 milhões cerca de R\$ 200 milhões vêm do governo do estado e o restante do governo federal, num compromisso firmado entre o governador Raimundo Colombo e a presidente Dilma Rousseff.

O restante do projeto, as duas etapas seguintes, envolvendo quase R\$ 900 milhões, deve ter também a participação do governo do estado e a busca de recursos federais através do PAC 3. Para isso o governador se esforça junto à presidenta para garantir a vinda desses recursos de longo prazo.

A primeira etapa desses R\$ 500 milhões citados pelo secretário Geraldo Althoff, srs. e sras. parlamentares, refere-se a um projeto que deve levar de cinco a dez anos para ser executado. É um projeto que envolve obras muito importantes, como, por exemplo, a compra de um novo radar meteorológico para o estado de Santa Catarina, que vai dar mais agilidade e eficiência no trabalho de prevenção climática no vale do Itajaí e em estado de Santa Catarina. Além disso, envolve também a modernização das estações de telemetria, agora em maior número, num projeto acoplado à Defesa Civil e à ANA - Agência Nacional de Águas. Teremos a criação de mais uma barragem no rio Itajaí Mirim; teremos a ampliação da capacidade de armazenamento das barragens de Taió e Ituporanga e a criação de pequenas barragens no alto vale.

O projeto trabalha nessa primeira etapa com duas visões. A primeira é garantir a infraestrutura e a tecnologia necessárias para trabalhar o sistema de alarme e alerta, com vistas à prevenção, ou seja, quando acontece o problema você tem a telemetria funcionando, tem a modernização no acionamento das barragens. Essa é a primeira parte do processo.

A segunda visão do projeto é no sentido da retenção da água na sub-bacia hidrográfica, ou seja, reter a água na barragem. Por isso, há a ampliação da capacidade de armazenamento das barragens de Taió e Ituporanga e a criação de uma nova barragem no rio Itajaí Mirim, na região de Guabiruba, protegendo os municípios da região.

É um projeto que realmente trabalha a questão da retenção da água e a modernização do sistema de alarme e alerta no caso de enchentes e deslizamentos. Essa é a primeira etapa e o secretário Geraldo Althoff esteve presente, demonstrando detalhadamente isso.

Após a apresentação do secretário Geraldo Althoff foi aprovada, pela comissão e pelos presentes, a criação de um grupo de trabalho técnico para acompanhar o projeto. Isso me deixa muito feliz porque esse projeto não pode ser considerado como de um governador, da Assembleia Legislativa, do mandato de um deputado ou de um partido político. Esse projeto não é um projeto de governo, mas de estado, que na sua plenitude pode levar de 15 a 30 anos para ser executado. Mas somente será executado se todos os governadores, e não apenas o governador Raimundo Colombo, considerarem esse projeto uma prioridade, que

é importante para a sociedade do vale do Itajaí. E esses governos são tanto os municipais, quanto o estadual e o federal. Enfim, todos os próximos governadores, presidentes e prefeitos neste período de 20 a 30 anos devem considerar esse projeto importante. E somente vai acontecer na prática se a população tiver uma participação efetiva.

Então, fiquei muito feliz com a determinação da audiência pública e a comunidade presente decidiu que será constituída essa comissão técnica. A partir de agora o fórum permanente vai começar a fazer os convites para que a comunidade se envolva, para que a comissão participe. O próprio secretário Geraldo Althoff, representando a Defesa Civil do estado, concordou com a criação da comissão. E esperamos que no prazo máximo de 30 dias possamos dar posse aos membros dessa comissão para que se faça o trabalho independentemente da questão política.

Temos, sr. presidente, sugestões de membros de várias entidades, como a Furb, a Univali, a Unidavi, a Unifeb, a Uniasselvi, os Rotarys Clubs, as associações de municípios da foz, do vale, do médio vale e do alto vale, além do próprio Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí.

Sugeri que as SDRs indiquem cada qual um membro. Precisamos do envolvimento da OAB/SC, do Crea, dos CDLs, enfim, precisamos que as entidades da região participem, porque é o trabalho dessa comissão em conjunto com a comunidade que vai sensibilizar os próximos governantes a não abandonar o projeto.

Espero que essa comissão, nos próximos 30, 60 dias possa ser oficialmente empossada pela Defesa Civil, pelo fórum permanente, para que tenha legitimidade e possa fazer um trabalho paralelo, técnico e sério, mostrando que esse projeto de prevenção de cheias e mitigação de desastres naturais apresentado pela Defesa Civil e pelo governador Raimundo Colombo pertence à sociedade do vale do Itajaí, à sociedade catarinense.

Esse projeto tem que ser aprimorado e isso somente ocorrerá com a participação da comunidade. Então, quero prestar contas à Assembleia Legislativa, a todos os parlamentares, a todas as parlamentares, à comunidade, dizendo que apoiamos a ideia da constituição dessa comissão.

O próximo passo é a indicação por cada entidade de um membro titular e um suplente. A Defesa Civil dará posse a esses membros junto ao fórum e esperamos que esses técnicos, essas pessoas que farão parte dessa comissão realmente trabalhem de forma técnica o sistema de prevenção de cheias e de desastres naturais no vale do Itajaí.

Realmente, essa não é uma questão que deva ser tratada de forma política, pois é uma obra tão importante para o vale do Itajaí quanto a duplicação da BR-470. Arrisco-me a dizer que a duplicação da BR-470, deputado Altair Guidi, para o vale do Itajaí é tão importante quanto um trabalho efetivo de prevenção de cheias. Essas são duas ações de longo prazo muito importantes para todo o vale do Itajaí, porque elas determinam de forma definitiva o crescimento da região.

Somente através do planejamento, da organização, da execução efetiva dessas duas ações teremos o crescimento necessário ao vale do Itajaí, a toda a comunidade.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Fim do horário reservado aos Partidos Políticos.

Passaremos à Ordem do Dia.

A Presidência comunica que a comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s 0020/2012 e 0023/2012, de autoria de entidades sociais.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0322/2011, de autoria do deputado Jorge Teixeira, que acrescenta o Capítulo VI no Título V da Lei n. 14.675, de 2009, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências (Da proteção de poluição visual).

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam com se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0420/2011, de autoria do deputado Ciro Roza, que dispõe sobre a obrigatoriedade de sinalização, em todo o território catarinense, de locais de interesse ecológico que constituam unidades de conservação estaduais.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que encaminhará aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0151/2012, de autoria do deputado Darci de Matos; e 0152/2012 e 0153/2012, de autoria do deputado Neodi Saretta.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0356/2012, de autoria da deputada Luciane Carminatti; e 0357/2012, de autoria do deputado Reno Caramori.

Moção n. 0014/2012, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviada aos presidentes da República, do Senado e da Câmara Federal, solicitando que por intermédio do devido processo legislativo seja reformulado o modelo eletivo, a fim de que no próximo ano os mandatos de presidente, senador, deputado federal e estadual, prefeito e vereador sejam prorrogados ou limitados até o ano de 2016, visando à coincidência de mandatos, todos de cinco anos, sem reeleição para o Executivo.

Essa é a proposta do deputado Antônio Aguiar.

Moção n. 0016/2012, de autoria do deputado Narcizo Parisotto, a ser enviada ao presidente do Supremo Tribunal Federal, manifestando repúdio pelo cerceamento de defesa e pela não admissão de entidades de defesa da vida na condição de *Amicus Curiae*, na ADPF n. 54.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, quero discutir a Moção n.

0016/2012, de autoria do deputado Narcizo Parisotto.

Como o deputado autor manifesta repúdio, que é uma palavra dura, gostaria de ter mais informações sobre do que se trata.

Eu proponho que se retire a moção da pauta e num outro momento o deputado poderia explicar de fato o que está acontecendo para nos podermos posicionar sobre a mesma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Como o deputado autor da moção não está presente, nós vamos atender ao seu pedido e vamos retirar a Moção n. 0016/2012 da pauta, para que ela retorne em outra oportunidade.

Está retirada da pauta a Moção n. 0016/2012, de autoria do deputado Narcizo Parisotto.

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Neodi Saretta.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, como v.exa. citou também a Moção n. 0014/2012, de autoria do deputado Antônio Aguiar, gostaria de saber se vai ser votada ou não.

Sr. presidente, até gostaria de fazer um encaminhamento contrário a essa moção. Eu acho interessante discutirmos a questão e não tiro o direito de o deputado defender o que pensa. Agora, quero dizer que não me sinto à vontade para votar uma moção que fala de prorrogação de mandatos. Penso que se deva discutir mandato nas urnas e sugiro, na ausência do autor, que seja retirada da pauta para que possamos conversar e, quem sabe, dar nova redação.

Entretanto, se a moção for votada, sou contra!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Deputado Neodi Saretta, até pelo fato de não termos quórum para que se efetive a votação, vamos retirar essa moção da pauta e numa outra oportunidade vamos colocá-la novamente à deliberação do Plenário.

Pedido de Informação n. 0025/2012, de autoria do deputado Jailson Lima, a ser enviado ao presidente do Ipreve, solicitando informações referentes aos pareceres concluídos até o dia 10/04/2012 e referentes às aposentadorias por invalidez permanente deste Poder.

De igual forma também retiramos esse pedido de informação da pauta, por falta de quórum neste momento. Entrará em discussão numa nova sessão. Está encerrada a Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Dirceu Dresch, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, assomo a esta tribuna para dialogar com todos os catarinenses, porque hoje é um dia muito movimentado nesta Casa, já que ocorrem muitas mobilizações de várias organizações. Temos a Marcha dos Catarinenses, organizada por grande parte do sindicalismo catarinense: centrais sindicais, federações, entidades etc., que terá lugar na capital na tarde de hoje.

Há várias categorias mobilizadas, como é o caso dos professores de Santa Catarina, que discutem a situação do Magistério e da educação catarinense. Há também o Abril Vermelho, movimento dos sem terra, que nesta semana faz mobilizações em grande parte dos estados brasileiros.

Além disso, temos a mobilização da agricultura familiar. A Fetraf/Sul, com um

conjunto de organizações, cooperativas de habitação, cooperativas de produção, cooperativa de crédito, está discutindo uma pauta de reivindicações junto ao governo de Santa Catarina. Na pauta está a discussão da situação dos trabalhadores deste estado, sejam eles assentados, agricultores familiares, educadores. Enfim, um conjunto de inúmeras categorias mobiliza-se, durante esta semana, inclusive nesta tarde, coletivamente.

Isso é extremamente positivo porque demonstra, sr. presidente, que temos grandes demandas neste estado. Essas demandas são por políticas públicas, por investimentos, por inúmeras políticas de crédito, de assistência técnica, de pesquisa, de extensão, de valorização dos servidores públicos, como no caso dos professores.

Então, sr. presidente, quero destacar alguns pontos que a agricultura familiar está reivindicando. Primeiramente, um programa de apoio na questão da estiagem, já que centenas de municípios estão sofrendo. Os agricultores querem a anistia do Troca-Troca de sementes. Há programa de reposição de prejuízos na questão da estiagem, o programa Mais Água, para o qual pedem um apoio maior na construção de cisternas, pois é extremamente importante a armazenagem de água nas propriedades. Os agricultores estão pedindo um subsídio de até 50%. Há o programa de recuperação das APPs para preservar mais as nascentes, sangas e rios, o pagamento para os serviços ambientais, que é uma luta importante, pois na agricultura familiar há necessidade de uma remuneração para quem de fato preserva a água e cuida do meio ambiente. Também há a questão do fim da terceirização da alimentação escolar, que é uma das grandes lutas que os agricultores estão trazendo.

É importante também, a partir do fim da terceirização, a compra de, no mínimo, 30% da alimentação da agricultura familiar e a criação de uma política estadual de apoio e incentivo às agroindústrias familiares.

Sr. presidente, o estado foi buscar recursos, criou o SC Rural para incentivar principalmente as pequenas agroindústrias na questão de agregação de valor. Por outro lado, vemos a Cidasc cobrar cada visita que faz às agroindústrias para inspecionar os alimentos produzidos. Isso é um absurdo, pois esse deveria ser o papel do estado, justamente para dar força, para uma injeção de ânimo a esses grupos, a essas famílias.

Além disso, temos a questão da habitação rural, que é um dos temas importantes para os jovens, para os agricultores continuarem na terra. É preciso uma política de habitação, porque as moradias no meio rural nunca tiveram política neste país. Depois da criação do programa da habitação rural pelo ex-presidente Lula, é preciso também que o estado participe.

Temos aqui duas situações: uma participação de contrapartida do estado, que no Paraná e no Rio Grande do Sul já está funcionando há muito tempo. Os agricultores recebem um apoio, um aporte financeiro do estado na habitação rural. Aqui não há isso. Além disso, o cumprimento de 1%. A Constituição catarinense exige hoje do estado 1% da arrecadação a ser aplicada em habitação popular, mas o estado está descumprindo a Constituição nesse sentido. Essa é uma das cobranças também nas reivindicações dos agricultores familiares.

É importante também que haja uma melhoria da qualidade de energia elétrica, que é outro apelo da agricultura familiar. Temos avançado e melhorado muito em termos de equipamentos, o Pronaf está produzindo mais

alimentos, tem feito uma revolução no meio rural catarinense de compras de equipamentos, de maquinário, de ordenhadeira, de instrumentos de irrigação, mas a energia elétrica continua com a mesma estrutura de 30 anos atrás, com quedas e problemas permanentes, problema da estufa do fumo.

Então, a luta é para se ter uma melhoria na capacidade e na qualidade de energia elétrica para a agricultura familiar.

Outro tema forte é o da juventude rural. Não é possível a agricultura familiar produzir se os jovens não continuarem na terra, não continuarem na agricultura familiar. Então, é preciso que haja políticas de incentivo para a juventude. E uma das questões fundamentais é o acesso à terra. Com relação ao crédito fundiário, por exemplo, o estado poderia formar parceria de juros e outras políticas nesse sentido, junto com o governo federal, nos programas de acesso à terra.

Também há outros temas importantes. Já falei da remuneração pelo serviço ambiental, da diversificação das propriedades que ainda estão produzindo somente a cultura do fumo, deputado Sargento Amauri Soares, para que os agricultores tenham outras atividades de renda, para poder ter condições de vida dignas no meio rural. Porque somente com a fumiicultura, a agricultura familiar terá dificuldade de continuar produzindo nas propriedades para o sustento de suas famílias.

Então, sr. presidente e srs. deputados, esses são alguns dos grandes temas que estão sendo discutidos esta semana. Na semana passada, tivemos audiência com o ministro Pepe Vargas para discutir esses pontos, várias questões já avançaram, mas queremos que o estado de Santa Catarina amplie a sua participação em termos de recursos e de políticas para a agricultura familiar, pois este estado é essencialmente agrícola e o governo tem deixado suas empresas públicas, como a Cidasc, a Epagri, de lado.

Para finalizar, sr. presidente, na manhã de hoje não falei sobre o tema que para nós é importante, a crise na Segurança Pública. No período da tarde vamos trazer esse tema e esperamos conseguir avançar no sentido de que este Parlamento apóie a nossa luta pela criação de uma CPI, para podermos investigar essa questão tão polêmica, tão lamentável que é toda essa situação crítica de desvios na Segurança Pública de Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Sargento Amauri Soares, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, público que nos acompanha pela TVAL e pela Rádio Alesc Digital, estivemos com a nossa comissão de Segurança Pública, nos últimos dias da semana passada, mais precisamente na quarta-feira e na quinta-feira, no extremo oeste e no oeste do estado realizando audiências.

A comissão definiu realizar um ciclo de audiências públicas em todas as regiões do estado para ouvir a sociedade, para ouvir as autoridades locais a respeito das condições da segurança pública em cada uma das regiões, começando pelo extremo oeste. Inclusive, por requerimento do deputado Maurício Eskudlark, que esteve presente, começamos por São Miguel d'Oeste, com a participação bem expressiva da sociedade daquele município, e em seguida fomos para Chapecó.

Evidentemente que também conversei com centenas, eu diria, de policiais e bombeiros militares nos horários de folga da audiência, e quero começar por isso. Porque além das reclamações permanentes e justas em termos de salário, em termos de carreira, de perspectiva futura, de apoio institucional, temos, naquela região do estado, assim como em várias outras - outros deputados já têm falado sobre esse assunto, como a deputada Luciane Carminatti - o problema da vez do serviço público estadual, o plano de saúde.

Não se chega a um único local de trabalho em que não se ouça essa interrogação: "Deputado, como fica o nosso plano de saúde, que continuamos pagando como pagávamos antes, mas não estamos recebendo atendimento?"

Em algumas regiões tem funcionado de forma razoável, em outras tem funcionado de forma insatisfatória, mas alguma coisa sempre funciona, e em outras regiões não tem funcionado praticamente nada. Então, está muito ruim.

Estou falando isso para justificar a minha ausência, na quinta-feira passada, na audiência pública realizada nesta Casa, que contou com a presença do secretário de estado da Administração, Milton Martini, que teve como objetivo debater justamente esse assunto. Gostaria muito de ter participado da mesma, mas em virtude das audiências realizadas pela comissão de Segurança Pública no oeste e no extremo oeste, não pude comparecer.

De fato é preciso que as autoridades competentes, no caso, em primeiro lugar, o secretário Milton Martini, como também o governador do estado e outros setores do governo, a secretaria de estado da Saúde - e o secretário de estado da Saúde tem, sim, responsabilidade nessa questão, por ser um secretário da área - deem uma solução para esse problema. Não é possível que não se crie uma forma, uma modalidade, uma política de funcionamento do plano de saúde dos servidores públicos estaduais. Aliás, os servidores pagam, é preciso que a sociedade saiba disso, e devem ter, sim, a contrapartida do governo do estado. Mas os servidores pagam 4.5% do seu salário todos os meses para ter um plano de saúde. E desde o dia 1º de fevereiro esse funcionamento tem sido muito aquém da metade do que era o funcionamento até o dia 31 de janeiro.

Não queremos e não vamos botar brasa na sardinha de nenhuma empresa privada que administrava antes, mas é preciso que as autoridades competentes vejam isso, porque estabelecimentos, clínicas e profissionais médicos que estavam cadastrados para atender planos de saúde suspenderam - esses são alguns dos relatórios que temos - o atendimento porque disseram que trabalharam e não receberam o pagamento.

Evidentemente que há dificuldade burocrática, de documentação, etc., mas essas coisas deveriam ter sido previstas e precisam ser organizadas com urgência. O secretário Milton Martini, e sei da sua boa vontade, precisa organizar isso com urgência. Eu diria que em algumas semanas, não dá para pensar em meses, essa questão precisa ser resolvida, sob o risco do SC Saúde, o plano de saúde dos servidores estaduais, perder completamente a credibilidade e assim vencerão os interesses privados daqueles que apenas pensam em ganhar dinheiro com a falta de saúde da população, inclusive dos servidores estaduais.

É preciso que providências corretas, justas e duras, se forem necessárias, sejam tomadas, inclusive em termos de se for o caso, do rompimento de contrato que esteja em vigor

com quem não o cumprindo naquilo que se refere ao atendimento do servidor público.

Com relação às audiências em São Miguel d'Oeste, podemos dizer que foram bem movimentadas, com bastante participação, todas as instituições da Segurança Pública estavam presentes, como a Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros; outras instituições de outros poderes, como o Ministério Público, o Poder Judiciário, para debater a segurança pública naquela região.

Em Chapecó, a participação até foi menor, deputada Luciane Carminatti, porque coincidiu com o encontro do Sebrae. Então, somente a sociedade civil estava em menor número e ficamos nós, deputados, e autoridades da Segurança Pública discutindo entre nós. Evidentemente que teve validade, mas faltou a parte importante, fundamental e principal da Segurança Pública, que é ouvir a opinião da sociedade civil. Por essa razão deliberamos voltar a Chapecó para realizar uma nova audiência lá. De nossa parte, minha e do deputado Maurício Eskudlark, vamos levar essa comissão de Segurança Pública novamente a Chapecó, para que possamos realizar uma audiência pública num dia em que a população e a comunidade possam efetivamente participar e que haja uma divulgação maior. Isso, teremos que tratar inclusive com a Presidência da Casa.

Mas quero me referir, deputada Luciane Carminatti, à audiência de São Miguel d'Oeste, em que a procuradora da República disse uma frase que para mim foi muito significativa. "Se houver policiais para fiscalizar todos os dias as rodovias federais e estaduais que cortam o estado de Santa Catarina, todos os dias haverá apreensão de grandes quantidades de drogas e produtos ilícitos". A procuradora da República falou essa frase assim como estou dizendo.

Então, se houver policiais militares e civis, da Polícia Militar Rodoviária, policiais federais, policiais rodoviários federais para fiscalizar todos os dias as rodovias estaduais e federais que cortam o oeste de Santa Catarina, no caso específico, o extremo oeste, todos os dias haverá apreensão de uma grande quantidade de drogas.

Isso é simbólico porque significa o seguinte: está passando por lá uma grande quantidade de caminhões por falta de fiscalização, por falta de efetivo, por falta de um posto da PRF, inclusive mais na frente, perto da fronteira. E aí se espalha em Santa Catarina e nos outros estados também e nós ficamos catando no varejo aquilo que entra em grandes quantidades especialmente por algumas regiões.

Então, fica isso para refletirmos e continuaremos esse debate falando da importância das audiências e de participar delas.

A Sra. Deputada Luciane Carminatti - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Pois não!

A Sra. Deputada Luciane Carminatti - Deputado Sargento Amauri Soares, quero somente fazer o registro da minha ausência na audiência realizada pela comissão de Segurança Pública em Chapecó, o que me deixou muito mal. Disse, inclusive, em conversa com o deputado Maurício Eskudlark, que fiquei sabendo dessa audiência somente dois dias antes da sua realização. Penso que houve problema na sua divulgação, no agendamento, mas como estava coordenando a audiência do SC Saúde não poderia, obrigatoriamente, estar presente.

A realização daquela audiência era muito importante, porque em Chapecó, no último ano, ocorreram 40 mortes. Então, é muito grave a situação da segurança. Por isso

temos que avaliar o programa estadual, para ver se efetivamente ele cumpriu suas finalidades.

Então, quero fazer este registro de que na próxima vez sejamos consultados com relação a essas agendas.

Obrigada.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Obrigado, deputada.

V.Exa. ficou ressentida por não ter podido estar presente na audiência da comissão de Segurança Pública e eu fiquei ressentido por não estar presente na audiência realizada nesta Casa. Fiquei querendo participar também desta audiência realizada aqui e v.exa. da realizada em Chapecó.

Com relação ao assunto que v.exa. falou, precisamos discutir e levar esse assunto à comissão, a qual levará à Presidência desta Casa, principalmente à Mesa Diretora, da necessidade de uma sistemática de divulgação mais eficiente e mais pública das audiências que são realizadas, porque somente o convite formal, oficial para as autoridades efetivamente não divulga como é preciso...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputada Luciane Carminatti, por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Quero cumprimentar os srs. deputados e a sra. deputada Angela Albino e dizer que hoje temos uma pauta muito importante a tratar com relação à assembleia, logo mais, às 14h, que acontecerá no Centrosul, assim como a assembleia do Sindicato dos Trabalhadores em Educação esta semana e a mobilização dos agricultores. Temos também a assembleia dos sem-terra, da Via Campesina, a Marcha dos Catarinenses, que são os trabalhadores reivindicando vários direitos ainda não conquistados. Portanto, será uma semana de muitas mobilizações.

Mas quero me referir à proposta que foi entregue, ontem, deputados Sargento Amauri Soares e Elizeu Mattos, pelo governo. Se fizermos uma avaliação, exatamente no dia 18 de maio do ano passado, praticamente há um ano, tivemos o primeiro dia de greve do Magistério catarinense, num total de 62 dias de greve.

Portanto, quero já de antemão dizer que não gostaria de novamente vivenciar essa experiência do ano passado. Os professores não querem mais uma greve. Tenho colegas professores aqui presentes que acabaram de repor o calendário do ano passado. Por isso uma greve é sempre desgastante, pois eles sabem quando vão entrar em greve, mas não sabem quando vão sair. E há toda a recuperação do calendário, que tem que ser reposto conforme a lei garante.

Gostaria de fazer uma reflexão sobre a tabela que o governo apresentou, e ontem já me manifestei dizendo que se o governo avançou de 2014 para 2013, falta agora chegar em 2012. Esse é o pedido que os professores fazem. E penso que há margem para isso. Por que é que digo que há margem? O próprio governo disse pela imprensa, no dia de hoje, que se a folha de pagamento for projetada para este ano nessas condições passará de R\$ 1,4 bilhão, podendo chegar a R\$ 2,1 bilhões este ano. Ora, R\$ 2,1 bilhões este ano, caros professores, educadores e quem acompanha esta sessão, fica dentro do patamar de repasse de recursos do Fundeb por parte da união. A união, neste ano, está projetando repassar R\$ 2,2 milhões.

Portanto, há margem pra negociação ainda este ano. Poderíamos dizer: Mas o Fundeb é utilizado para vários pagamentos, desde a construção de uma escola, manutenção, desenvolvimento e também a folha dos professores.

Mas o art. 22 da lei do Fundeb é muito claro, são no mínimo 60% do Fundeb para a folha de pagamento. Não diz que é o máximo, diz que é o mínimo. E nós temos inúmeras prefeituras deste estado, não só do PT, mas de outros partidos, da base do governo inclusive, que já utilizam 100% do Fundeb para pagamento dos salários dos professores.

Então, vamos colocar todas as cartas na mesa. Acho que o governo tem que colocar todas as cartas, não ficar segurando na manga. Tivemos um prazo de negociação e ele se encerra hoje. Há tempo até as 14h para tirar essa tabela que vai até dezembro de 2013 e jogá-la para este ano. Quem sabe com parcelamento, mas neste ano de 2012.

Por que acho grave jogar para ano que vem? Há movimentos no país inteiro de governadores e de prefeitos pressionando o Congresso Nacional para modificar a base de cálculo do piso, que hoje, além do INPC, leva em conta também o aumento do custo aluno fornecido pelo Fundeb. Este ano o percentual foi de 22%, mas se mexermos no cálculo e deixarmos somente o INPC, dará 6%, que é o que querem muitos gestores.

Então, temos que preservar essa lei, caso contrário não haverá aumento real, porque os professores já perderam remuneração. Que bom que existe uma lei que recompõe o salário!

Agora, se houver a continuidade dessa fórmula que eu defendo e acho justa para os educadores, no ano que vem, segundo as projeções, o aumento será de 28%. Aí eu pergunto: se os 22% terão sua vigência até 2013, os 28% irão até quando? Até 2050, quem sabe? Sei lá!

Então, acho que não podemos brincar. Temos uma meta, temos uma receita, temos uma arrecadação. Embora todo o questionamento acerca da Resolução n. 72 - e acho que Santa Catarina demorou a entrar na luta, perdeu espaço, perdeu tempo -, todos os números da indústria catarinense mostram o aquecimento da economia e o provável crescimento da arrecadação. Aquecimento da indústria significa que teremos uma arrecadação maior. Este ano eu não vi em nenhum momento o governo falando em sinal vermelho. Em nenhum momento! Todos os números apontam para incremento na receita, na arrecadação.

O deputado Neodi Saretta levantava a questão dos 30%. Ótimo, mas quero ainda que os 25% sejam bem aplicados, porque hoje nem sequer os 25% são devidamente gastos na Educação. Ou vamos ignorar o parecer do Tribunal de Contas do Estado que nos últimos três anos tem dito que o estado não tem aplicado os 25%, conforme a própria Constituição, no investimento em educação.

Então, temos uma margem do Fundeb, na minha avaliação, e também nos 25% da educação. Portanto, acho que o governo avança quando apresenta uma proposta, talvez tenha sido muito esperto, jogou para 2014 e agora avança para o ano de 2013. Mas queremos que a lei seja cumprida no seu prazo, que é 2012.

Aliás, já estamos atrasados porque ela é válida desde janeiro.

Duas semanas atrás estive, deputados Maurício Eskudlark e Sargento Amauri Soares, em algumas prefeituras, felizmente algumas do meu partido. Fiquei muito feliz com isso porque cada vez que vou a um município pergunto aos prefeitos sobre a Lei do Piso: como é que está, estão fazendo o tema de casa? Temos que fazer esse esforço.

Visitei várias prefeituras do oeste de Santa Catarina, srs. deputados, e me alegrou muito quando vi a lei municipal sendo encaminhada à Câmara propondo o pagamento do piso retroativo a janeiro aos professores municipais.

É esse o debate que temos que fazer. Se há dificuldades em honrar o compromisso, têm que nos provar, porque os nossos economistas e assessores têm outras leituras referendadas, inclusive, pelo Tribunal de Contas, em anos anteriores, e pelo próprio secretário. Bem, se vamos passar de 1,4 para 2,1, estamos dentro do valor do Fundeb que é 2,2, portanto, temos condições de pagar o piso na carreira do Magistério.

Faço essa referência e peço ao governo, mais uma vez, sensibilidade porque, quando acontece uma greve, quem paga a conta são os professores e os alunos. Falo também como mãe de aluna da rede pública, pois tenho uma filha que estuda numa dessas escolas. E ela já disse aos professores: "Se houver greve, não viremos à escola em solidariedade aos professores." Foi o que minhas filhas fizeram, no ano passado, depois ficaram três meses levando caderno de colega para casa para recuperar a matéria. É injusto isso também porque a aula continuou, a solidariedade tem que ser coletiva, tem que ser de todos, sociedade e alunos, senão não vamos garantir dignidade.

Muito obrigada, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - O próximo orador inscrito é o deputado Valmir Comin.

(Pausa)

Na ausência do deputado Valmir Comin, o próximo orador inscrito é o deputado Maurício Eskudlark, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, srs. deputados, público que nos acompanha, havia anotado para este horário, até corroborando as palavras do deputado Sargento Amauri Soares, falar das audiências públicas que tivemos, no oeste catarinense, a respeito da Segurança Pública. Mas é importante, todos nós sabemos, e também emendando o discurso da deputada Luciane Carminatti, abordar a preocupação do governador Raimundo Colombo em remunerar dignamente os professores, servidores da Segurança e da Saúde.

O governador tem estado direto em Brasília tratando da Resolução n. 72, do Banco Central, que pode tirar do estado de Santa Catarina R\$ 1 bilhão de arrecadação anual. Isso é preocupante porque muitas vezes o governo federal, na área da Fazenda, olha os estados como um todo, mas temos alguns com características diferentes, como

é o caso do estado de Santa Catarina e outros que serão prejudicados com essa resolução.

Então, existe uma preocupação. O governador Raimundo Colombo e toda a sua equipe têm sido zelosos na busca de uma solução. Vejo a deputada Luciane Carminatti empolgada, querendo essa solução, nós também. Sabemos, por exemplo, que no estado do Rio Grande do Sul a situação está bem pior para a busca de uma solução. O governo do estado de Santa Catarina já encontrou, num primeiro momento, uma solução, mas alguns estados, como o que citei, não encontraram.

Mas, corroborando com as palavras do colega deputado Sargento Amauri Soares, aquelas audiências foram realizadas até porque não poderíamos ficar protelando, pois já haviam sido marcadas para duas datas as audiências públicas de segurança em Chapecó e São Miguel D'Oeste. Precisamos ter um respeito muito grande pelo cidadão, porque as audiências não podem ser marcadas, divulgadas e depois terem sua data modificada.

O presidente da comissão, deputado Gilmar Knaesel não pôde se fazer presente, pois estava representando a Assembleia fora do país; o deputado Padre Pedro Baldissera e a deputada Luciane Carminatti também justificaram ausência.

Entendo que as audiências, deputado Sargento Amauri Soares, foram importantíssimas. O pedido é um só em nível de Santa Catarina e em nível de Brasil, trata-se das questões de efetivos, de viaturas, de câmeras de vigilância. No caso de Chapecó, onde foi lançado o projeto Segurança Máxima, o município já deu a sua cota de participação com viaturas, com motos, com alguns investimentos, e o estado precisa o mais rápido possível, já foi determinado pelo governador Raimundo Colombo para a secretaria de Segurança, implementar a instalação das câmeras de segurança.

Na capital também existem câmeras já adquiridas, já licitadas, prontas e que ainda não foram implantadas. E o monitoramento fornece um raios X do município para que a polícia, para que a própria administração municipal, o setor de transporte possa fazer uma análise das vias tendo o controle de segurança e o controle de trânsito.

Quanto à afirmação da procuradora federal lá em São Miguel d'Oeste, realmente temos que cuidar das nossas fronteiras e isso não vem de agora, pois quando recebemos aqui o ex-prefeito de Nova Iorque Rudolph Giuliani, fizemos uma apresentação sobre a segurança pública do estado de Santa Catarina e analisando o que acontecia ele foi claro, pois é conhecedor de segurança pública, que o problema está nas nossas fronteiras onde entram as armas, onde entram as drogas e naqueles problemas todos que poderiam ser resolvidos lá.

Temos tido muitas apreensões, algumas por acaso até, e também pela capacidade e experiência de nossos policiais. Tivemos há poucos dias a apreensão de 375 quilos de maconha em São Miguel d'Oeste e segundo nos relataram, deputado Sargento Amauri Soares, foi por acaso, porque era uma droga

que iria passar, mas o veículo que estava fazendo o transporte se envolveu num acidente. O veículo ficou lá, o cidadão foi para o hotel, os policiais militares desconfiaram e foram verificar, acabaram apreendendo 375 quilos de maconha.

Se não tivesse ocorrido o acidente com o veículo, deputado Nilson Gonçalves, aquela droga hoje estaria sendo consumida em Florianópolis, em Balneário Camboriú, no Rio Grande do Sul, ou sei lá para onde estava indo.

Já dissemos que é necessário um reforço da base. Isso é importante para a nossa fronteira como é a implantação de mais postos da Polícia Rodoviária, mas não adianta implantar os postos se não tivermos efetivo, porque aí teremos que esperar que a casualidade faça com que ocorram as apreensões em um acidente ou em uma blitz.

Então, estão certos a procuradora federal, o juiz federal, o próprio delegado da polícia federal presente. Hoje, a delegacia de Dionísio Cerqueira, que atende todo o oeste catarinense, tem dois delegados de polícia. Há dias em que fica com dois agentes de plantão. Assim, é muito difícil realmente trabalhar. São necessários investimentos em segurança e nas nossas fronteiras para melhorar o nosso estado.

As audiências foram representativas, foram boas, tivemos a participação das polícias civil, militar e federal, da Justiça e também dos bombeiros e da comunidade fazendo os seus pleitos. O conselho das entidades foi representado pelo Astor Kist, que é vice-presidente da Fiesc, e que falou em nome de todas as entidades empresariais, inclusive, entregou documentação que faremos chegar ao secretário de Segurança, ao governador do estado.

Sr. presidente, finalizando, quero saudar o vereador Antônio João Pera, do município de Piçarras, que se faz presente nesta Assembleia. Atuava como competente secretário de Obras e agora retornou à Câmara de Vereadores.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) -

Quero registrar a presença e dar as boas-vindas ao vereador Sidney Sabel, do PP de Joinville. Ele que, até recentemente, era administrador da Regional de Pirabeiraba, distrito de Joinville, retornou à Câmara para procurar a sua reeleição.

Não há mais oradores inscritos.

Livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Queremos agradecer todos os funcionários da Casa que nos ajudaram para o bom desenvolvimento dos trabalhos.

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, à tarde, de acordo com o calendário especial, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 034ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2012

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Altair Guidi - Ana Paula Lima - Angela Albino - Antônio Aguiar - Ciro Roza - Dado Chereem - Darci de Matos - Dieter Janssen - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Edison Andrino - Elizeu Mattos - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Reno Caramori - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valmir Comin.

SUMÁRIO

Partidos Políticos

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Aborda o desvio de peças e motores na Segurança Pública.

DEPUTADO MAURO DE NADAL - Comenta audiência pública, realizada em Pinhalzinho, sobre a produção de leite no estado.

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Refere-se à conclusão da BR-285.

DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Reporta-se à administração de Dalírio Beber na Casan.

DEPUTADO DADO CHEREEM (aparte) - Ressalta os investimentos feitos pela Casan no saneamento básico.

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Parabeniza Dalírio Beber por sua administração na Casan; comenta a dispensa de bafômetro para atestar embriaguês; aborda artigo de Sérgio da Costa Ramos sobre drogas.

Ordem do Dia

DEPUTADO EDISON ANDRINO (pela ordem) - Manifesta-se pela manutenção do veto ao PL n. 0453/2012.

DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Aborda veto ao PL n. 0345/2010, de sua autoria.

DEPUTADO DARCI DE MATOS (pela ordem) - Sugere a retirada da pauta do PL n. 0345/2010.

DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Aborda veto ao PL n. 0367/2011, de sua autoria.

DEPUTADO DARCI DE MATOS (pela ordem) - Posiciona-se contrário ao veto ao PL n. 0367/2011.

DEPUTADO EDISON ANDRINO (pela ordem) - Libera a bancada para deliberar sobre o veto ao PL n. 0367/2011.

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS (pela ordem) - Posiciona-se favorável à derrubada do veto ao PL n. 0367/2011.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (pela ordem) - Manifesta-se pela derrubada do veto ao PL n. 0367/2011.

Explicação Pessoal

DEPUTADO JEAN KÜHLMANN - Registra que Blumenau está em primeiro lugar no estado em qualidade de vida e geração de empregos.

DEPUTADO DIETER JANSSEN - Comenta a sugestão de instalação de detectores de calor e fumaça, por parte dos bancos, em áreas de caixas eletrônicas.

DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Elogia a atuação de Dalírio Beber à frente da Casan.

DEPUTADO SERAFIM VENZON (aparte) - Enaltece a atuação de Dalírio Beber frente à Casan.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Esta Presidência comunica que a presente sessão está suspensa até as 15h e voltará às 16h, na Ordem do Dia.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) (Faz soar a campanha.) - Estão reabertos os trabalhos.

Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, terça-feira, o primeiro horário pertence ao PT.

Com a palavra o deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, srs. deputados e todos que nos acompanham nesta tarde, em especial as lideranças da agricultura familiar que estão aqui nos acompanhando, quero apresentar uma entrevista veiculada no dia de ontem nas televisões catarinenses, que veio confirmar o que já havíamos trazido nos últimos dias, com relação à crise na Segurança Pública do nosso estado, que precisamos discutir melhor.

Peço à assessoria que exiba um vídeo que foi apresentado no dia de ontem.

(Procede-se à exibição do vídeo.)

Então, srs. deputados, as informações estão aí, os documentos, os depoimentos, no sentido de que o secretário da Segurança Pública como também o secretário-adjunto Fernando de Menezes sabiam das irregularidades, foram informados do desvio de veículos, peças e motores e não fizeram nada.

O presidente da Comissão de Leilões do Detran, tenente-coronel José Theodósio, e o dono da G-Truck, Sidney Martins, escolheram os melhores carros para desmanchar e tirar as peças. Carros relativamente novos, que poderiam ser regularizados, foram desmanchados.

A cúpula da Segurança Pública foi avisada das irregularidades, mas em vez de apoiar as investigações exoneraram o delegado Cláudio Monteiro que fazia as investigações, assim como também o gerente do complexo administrativo de São José, Jorge Köppel, que denunciou o esquema.

É um absurdo. E a CPI, na verdade, seria a única ferramenta para se apurar a verdade desse caso, pois está nítida a interferência política nas investigações. Imaginem quantos outros caminhões de peças foram desviados.

Por acaso alguém de vocês acredita que a Gerdau, a maior siderúrgica do Brasil, faça um contrato de boca com empresas terceirizadas?

Quantos carros foram leiloados irregularmente, beneficiando parentes de servidores, como o caso denunciado? Sabe-se lá quantos veículos estão circulando por aí com placas frias ou sem a devida quitação das

multas. O fato é que o principal departamento de Polícia catarinense sofreu um desmanche. A autonomia investigativa do DEIC recebeu um duro golpe. O sistema Guardião, ferramenta vital para apurar quadrilhas e corruptos, está sendo desativado.

O delegado recebe uma nova diretoria para combater o crime, principalmente das drogas...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Ainda dentro do horário destinado aos Partidos Políticos, os próximos minutos pertencem ao PMDB.

Com a palavra o sr. deputado Mauro de Nadal, por até doze minutos.

O SR. DEPUTADO MAURO DE NADAL - Sr. presidente, srs. deputados, sra. deputada, o que me traz à tribuna nesta tarde é justamente relatar os encaminhamentos que tivemos na última sexta-feira, quando realizamos uma audiência pública no município de Pinhalzinho, oportunidade em que discutimos, com toda a cadeia produtiva de leite de Santa Catarina, a situação que o país vem enfrentando, principalmente com a importação de leite e derivados, oriundos dos países vizinhos componentes do Mercosul, do Uruguai, da Argentina e também do Chile.

Requeremos sua realização através da nossa comissão de Agricultura - e o nosso presidente designou aquela data - e tivemos a oportunidade de contar, naquela manhã, com a presença de aproximadamente 500 pessoas para discutir esse tema importante que, na verdade, refere-se ao dia a dia e à vida dos pequenos agricultores do estado de Santa Catarina. E dá para afirmar com toda segurança que no interior dos nossos pequenos municípios este é o meio de subsistência da maioria dos nossos agricultores, ou seja, mais de 95% das famílias que vivem na pequena propriedade rural que acabariam deixando o campo para tentar alternativas na cidade, aumentando consideravelmente o êxodo rural.

Se pararmos para analisar o salto em desenvolvimento que os nossos pequenos municípios dependentes da agricultura sofreram nesses últimos 20 ou 25 anos em virtude da cadeia produtiva do leite, vamos perceber que é algo surpreendente, porque o leite trouxe não só um pouco mais de oportunidade de negócio para o pequeno agricultor, mas também levou um pouco mais de conforto e dignidade para sua família. Se analisarmos a vida do nosso agricultor há 25 anos, vamos perceber que a grande oportunidade de o agricultor ter uma inovação dentro da sua propriedade acontecia somente no momento da safra dos grãos.

Hoje só o grão não dá, para a pequena propriedade rural se transformou em algo inviável, há necessidade de alternativas. Naquela ocasião, para conseguir melhorar a sua propriedade, os seus equipamentos, o agricultor tinha que dispor da boa vontade do comerciante - e v.exa., sr. presidente, sabe bem disso - que era aguardar o pagamento no momento da safra. E para que a safra fosse

positiva, tinha-se que torcer para que chovesse o necessário, para que a estiagem não colhesse a produção de forma antecipada e quando a safra contava com o agrado do tempo aí o agricultor tinha que contar com o bom preço para comercializar.

Então, hoje o leite trouxe ao agricultor a possibilidade de todo mês ter a sua renda na sua propriedade para melhorar, para investir em conforto e até mesmo para investir na melhoria genética, que é o que a maioria dos pequenos agricultores do estado de Santa Catarina que lidam com o leite tem feito nesses últimos anos.

Por isso, essa qualidade de excelência que o estado catarinense tem na produção de leite, ou seja, é graças ao investimento constante do agricultor, numa parceria muito forte com o governo do estado, através da Epagri, da Cidasc e também com uma parceria muito presente dos nossos governantes municipais, porque se fomos para o interior, vamos perceber que os grandes propulsores do desenvolvimento da pequena propriedade rural ainda são os nossos municípios, através dos seus prefeitos e das suas secretarias de Agricultura. Em muitas cidades, a agricultura recebe o incentivo através de horas/máquinas até mesmo para fazer a silagem que é base da alimentação do gado, dada a preocupação dos administradores municipais com este segmento que desenvolve muito o nosso estado de Santa Catarina.

A preocupação que foi trazida a este parlamentar é algo que estamos acompanhando há mais de um ano, ou seja, justamente a entrada desregrada, sem controle nenhum de leite, principalmente advindo do Uruguai. Esse leite tem entrado no território brasileiro sem que o país tivesse a possibilidade de sentar à mesa de negociações e estipular cotas para a importação desse produto. A própria importação é gerida de forma automática, no momento que se requer, tudo é conseguido para o Uruguai. Por várias vezes o Brasil tentou alguma negociação para estipular cotas, a exemplo do que temos com a Argentina, onde o Brasil permite a entrada mensal de até 3.600 toneladas de leite em pó. Mas com o Uruguai não temos essa norma restritiva que faça com que o mercado brasileiro tenha segurança frente à entrada desses produtos.

Nesse período agora, nesse início de ano, no final de 2011, enfrentamos uma das piores estiagens da região oeste e extremo oeste do estado catarinense. Como consequência dessa estiagem, obviamente, teria queda de produção, que foi o que aconteceu, e a elevação, não tão significativa, mas presente, do preço do litro do leite pago ao agricultor. E para o nosso agricultor esse impacto não tem sentido, porque ele não recebeu esse aumento. Por que ele não está recebendo esse aumento? Porque produtos oriundos de outros países estão suprimindo as necessidades do Brasil e fazendo com que a tabela fique regulada por baixo. Então, o agricultor do estado de Santa Catarina já está perdendo frente à entrada do leite do país vizinho, do Uruguai.

Essa audiência, então, teve por objetivo reunir agricultores, as cooperativas do estado de Santa Catarina como a Faesc, a Ocesc e, acima de tudo, a Fetaesc que, juntamente com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do estado catarinense, vêm fazendo um trabalho de excelência em defesa, principalmente, do pequeno agricultor. E foi grande a parceira deste Parlamento com a realização da audiência pública, na sexta-feira, pela manhã, no município de Pinhalzinho. Uma audiência muito participativa, com uma discussão bem

ampliada, que acabou ultrapassando o tema principal que seria justamente a importação do leite para partir para reivindicações, através do governo do estado de Santa Catarina, de algumas melhorias que podemos implementar na política do estado catarinense, e melhorar ainda mais a qualidade daquilo que é um produto do nosso estado.

Esteve presente também o nosso secretário adjunto da Agricultura, que é um exímio conhecedor de toda a cadeia produtiva do nosso estado e, porque não dizer, dos países mais desenvolvidos na técnica e na qualidade de leite. Participou com sugestões, com ideias, mas, acima de tudo, nos assessorou e também nos ajudou a colher bons encaminhamentos dessa audiência para que das decisões lá tratadas, possamos agora dar o encaminhamento às esferas do governo e buscar em alguns itens, em alguns temas reivindicados pela comunidade lá presente, soluções imediatas.

Então, para atender os resultados dessa importante audiência pública, iremos amanhã a Brasília, onde temos uma reunião marcada com o ministro da Agricultura ao meio-dia desta quarta-feira, quando teremos a oportunidade de entregar-lhe reivindicações feitas pela cadeia produtiva catarinense para resguardar esse modelo e, acima de tudo, proteger o pequeno agricultor que vive em dez, 12, 15, 20, 25, 30 hectares de terra.

O pequeno o agricultor é que vive na verdadeira reforma agrária já consolidada em Santa Catarina e, dentre esses temas, cabe destacar alguns, entre tantos que foram levantados, que servirão como base para pedir ao ministro uma atitude urgente, porque logo ali na frente teremos um problema muito grave para administrar que será a falta de alternativa para esse pequeno agricultor. Se hoje o agricultor está vivendo razoavelmente bem, se hoje ele tem perspectiva e expectativa de continuar residindo lá no interior, na sua pequena propriedade, nós, como parlamentares, temos que fazer nossa parte para exigir dos órgãos competentes atitudes rápidas e urgentes para assegurar esse modelo.

Dentre as reivindicações constam a suspensão das licenças automáticas para a importação do leite do Uruguai, como forma de forçar um acordo com aquele país, porque até então nada foi celebrado; não comprar mais leite para a merenda escolar advindo da importação; valorizar o produto dos catarinenses; mais técnicos da Epagri voltados para a cadeia produtiva de leite; tributação igualitária entre estados para o produto *in natura*, porque hoje temos uma diferença grande principalmente do Paraná para Santa Catarina; políticas públicas para a diminuição do custo de produção e aí entram os técnicos que a Epagri possui; exigência de respeitabilidade das normas ambientais também para os países importadores, pois temos que respeitar as normas ambientais, e isso reflete diretamente no custo da nossa produção, os países que exportam para o Brasil também têm que respeitar as mesmas normas; diminuição da carga tributária, principalmente sobre o farelo de soja; diminuição da carga trabalhista para os pequenos agricultores e também exigências das mesmas normas sanitárias feitas no Brasil para os países que exportam para o Brasil, principalmente eliminar a seguinte tarja de alerta nas caixas de leite: leite pode fazer mal à saúde. Eliminar isso como forma de incentivar o produto, pois leite faz bem para a saúde.

Muito obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Ainda dentro do horário reservado

aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PP.

Com a palavra o sr. deputado José Milton Scheffer, nosso representante do sul, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Boa-tarde, deputado Reno Caramori, que preside esta sessão e, em seu nome, quero cumprimentar todos os deputados e a deputada Ana Paula Lima.

Retornamos nesta tarde de uma audiência com o diretor-geral do DNIT, o engenheiro João José dos Santos, para tratar da tão esperada conclusão da BR-285. Uma rodovia importantíssima para Santa Catarina, para o Rio Grande do Sul e também para o nosso país. Uma rodovia de 740km que está presa apenas por 30km para a sua conclusão, justamente no trecho que liga a divisa do Rio Grande do Sul com Santa Catarina no município de Timbê do Sul.

É uma luta de muitos anos da nossa região que atrasa não só o desenvolvimento do sul, mas também de todo o estado de Santa Catarina; a famosa serra da Rocinha, como podemos ver aqui no vídeo ao lado, separa o município de São José dos Ausentes, do Rio Grande do Sul, e Timbê do Sul, em Santa Catarina. São apenas 30km de serra que impedem uma ligação do litoral catarinense com o noroeste do Rio Grande do Sul, também com a Argentina, interligando toda uma rota comercial, turística, que vai desenvolver os mercados tanto do Rio Grande do Sul quanto do litoral catarinense.

Essa rodovia já está praticamente concluída no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina restam pouco mais de 30km, que atualmente encontram-se em péssimo estado de conservação, dificultando o acesso de turistas e de empresários nessa serra.

Foram realizadas já, nestes últimos anos, várias audiências, reuniões, trabalhos, no sentido de sensibilizar o ministério dos Transportes, o DNIT, o governo federal, o ministério do Planejamento da importância estratégica dessa obra e da curta distância que falta para a sua conclusão. Foi chamada a atenção, em primeiro lugar, para atender o desejo, a expectativa do povo catarinense, especialmente do sul do estado.

O escoamento da produção dos dois estados e do Mercosul integrando o porto de Imbituba encurtarão as distâncias, consolidando como rota mercantil do Mercosul. A integração de roteiros turísticos aumentará o fluxo de turistas na região do litoral de Santa Catarina. Muitos e muitos turistas dessa região utilizam balneários do sul do estado para passarem as suas férias. Este ano, pelo mau estado de conservação desta rodovia, muitos não puderam acessá-la.

Necessitamos a melhoria da interligação viária, mas antes precisamos resolver as precárias condições de tráfego em segurança, na falta de iluminação, diminuir os acidentes, pois a poeira e a lama têm dificultado a integração dos dois estados. O fortalecimento do comércio local e regional com oportunidades de novos negócios e a diminuição da sobrecarga da BR-101 são argumentos fortíssimos para a conclusão dessa rodovia.

A última audiência pública realizada nesta Casa Legislativa, através da comissão de Economia que presidimos, no último dia 02, com a presença de expressivas lideranças políticas e empresariais encabeçadas pela Associação Comercial e Industrial do vale de Araranguá, teve vários desdobramentos: a formação de uma comissão para acompanhar e agilizar a conclusão dessa obra, a qual já está constituída com deputados federais e

estaduais, associações empresariais, prefeitos e vereadores, inclusive, com vários prefeitos do estado do Rio Grande do Sul.

Os gaúchos já fizeram a parte deles. Falta nós, os catarinenses, mobilizarmos-nos para sensibilizar de uma vez por todas as autoridades federais da importância dessa obra. O trecho gaúcho da BR-285 já foi concluído, como podemos ver aqui pelos *slides* a inauguração dos últimos trechos dessa obra. E a pergunta é a seguinte: Santa Catarina até quando?

Esta comissão vai trabalhar, sem dúvida nenhuma, na agilização e na liberação da licença ambiental junto ao Ibama. Já foi dada a licença prévia, falta a licença de operação, a licença de implantação de obras, da jazida, das pedreiras e dos canteiros da obra.

Há a solicitação junto ao DNIT catarinense de rapidez na adequação e atualização do projeto, também a audiência com o diretor-geral do DNIT, general Jorge Fraxe, juntamente com a bancada catarinense e gaúcha para a licitação. Sem dúvida nenhuma, a integração das bancadas federais, das Assembleias Legislativas, das Associações Comerciais dos dois estados serão muito úteis, no sentido de sensibilizar politicamente o governo federal, o ministério do Transporte e o do ministério do Planejamento.

Em agosto de 2010, já foi inaugurado o trecho final no Rio Grande do Sul. Assim fica o questionamento: por que Santa Catarina é tão discriminada no que diz respeito às obras federais? Até quando ficaremos esperando a conclusão da BR-285, que há anos vem-se arrastando? Somente na elaboração do projeto desse trecho já se passaram quatro anos para a equipe de engenharia concluir o projeto de engenharia e obter as licenças ambientais, deixando de proporcionar ao nosso estado crescimento econômico, desenvolvimento social, aumento do PIB e arrecadação de impostos, geração de emprego e renda, segurança dos que por ali trafegam e qualidade de vida das pessoas que ali residem.

Quero agradecer a todos e fazer um pedido no sentido da união de esforços de todos os parlamentares para agilizarmos e convenceremos o governo federal, nas suas diferentes instâncias, da importância da conclusão da pavimentação da BR-285, especialmente no trecho da serra da Rocinha no sul de Santa Catarina, o que irá promover qualidade de vida para a população catarinense, que é o objetivo de todos os deputados desta Casa.

Muito obrigado.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Sr. presidente e srs. deputados, ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra o deputado Nilson Gonçalves, por oito minutos.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente e srs. deputados, gostaria de fazer um comentário extremamente relevante pelo seu conteúdo, pelo que interessa e importa ao povo de Santa Catarina.

Em 2007, nós vimos, na imprensa catarinense e também através de levantamentos feitos por órgãos especializados, que Santa Catarina era o segundo pior estado da federação em matéria de saneamento básico, somente perdia para o Piauí. Isso em 2007. Dos 293 municípios catarinenses, apenas 30 deles, ou seja, 10,2%, possuíam algum tipo de serviço, ao menos parcial de esgoto.

Em 2008, este estado continuava com um dos piores índices de saneamento básico do país, ainda numa briga muito forte

com o Piauí. Dos 293 municípios apenas 30 tinham algum tipo de saneamento. Isso em 2008. Na época, a Casan debatia-se com problemas de dívida, com problemas internos, inclusive reivindicações salariais, indenizações fantásticas. Naquele momento a Casan vivia um grande caos. E houve uma debandada quase geral dos municípios que estavam atrelados a Casan, na questão de água e esgoto. E dentre eles estava o município de Joinville, que acabou se dispersando, saindo desse contexto, passando a ter a sua administração.

Fiz esse preâmbulo para fazer uma citação honrosa e acredito que o atual presidente da Casan, sr. Dalírio Beber, que com muito orgulho faz parte do PSDB, deve entrar para a história deste estado como um dos homens ou um dos precursores do saneamento básico em Santa Catarina. Isso porque, a partir do momento em que ele assumiu a presidência da Casan, teve uma preocupação toda especial com a questão do saneamento básico no estado.

Nesta semana, vexas. devem ter assistido, com a presença da ministra das Relações Institucionais Ideli Salvatti; do ministro das Cidades Aguinaldo Ribeiro; do secretário Nacional do Saneamento Leodegar Tiscoski, juntamente com o presidente da Casan e com o diretor da Caixa Econômica Federal, Valter Nunes Gonçalves, a assinatura de um financiamento de R\$ 404 milhões realizado entre Casan e Caixa Econômica Federal, fruto de projetos elaborados dentro da Casan, que foram levados ao governo federal e incluídos no PAC II.

Esses R\$ 404 milhões fazem parte do recurso de R\$ 1,4 bilhão que será empregado e investido em saneamento básico nos próximos três anos. Por isso, tenho a mais absoluta certeza, repito, de que o presidente Dalírio Beber deve entrar para a história desse estado como precursor do saneamento básico em nosso estado.

O Sr. Deputado Dado Cherem - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Pois não, meu líder de bancada, deputado Dado Cherem.

O Sr. Deputado Dado Cherem - Deputado Nilson Gonçalves, é muito importante o seu pronunciamento. V.Exa. sabe que, neste local, o discurso muitas vezes foi no sentido contrário, foi de críticas à questão do saneamento em Santa Catarina.

Nós tivemos alguns autores nesse processo e a bancada do PSDB, a qual v.ex.a. está representado neste momento, reconhece, sim, o trabalho do governo federal no sentido de priorizar o saneamento em Santa Catarina e também o trabalho dos funcionários da Casan. Inclusive em momentos difíceis colocaram-se questionamentos nesta Assembleia sobre o futuro da Casan.

A resposta está sendo dada agora, com os investimentos feitos na gestão do sr. Dalírio Beber, na presidência da Casan do estado de Santa Catarina. Isso demonstra claramente que dentro do governo o PSDB está fazendo a sua parte com pessoas como Dalírio Beber. E não me surpreende, pela experiência que ele tem no campo administrativo. Com certeza, isso vai fazer com que os catarinenses possam encontrar o início desse caminho para o saneamento básico, tão difícil e com tão pouco investimento.

Então, com certeza, sr. deputado Nilson Gonçalves, que fique o seu registro nos anais desta Casa como início de uma nova era no saneamento catarinense.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Muito obrigado, deputado Dado Cherem.

Era muito comum acompanharmos através da imprensa noticiários relativos à Casan. Era muito comum, e apenas se falava em caos. Falava-se da debandada dos municípios que tinham convênio com a Casan. Apenas se falava de indenizações, insatisfações. Enfim, havia um caos totalmente estabelecido no bojo dessa grande empresa.

Hoje, a história está totalmente modificada. Escutamos e assistimos coisas boas vindo daqueles lados, por conta da administração séria, transparente, correta da Casan, e também bastante objetiva do sr. Dalírio Beber.

Por isso, gostaria de fazer aqui, sr. presidente, um pedido no sentido de que, se possível, fosse encaminhada uma menção ao sr. presidente da Casan pelo mérito de ter dado início a esse trabalho de saneamento básico no estado, que deverá se estender pelos próximos três anos. Não queremos tirar de forma alguma o mérito do governo federal, mas se não fossem os engenheiros, os funcionários da Casan, juntamente com seu presidente...

(Discurso interrompido pelo término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Muito obrigado, deputado Nilson Gonçalves.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSD.

Com a palavra o deputado Ismael dos Santos, por até 12 minutos.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Sr. presidente, srs. deputados, também quero, deputado Nilson Gonçalves, juntar-me a esse elogio ao coordenador, o comandante maior da Casan em Santa Catarina, com quem tive a oportunidade de trabalhar na prefeitura de Blumenau, pela sua capacidade, não só do ponto de vista administrativo, mas também pela forma política de conduzir os rumos desta estatal em Santa Catarina. E todos sabem que para cada R\$ 1,00 investido em saneamento, precisamos de R\$ 3,00 em saúde.

Quero me congratular também nesta tarde, sr. presidente, com a Câmara federal. Não é sempre que podemos elogiar os nossos deputados federais, mas o faço agora por conta do projeto de lei que foi aprovado na Câmara federal e agora segue para o Senado sobre a dispensa do bafômetro para testar a embriaguez do motorista.

Ora, temos acompanhado pelas estatísticas neste país que ocorrem 40 mil mortes de trânsito nas estradas brasileiras, deputado Dieter Janssen, por conta do álcool. Há um índice muito elevado de 40 mil mortes a cada ano. Em 2009, apenas para termos ideia, a Pastoral da Juventude apontava em Santa Catarina 1224 mortes, das quais 687 foram no trânsito. Ora, sabemos que de 70 a 80% desses óbitos foram de jovens que vieram das baladas impulsionados, motivados pela questão do álcool.

Daí a importância desse projeto de lei aprovado pela Câmara federal que dispensa o bafômetro para testar a embriaguez do motorista. O projeto vai seguir agora para o Senado. É claro que foi uma resposta à postura do Superior Tribunal de Justiça quando limitou a comprovação da embriaguez ao exame de sangue ou ao teste do bafômetro.

Entendemos que esta limitação do STJ enfraqueceu a lei já que o motorista pode se recusar ao teste, ao exame, amparado pelo princípio constitucional de que ninguém é obrigado a produzir provas contra si.

Por isso fica o nosso elogio aos deputados federais pela iniciativa, pela aprovação.

Nós entendemos que a maioria dos brasileiros esperava de fato uma postura diferente do Supremo Tribunal de Justiça. Como o Tribunal tomou uma decisão contrária à opinião pública, à opinião popular, eu acho que a Câmara teve, de fato, que assumir esse papel de votar essa alteração positiva, como disse, para os catarinenses e para os brasileiros, porque entendemos que é necessário abortar essa carnificina nas estradas brasileiras pelo abuso do uso do álcool.

Como eu disse, temos 40 mil mortes por ano no trânsito, nas estradas federais. E também não é diferente em Santa Catarina, que ocupa o segundo lugar no ranking nacional.

Quero também, nesta tarde, sr. presidente, fazer menção ao artigo do articulista Sérgio da Costa Ramos publicado em um dos jornais de circulação no estado de Santa Catarina, intitulado Narco-ousadia.

Diz o articulista:

(Passa a ler.)

"Espanta que um dos pequenos países destruídos pela droga, a Guatemala, apareça na Cúpula das Américas para defender a legalização das drogas e do narcotráfico. O presidente Otto Perez Molina diz que 40 anos de combate não resultam em melhoria nenhuma. Então, propõe, com o apoio de alguns países caribenhos e latinos, a 'descriminalização' das drogas, como forma de 'acabar com esse mercado'..."

Na verdade, quem está propondo a legalização da droga são os traficantes, que já falam por alguns chefes de estado.

Legalizada a droga no Brasil, multiplicar-se-ão as cracolândias. Teremos uma em cada esquina, com os camelôs vendendo crack nas ruas, a preços cada vez menores. Zumbis e traficantes tornarão infernais os centros das cidades e não haverá política pública de saúde que dê jeito.

Resta dizer que países desenvolvidos e ricos, como Holanda e Suíça, já tentaram a legalização. Desistiram rapidamente. A experiência só levou a uma explosão do consumo, ao crescimento da toxicod dependência e a um grande surto de criminalidade."[sic]

Parabéns ao Sérgio da Costa Ramos por este artigo. De fato um país como a Guatemala, que infelizmente não tem condições de combater o tráfico e nem de atuar na prevenção, ter como proposta a descriminalização das drogas nos países latino-americanos vai de encontro a tudo aquilo que temos percebido como atitude da sociedade, em especial da sociedade brasileira no que diz respeito ao combate e à prevenção as drogas.

E por falar em drogas, permita-me ainda, sr. presidente, nos minutos que me restam, trazer também uma outra reflexão com relação aos prejuízos irreversíveis do uso de drogas aos usuários, suas famílias, ciclo de amigos, mas também para a iniciativa privada. Vejam:

(Passa a ler.)

"O custo financeiro já é elevado para as empresas de maneira geral, nas quais predominam as ausências ao trabalho e a queda no rendimento dos funcionários devido principalmente à dependência de cigarro, álcool, maconha e cocaína. Agora, começa a pesar de forma significativa e acelerada também para o setor público, com ênfase na Previdência, devido acima de tudo à rápida progressão e ao poder devastador do consumo de crack.

Dados oficiais do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) apontam que foram concedidas 125 mil auxílios-doença a dependentes químicos. O custo total foi de R\$ 107,5 milhões em recursos públicos - dinheiro que poderia ser aplicado na educação, na

saúde de pessoas que não buscam o prazer letal e em melhorias para todos. O afastamento pelo uso de drogas como o crack, cocaína, anfetaminas e maconha é oito vezes maior do que o motivado pelo consumo de álcool e de cigarro."[sic]

Portanto, além do prejuízo na iniciativa privada, o poder público acaba assumindo esses efeitos do consumo das drogas. É preciso então a conscientização da sociedade, das entidades, das ONGs. Como tenho dito aqui, de forma repetida, o trabalho de combate e prevenção às drogas começa em casa e passa necessariamente pela família, por toda rede escolar.

Estamos numa conversa muito franca e intensa com o secretário da Assistência Social, dr. João Cândido da Silva, médico experiente, com mais de 30 anos nessa área, e que agora está propondo ao governador Raimundo Colombo essa parceria com as Organizações Não Governamentais.

Se tudo der certo, se Deus permitir, estaremos na próxima semana, juntamente o dr. João Cândido da Silva em Minas Gerais para conhecer mais de perto a proposta que tem sido arquitetada, acompanhada pelo governo de Minas Gerais no combate e na prevenção das drogas.

Acreditamos que é um modelo positivo para trazer à Santa Catarina no sentido de ainda colocarmos neste ano essa perspectiva de parceria com o governo do estado, sobretudo, na reabilitação de dependentes químicos.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Edison Andrino - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Edison Andrino.

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Sr. presidente, gostaríamos de fazer um apelo aos deputados que se encontram, provavelmente, em seus gabinetes trabalhando, que compareçam ao plenário na Ordem do Dia, porque será votada uma mensagem de veto de interesse do governo do estado.

Muito obrigado, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - De acordo com a solicitação do líder do governo, esta Presidência solicita aos srs. deputados que estão em seus gabinetes que desçam ao plenário. É bem verdade que alguns deputados estão nas comissões em reunião e por essa razão ainda não compareceram à sessão.

Srs. deputados, conforme acordo feito pelos srs. líderes de bancada no início do horário destinado aos Partidos Políticos, houve algumas trocas. Sendo assim, temos ainda cinco minutos destinados ao PPS.

(Pausa)

Na ausência de deputado desse partido que queira ocupar a tribuna, passaremos ao espaço reservado ao PDT, ainda dentro do horário destinado aos Partidos Políticos.

(Pausa)

Como também não há interesse do deputado do partido em se manifestar, esta Presidência, suspende a presente sessão até as 16h, quando será reaberta com a Ordem do Dia.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - (Faz soar a campainha.) - Está reaberta a presente sessão.

Solicito aos srs. deputados que estão em seus gabinetes que se dirijam ao plenário para que possamos deliberar matérias que necessitam de quórum qualificado, conforme solicitação do líder Edison Andrino.

Passaremos à Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0322/2011.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0420/2011.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Antes de passarmos à votação dos vetos, temos extrapauta projetos que foram aprovados nas comissões. Se houver a concordância dos srs. líderes, votaremos agora, caso contrário incluiremos na pauta de amanhã.

(As lideranças concordam.)

Discussão e votação do Projeto de Lei n. 0095/2012, de autoria do deputado Narcizo Parisotto, que declara de utilidade pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Garopaba.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação do Projeto de Lei n. 0109/2012, de autoria do deputado Edison Andrino, que declara de utilidade pública o Instituto Brasileiro de Ação Social e Cooperação de Ensino Profissionalizante - Ibrasecep -, no município de São José.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0068/2012, de origem governamental, que autoriza a aquisição de imóvel no município de Pouso Redondo (construção das sedes da Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros).

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0076/2012, de origem governamental, que autoriza a cessão de uso de imóvel no município de São Francisco do Sul (Núcleo Tecnológico Municipal e Unidade Básica de Saúde).

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.
Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
Aprovada a matéria em primeiro turno.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0006/2012, de autoria do Ministério Público, que cria Promotorias de Justiça, cargos de promotor de Justiça e cargos de assistente de Promotoria de Justiça na estrutura orgânica do Ministério Público do Estado e adota outras providências.

Consulto os srs. líderes se podemos deliberar.

(As lideranças aquiescem.)

Em discussão.

O Sr. Deputado Silvio Dreveck - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Silvio Dreveck.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, gostaria que v.ex.a. fizesse a leitura dos municípios que estão sendo contemplados para avivar um pouco a minha memória.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Sr. deputado, é o seguinte o texto do presente PLC:

(Passa a ler.)

"Art. 1º Ficam criadas na estrutura de primeiro grau do Ministério Público do Estado de Santa Catarina duas Promotorias de Justiça de entrância especial e uma Promotoria de Justiça de entrância final, nos termos seguintes:

I - Entrância Especial a) 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó; e

b) 14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó.

II - Entrância Final a) 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curitibaanos.

Art. 2º Ficam criados, em decorrência desta lei, dois cargos de Promotor de Justiça de entrância especial e um cargo de Promotor de Justiça de entrância final.

Parágrafo único. Os cargos de Promotor de Justiça criados por este artigo serão lotados nas Promotorias de Justiça criadas no art. 1º e terão nomenclatura ordinal a elas correspondente.

Art. 3º Fica criada a 19ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, com sede na Comarca de São José e abrangência a ser definida nos termos do § 1º do art. 5º da Lei Complementar Estadual n. 368, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 4º Ficam criados no Quadro de Primeiro Grau do Ministério Público do Estado de Santa Catarina 3 (três) cargos de Promotor de Justiça Substituto, com lotação na 19ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Art. 5º Ficam criados na estrutura organizacional do Ministério Público de Santa Catarina, com lotação vinculada às Promotorias de Justiça criadas no art. 1º, 3 (três) cargos de Assistente de Promotoria de Justiça, com a classificação, os requisitos e as vedações previstos no art. 1º da Lei Complementar Estadual n. 276, de 27 de dezembro de 2004."[sic]

Basicamente são essas as criações, deputado, ou seja, apenas três Promotorias de Justiça.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Obrigado, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Continua em discussão.

(Pausa)

encerramos sua discussão.

Em votação.

A votação será nominal por processo eletrônico.

(Procede-se à votação.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

DEPUTADO ALTAIR GUIDI

DEPUTADA ANA PAULA LIMA

DEPUTADA ANGELA ALBINO

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR

DEPUTADO CARLOS CHIODINI

DEPUTADO CIRO ROZA

DEPUTADO DADO CHEREM

DEPUTADO DARCI DE MATOS

DEPUTADO DIETTER JANSSEN

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT

DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI

DEPUTADO DIRCEU DRESCH

DEPUTADO EDISON ANDRINO

DEPUTADO ELIZEU MATTOS

DEPUTADO GELSON MERISIO

DEPUTADO GILMAR KNAESEL

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS

DEPUTADO JAILSON LIMA

DEPUTADO JEAN KUHLMANN

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER

DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI

DEPUTADO KENNEDY NUNES

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI

DEPUTADO MANOEL MOTA

DEPUTADO MARCOS VIEIRA

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK

DEPUTADO MAURO DE NADAL

DEPUTADO MOACIR SOPELSA

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO

DEPUTADO NEODI SARETTA

DEPUTADO NILSON GONÇALVES

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA

DEPUTADO RENO CARAMORI

DEPUTADO ROMILDO TITON

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES

DEPUTADO SERAFIM VENZON

DEPUTADO SILVIO DREVECK

DEPUTADO VALMIR COMIN

DEPUTADO VOLNEI MORASTONI

Está encerrada a votação.

Colho o resultado.

Votaram 25 srs. deputados.

Temos 25 votos "sim".

Está aprovado o projeto em lide em primeiro turno.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 0376/2011, que dispõe sobre veto total ao PL n. 0453/2012, de autoria da deputada Ana Paula Lima, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de provadores para pessoas com deficiência e adota outras providências.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em plenário.

Em discussão.

(Pausa)

encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Edison Andrino - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Edison Andrino.

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Sr. presidente, tive oportunidade de conversar anteriormente com a deputada Ana Paula Lima e sei que a intenção é boa, mas o problema são as pequenas lojas, os pequenos comércios espalhados por todos os grandes e pequenos municípios de Santa Catarina, nos quais os espaços são pequenos e não há como colocar

um provador específico para os deficientes físicos. As grandes lojas não teriam problemas, mas as pequenas lojas sim.

Então, expliquei à deputada Ana Paula Lima que o veto tem que ser mantido, porque, repito, a grande maioria do comércio de Santa Catarina não tem como fazer um provador específico para deficientes físicos.

Por isso, sr. presidente, que o governo solicita a manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) Continua em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação secreta por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER votou

DEPUTADO ALTAIR GUIDI

DEPUTADA ANA PAULA LIMA

DEPUTADA ANGELA ALBINO

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR votou

DEPUTADO CARLOS CHIODINI

DEPUTADO CIRO ROZA

DEPUTADO DADO CHEREM votou

DEPUTADO DARCI DE MATOS votou

DEPUTADO DIETTER JANSSEN votou

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT

DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI votou

DEPUTADO DIRCEU DRESCH votou

DEPUTADO EDISON ANDRINO votou

DEPUTADO ELIZEU MATTOS votou

DEPUTADO GELSON MERISIO votou

DEPUTADO GILMAR KNAESEL votou

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS votou

DEPUTADO JAILSON LIMA

DEPUTADO JEAN KUHLMANN votou

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER votou

DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI votou

DEPUTADO KENNEDY NUNES

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI

DEPUTADO MANOEL MOTA votou

DEPUTADO MARCOS VIEIRA votou

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK votou

DEPUTADO MAURO DE NADAL votou

DEPUTADO MOACIR SOPELSA

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO votou

DEPUTADO NEODI SARETTA votou

DEPUTADO NILSON GONÇALVES votou

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA

DEPUTADO RENO CARAMORI votou

DEPUTADO ROMILDO TITON votou

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES votou

DEPUTADO SERAFIM VENZON votou

DEPUTADO SILVIO DREVECK votou

DEPUTADO VALMIR COMIN

DEPUTADO VOLNEI MORASTONI

Está encerrada a votação.

Colho o resultado.

Votaram 28 srs. deputados.

Temos 17 votos "não" e 11 votos

"sim".

Está mantido o veto.

As demais mensagens de veto, deputado Edison Andrino, ficarão para amanhã porque são as que tratam do Ministério Público e ainda não há consenso construído.

Há também o veto ao projeto de autoria do deputado Elizeu Mattos, mas parece que o quórum ainda é preocupante para votarmos, levando em conta a manifestação de alguns deputados para a sua derrubada, entre os quais me incluo.

Pergunto, então, ao deputado Elizeu Mattos se retiramos ou mantemos a mensagem de veto na pauta de votação.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Sr. presidente, acho que há consenso entre os deputados que temos que permitir a utilização dos ginásios de esportes das escolas públicas estaduais para a população, para a comunidade, levando, inclusive, as APPs para dentro dos colégios.

Muitos discursos são feitos acerca da depredação das escolas, mas quando há a oportunidade de levar para dentro dos colégios a comunidade, fazendo-a participar e cuidar das instalações, vem um burocrata o veta o projeto. Tenho certeza de que o veto é menos do governador e mais dos burocratas.

Acho que é um veto ruim, sr. presidente, pois os diretores de escolas estão com várias dificuldades, uma vez que não existe regulamentação de como devem agir no que se refere à utilização dos ginásios de esporte.

A sua análise, sr. presidente, é baseada na sua experiência que, com certeza, é maior do que a minha. Não sei se há votos suficientes para a derrubada do veto, mas o meu pedido é para que ele seja derrubado.

O Sr. Deputado Darci de Matos - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, é difícil nós, deputados, votarmos pela manutenção do veto, porque somos a favor da abertura dos ginásios de esportes para a comunidade utilizá-los nos finais de semana.

Então, a minha sugestão é que se retire da pauta a mensagem de veto para que o deputado Elizeu Mattos possa tratar com o secretário da Educação e entrar num entendimento em relação a esse projeto que, no mérito, é da maior importância, uma vez que a comunidade tem que estar perfeitamente integrada com a escola.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Deputado Elizeu Mattos, v.exa. sabe qual é a minha posição.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Elizeu Mattos.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Sr. presidente, estou tentando, desde o início do ano, a regulamentação dessa questão junto à secretaria da Educação, mas as coisas não estão progredindo.

No final do ano passado aprovamos esse projeto e o assunto circulou por todo o estado de Santa Catarina. Assim, há uma cobrança muito grande nas escolas em cima dos diretores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Vamos votar a matéria.

O Sr. Deputado Edison Andrino - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Edison Andrino.

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Sr. presidente, acho que o quórum é razoável, acho que podemos deliberar essa mensagem de veto, além das outras.

Adianto que a liderança do governo libera a bancada para votar como desejar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Obrigado, deputado.

Discussão e votação da Mensagem n. 0475/2012, que dispõe sobre veto parcial ao Projeto de Lei n. 0345/2010, de autoria do deputado Elizeu Mattos, que autoriza a abertura dos ginásios de esportes anexos às escolas estaduais para o uso da comunidade fora do horário letivo e adota outras disposições.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

A votação será secreta.

Quem votar "sim" mantém o veto e quem votar "não" rejeita-o.

(Procede-se à votação secreta por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER votou

DEPUTADO ALTAIR GUIDI

DEPUTADA ANA PAULA LIMA

DEPUTADA ANGELA ALBINO

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR votou

DEPUTADO CARLOS CHIODINI

DEPUTADO CIRO ROZA

DEPUTADO DADO CHEREM votou

DEPUTADO DARCI DE MATOS

DEPUTADO DIETER JANSSEN votou

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT

DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI

DEPUTADO DIRCEU DRESCH

DEPUTADO EDISON ANDRINO

DEPUTADO ELIZEU MATTOS votou

DEPUTADO GELSON MERISIO

DEPUTADO GILMAR KNAESEL votou

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS

DEPUTADO JAILSON LIMA

DEPUTADO JEAN KUHLMANN votou

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER

DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI votou

DEPUTADO KENNEDY NUNES

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI

DEPUTADO MANOEL MOTA votou

DEPUTADO MARCOS VIEIRA

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK votou

DEPUTADO MAURO DE NADAL

DEPUTADO MOACIR SOPELSA

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO

DEPUTADO NEODI SARETTA

DEPUTADO NILSON GONÇALVES

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA

DEPUTADO RENO CARAMORI

DEPUTADO ROMILDO TITON

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES

DEPUTADO SERAFIM VENZON

DEPUTADO SILVIO DREVEK

DEPUTADO VALMIR COMINI

DEPUTADO VOLNEI MORASTONI

Está encerrada a votação.

Votaram 27 srs. deputados.

Temos um voto "sim" e 26 votos "não".

Está rejeitado o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 0477/2012, de autoria do governador do estado, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei n. 0367/2011, de autoria do deputado Nilson Gonçalves, que estabelece mensagens educativas sobre o uso indevido de drogas em *shows*, eventos culturais e esportivos voltados para o público infantil-juvenil e nos respectivos ingressos.

Em discussão.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra o sr. deputado Nilson Gonçalves, por até cinco minutos.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente, escutei, não sei de onde, alguém dizer que é um baita projeto! Eu considero, em que pese a simplicidade do mesmo, um baita projeto, porque tratamos a questão das drogas, disseminada de maneira preocupante neste país.

O que quero estabelecer aqui é uma coisa muito simples: apenas e tão somente para somar a outras intenções e tentativas de, pelo menos, alertar os nossos adolescentes, as nossas crianças para o problema dessa praga chamada droga neste país.

O projeto é simples, mas o problema é extremamente complicado e sério. Por isso estou vindo aqui fazer um apelo aos srs. deputados. Esse projeto nada mais faz do que estabelecer critérios para *shows* infantis e espetáculos para adolescentes, inserindo algum dizer alertando para a questão da droga no ingresso e também algumas orientações

explícitas durante o *show*. Coisa simples que não demanda despesa, não demanda nada que complique a vida de um promotor de eventos, nada que faça com que seja inviabilizado um evento por conta dessa nossa iniciativa. Iniciativa que não é minha, é dos pais, enfim, das pessoas que têm crianças e adolescentes e que precisam de ajuda para aquelas ainda não contaminadas pela droga, no sentido de serem orientadas de maneira profunda, de maneira objetiva.

Espero que v.exas. se sensibilizem com esse pedido, com esse nosso apelo, em que pese ser um projeto simples e alguém, em ar de deboche, dizer que é um grande projeto. É um grande projeto, sim, como é grande a vida de um adolescente, de uma criança que precisa ser orientada.

Por isso faço um apelo a v.exas. no sentido de derrubarmos esse veto, assim como foi feito anteriormente a pedido do presidente: 26 a 1. Quem sabe possamos com esse número de deputados ter aqui sancionada essa lei via Assembleia Legislativa.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Obrigado, sr. deputado.

Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Darci de Matos - Sr. presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, associe-me às palavras do deputado Nilson Gonçalves. Precisamos fazer alguma coisa, deputado Nilson Gonçalves, para minimizar o grande mal do século, que são as drogas.

No estado de Santa Catarina há 50 mil pessoas no *crack*, deputado Manoel Mota. Estamos tratando cinco mil pessoas, as demais têm destino certo, que são as ruas, o cemitério, os hospitais ou os nossos presídios.

É um projeto simples, como disse o deputado Nilson Gonçalves, mas relevante no sentido de podermos utilizar os espaços dos ingressos com uma mensagem fazendo uma prevenção ao uso das drogas, que está dizimando a juventude catarinense do Brasil e do mundo.

Portanto, deputado Nilson Gonçalves, não posso também deixar de me posicionar favorável ao seu projeto porque é meritório e dá uma contribuição significativa no sentido de avançarmos na prevenção e no combate às drogas no estado de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Edison Andrino - Sr. presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Edison Andrino.

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Sr. presidente, analisamos muito o veto ao projeto e não há por que mantê-lo. Na realidade, um dos grandes males que afeta a nossa juventude é o uso da droga.

Então, quero cumprimentar o autor do projeto, deputado Nilson Gonçalves, que solicita nada mais do que constar nos ingressos uma recomendação contra o uso de drogas.

Assim sendo, comunico aos srs. deputados que está livre a bancada para votar, sugerindo a todos que seja rejeitado o veto.

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - Sr. presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Ismael dos Santos.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Sr. presidente, quero ratificar as intervenções daqueles que me antecederam. Acompanhamos o projeto na comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família e à Mulher, fui relator na comissão, e como presidente da Frente Parlamentar de Combate e Prevenção às Drogas quero parabenizar o deputado Nilson Gonçalves pelo projeto. Nós elegemos quatro eixos: a prevenção, a reabilitação, a repressão e a ressocialização, e o seu projeto é muito importante no que diz respeito à prevenção.

Quero parabenizá-lo e dizer que estamos juntos.

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Sr. presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Maurício Eskudlark.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, como delegado de polícia e tendo acompanhado esse trauma que a sociedade enfrenta, gostaria de parabenizar o deputado Nilson Gonçalves. Toda a ação é importante e não podemos mais achar que a questão de drogas é problema do outro, pois ela está na sociedade, em toda a família e todos os atos que sejam praticados para minimizar esse mal na sociedade são importantes.

Então, estou com o projeto e entendo que se vai causar alguma dificuldade, tem que ser encontrada uma forma de conciliar o interesse dos produtores de eventos com o interesse da sociedade em defesa da nossa população.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" rejeitam-no.

(Procede-se à votação secreta por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	votou
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	votou
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	
DEPUTADO CIRO ROZA	votou
DEPUTADO DADO CHEREM	votou
DEPUTADO DARCI DE MATOS	votou
DEPUTADO DIETER JANSSEN	votou
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	
DEPUTADO EDISON ANDRINO	
DEPUTADO ELIZEU MATTOS	votou
DEPUTADO GELSON MERISIO	votou
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	votou
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	votou
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	votou
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	votou
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	votou
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	votou
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	votou
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	votou
DEPUTADO MAURO DE NADAL	votou
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	votou

DEPUTADO NEODI SARETTA	votou
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	votou
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO RENO CARAMORI	votou
DEPUTADO ROMILDO TITON	votou
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	votou
DEPUTADO SERAFIM VENZON	votou
DEPUTADO SILVIO DREVECK	votou
DEPUTADO VALMIR COMIN	
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Está encerrada a votação.
Votaram 25 srs. deputados.
Temos 23 votos "não" e dois votos "sim".

Está derrubado o veto.
Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 0479/2012, de origem governamental, que dispõe sobre veto parcial ao Projeto de Lei n. 0258/2011, de autoria da deputada Luciane Carminatti, que institui a Semana Estadual de Valorização dos Profissionais da Educação.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em plenário.

Srs. deputados, como a deputada autora Luciane Carminatti não está presente, entendo que seria de bom alvitre retirarmos o projeto de pauta, se todos os líderes concordarem.

Os demais vetos, deputado Edison Andriano, se v.exa. concordar, gostaria de deixá-los para amanhã, para que tenhamos quórum qualificado e possamos deliberá-los.

(As lideranças acquiescem.)
Está retirada, então, da pauta da Ordem do Dia a Mensagem n. 0479/11.

Esta Presidência encerra a Ordem do Dia e convida todos os srs. deputados para participar da apresentação da Festa Estadual do Milho, do município de Xanxerê. Gostaria muito que os deputados participassem daquela festa.

Por isso, atendendo requerimento assinado pelos srs. líderes, suspenderemos a presente sessão por até dez minutos, para que possamos fazer a apresentação da referida festa.

Está suspensa a presente sessão.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - (Faz soar a campainha.) - Está reaberta a sessão.

Srs. deputados, temos ainda um requerimento na mesa, aprovado pelos líderes das bancadas que compõem este Parlamento, de autoria do deputado Elizeu Mattos.

(Passa a ler.)

"Sr. presidente, cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar a suspensão por dez minutos da sessão ordinária do dia 17 de abril do corrente ano, para que a rainha da Expobom, do município de Bom Jardim da Serra, srta. Cristiane Amaral Guerra, e as princesas Anieli Fabiane Dias e Patrícia Borges Santos, possam fazer o convite aos nobres deputados para este importante evento.

Aproveito a oportunidade para expressar votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,
Dep. Elizeu Mattos."
Portanto, solicitamos ao deputado Jean Kuhlmann que acompanhe a rainha, as princesas e o prefeito para adentrarem a este plenário.

Está suspensa a sessão.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) (Faz soar a campainha.) - Está reaberta a presente sessão.

Passaremos à Explicação Pessoal.
O primeiro orador inscrito é o deputado Jean Kuhlmann, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Muito obrigado, sr. presidente. Quero cumprimentar todos os parlamentares e todos

que nos acompanham em suas residências, pela Rádio Alesc ou então pela TVAL. Parabenizo a rainha e as princesas que estiveram aqui divulgando a sua festa.

No município de Blumenau temos a Oktoberfest, um dos eventos que fazem da cidade o melhor lugar do estado para se viver, tanto é que Blumenau recebeu da Firjan o título de Melhor Cidade do Estado para se Viver. Em 2005, recebeu a condição de 11ª no estado em qualidade de vida e hoje é a primeira. E agora Blumenau recebe não somente o título da Firjan, mas recebe mais uma notícia positiva, de que não lidera no estado apenas em termos de qualidade de vida, mas também lidera em termos de geração de emprego.

Blumenau lidera o *ranking* catarinense na geração de empregos; foram mais de 4.900 empregos gerados no primeiro trimestre deste ano. Se fizermos uma avaliação em nível nacional, Blumenau é a 13ª no país, perdendo para cidades como São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba, Brasília, Goiânia, Franca, Campinas, Recife, Salvador, Santa Cruz do Sul e Porto Alegre.

Se comparar o tamanho das cidades que estão à frente de Blumenau em geração de empregos, é um orgulho para Blumenau, uma cidade com aproximadamente 300 mil habitantes, liderar em Santa Catarina a geração de empregos. Foram quase 5.000 empregos no primeiro trimestre deste ano. E isso é um orgulho para uma cidade que saiu de uma catástrofe, que passou por uma enchente, é orgulho para uma cidade feita de um povo trabalhador, que não espera favores do governo federal nem do governo do estado e demais que existem, uma cidade que com seu povo, seu governo municipal, sua gente, faz a grande diferença.

Tenho certeza de que o governador Raimundo Colombo olha com muito carinho e vem trabalhando também para cobrar da presidente Dilma Rousseff, por exemplo, a duplicação da BR-470.

Já ocupei a tribuna para falar no projeto de prevenção de enchentes e de mitigação de desastres naturais. Imaginem, sras. deputadas e srs. deputados, a cidade de Blumenau, líder catarinense em qualidade de vida pela Firjan e agora no Caged, Cadastro Nacional de Empregados e Desempregados, com a BR-470 duplicada. Imaginem se os governos anteriores já tivessem feito o que hoje o governador Raimundo Colombo planeja, que é um plano diretor de prevenção de cheias e desastres naturais. Imaginem se isso já estivesse pronto. Imaginem como Blumenau seria muito melhor.

Então, parabenizo o prefeito João Paulo Kleinübing, a administração do município, porque com tantos gargalos, com tantos desafios na questão de burocracia, na questão de falta de infraestrutura para chegar até Blumenau, com a questão da catástrofe, da enchente, mesmo com tudo isso, Blumenau consegue ser pelo índice da Firjan a melhor cidade do estado para se viver. E agora recebe a notícia de que é a 13ª no Brasil em geração de emprego e a primeira em Santa Catarina, gerando mais emprego do que Joinville, uma cidade muito maior, mais do que Florianópolis, uma cidade também maior, ou seja, é um orgulho ser blumenauense, amar essa cidade e lutar por ela.

Quero parabenizar cada cidadão que ajuda a construir Blumenau, porque esse número somente é possível graças ao trabalho desse povo maravilhoso, que nasceu ou que adotou a cidade, porque conheço muita gente que não nasceu em Blumenau, mas que adotou essa cidade de coração, como se tivesse nascido lá.

Parabenizo a prefeitura municipal, porque é no trabalho em conjunto entre o poder público municipal, entre a população, que vemos a diferença. Aí alguns vão dizer que isso é uma política nacional. Quero dizer que a questão nacional, o próprio relatório do Caged, diz que a situação está complicada. E, por exemplo, em cidades como Florianópolis o índice é negativo, ou seja, houve um decréscimo e não um acréscimo na geração de empregos.

Então, Blumenau teve o acréscimo, sim, pela ousadia do seu povo, pela garra, pela luta da sua comunidade e pela competência do governo municipal, que soube aproveitar isso e soube unir as empresas, a população.

Deputado Silvío Dreveck, v.exa. que foi prefeito sabe o quanto é importante uma cidade que passou por uma catástrofe, uma cidade que passou por uma enchente, graças ao povo, graças à união do poder público municipal, poder comemorar que não é apenas a primeira cidade no estado em qualidade de vida, como diz a Firjan, Federação das Indústrias do Rio de Janeiro, como também, no primeiro trimestre de 2011, tornar-se a cidade em Santa Catarina que mais gerou emprego.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Ismael dos Santos.

(Pausa)

Na ausência do deputado Ismael dos Santos, com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Nilson Gonçalves.

(Pausa)

Na ausência do deputado Nilson Gonçalves, com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Jailson Lima.

(Pausa)

Na ausência do deputado Jailson Lima, com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Elizeu Mattos.

(Pausa)

Na ausência do deputado Elizeu Mattos, com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Dieter Janssen, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIETER JANSSEN - Sr. presidente, srs. deputados, o que nos traz à tribuna, hoje, é que recebemos uma solicitação de um catarinense passando-nos uma sugestão para que colocássemos em debate o assunto segurança, porque está acontecendo muito no estado arrombamentos em caixas eletrônicas.

Diariamente, vimos nos jornais as manchetes dos acontecimentos na área de segurança, e o assunto do momento é o arrombamento em caixas. O Brasil é campeão nesse assunto, com relação a esses assaltos. Isso causa uma insegurança para a população.

A Polícia está de parabéns, pois vem trabalhando nessa questão. Mas a sugestão desse catarinense é com relação à instalação de sensores de segurança. E no nosso entendimento é uma ideia excelente que possamos sugerir aos bancos do nosso estado principalmente, e de todo o Brasil, a instalação de sensores para detectar a questão do calor e também com relação à fumaça emitida pelos equipamentos para fazer a perfuração nos caixas eletrônicos.

Se analisarmos, existe uma lógica bastante grande, nobre presidente: no momento do assalto a um caixa eletrônico, quando for utilizado o maçarico, o fogo para fazer o arrombamento, que aquela agência tenha um sensor que possa identificar o calor gerado naquela ação e a fumaça emitida pelo equipamento, disparando um alarme, fazendo com que a segurança possa chegar a tempo e possamos segurar essa onda de assaltos tão frequentes no país.

Essa é uma sugestão de um catarinense, e estamos utilizando este espaço para sugerir aos bancos que analisem a possibilidade da instalação desses sensores.

Parabéns aos cidadãos que nos ligam passando sugestões para que possamos colocá-las em prática; quem sabe, os bancos farão a instalação desses simples acessórios que poderão significar a solução desses arrombamentos no Brasil.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Sr. presidente, demais colegas deputados, imprensa e todos que acompanham a nossa sessão.

Acredito que o deputado Nilson Gonçalves já falou em nome da bancada do PSDB, mas não poderia deixar de fazê-lo pessoalmente e transmitir meus cumprimentos efusivos ao grande tucano, ao grande líder, uma pessoa por quem tenho, além da amizade pessoal, um grande carinho partidário, que é o nosso presidente da Casan, Dalírio Beber.

Todos acompanhamos a angústia vivida pela Casan por muitos governos. Uma entidade pública que tantos serviços já prestou nessa área tão significativa e importante que é o saneamento, mas que nos últimos anos, nos últimos governos, esteve sempre em dificuldades e em vários momentos falou-se até na sua extinção.

Com o novo governo, coube ao PSDB a presidência da instituição e tenho certeza de que Dalírio Beber relutou muito em aceitar o cargo, porque havia outros convites dentro da estrutura de governo, mas aceitou e fez da presidência da Casan um sacerdócio.

Num primeiro momento teve que estancar a sangria de cancelamentos de inúmeros convênios pelos municípios que estavam procurando alternativas, especialmente na iniciativa privada, pois hoje existem inúmeras empresas no Brasil que trabalham nesse segmento oferecendo recursos com mais facilidade. Assim, os municípios tentando resolver os grandes problemas existentes, especialmente o tratamento de água e o saneamento básico, como esgoto e lixo, procuravam desfazer os convênios com a Casan.

O presidente Dalírio Beber, que nos primeiros meses de mandato preocupou-se muito, dedicou-se e teve que fazer promessas no sentido de buscar financiamentos, de buscar uma nova fase para a Casan, a fim de que os municípios não saíssem do sistema, no dia de ontem assinou um convênio com os municípios da Grande Florianópolis - Biguaçu, Palhoça e São José, se não me engano - com um vultoso investimento, que só foi possível graças também à participação da Assembleia Legislativa, que mais uma vez fez a sua parte aprovando o financiamento junto ao BNDES. A outra parte foi conseguida graças à competência da gestão da Casan, que tem no comando o companheiro Dalírio Beber, que driblou os problemas burocráticos e técnicos, que são inúmeros para um financiamento dessa monta. Com isso, conseguiu viabilizar esse recurso.

Então, quero cumprimentá-lo, pois tenho convivido com ele mais de perto e sentido a sua angústia desde o primeiro mês de gestão até agora, quando entramos nessa fase de investimentos.

E há, sr. presidente, outros na esteira para serem também assinados, fazendo com que a área de saneamento em Santa Catarina, que é, sem dúvida, uma das piores do Brasil, melhore sensivelmente. Não se admite que um estado como o nosso tenha em seus índices um que nos envergonhe dessa maneira.

Realmente, era lamentável a situação em que se encontrava a Casan, que agora vive novos tempos.

O Sr. Deputado Serafim Venzon - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Pois não!

O Sr. Deputado Serafim Venzon - Deputado, quero corroborar com suas palavras e pelo pouco que conheço Dalírio Beber sei que é um grande administrador, um grande líder político e um polarizador, pois consegue ouvir, interpretar as necessidades dos que estão à sua volta, ou seja, ele cumpre de fato o papel de um grande líder.

Ele exerceu um grande papel dentro do nosso partido quando foi presidente do PSDB e com certeza o trabalho que vem fazendo à frente da Casan orgulha todos os catarinenses.

A Casan presta serviços para muitas cidades grandes, mas também para um grande número de cidades pequenas e é fazendo o equilíbrio desses dois tipos de contratantes que consegue fechar as suas contas. Dalírio Beber é um grande administrador, um grande líder e a Casan com certeza será outra depois da sua passagem.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Muito obrigado, deputado, e tenho certeza de que v.exa., como todos nós, da bancada do PSDB, está feliz com o desempenho de Dalírio Beber e dos demais diretores à frente da Casan. Ele montou uma boa equipe e trabalha integrado com ela.

Mas parabenizo os diretores, os técnicos, os engenheiros, enfim, todos os servidores da Casan que também contribuíram para que este momento fosse possível. Parabenizo ainda o governador Raimundo Colombo e o vice-governador, que o escolheram para desempenhar essa função.

Deputado Reno Caramori, v.exa. que já foi prefeito de Caçador, lembra que a Casan passou por várias situações difíceis, mas houve um momento em que se falava até na sua extinção, na sua privatização. Tenho certeza de que v.exa., como um defensor das boas causas públicas nesta Assembleia, também se soma a essa manifestação com relação a este bom momento da Casan. Inclusive, acho que sua cidade, Caçador, também assinará um grande convênio nos próximos dias.

Sei que pela complexidade, pelas questões geográficas, é muito mais difícil ter água tratada e esgoto, mas a Casan, através da sua equipe técnica, está buscando dotar Santa Catarina desses serviços.

Então, faço esse reconhecimento em meu nome, mas reforço o que já foi dito, em nome da bancada, pelo nosso líder, deputado Dado Cherem, e pelos deputados Dóia Guglielmi e Marcos Vieira, que com certeza se somam ao meu pronunciamento.

Muito obrigado, sr. presidente!

(COM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Deputado Gilmar Knaesel, v.exa. fez menção ao nosso município de Caçador. Realmente lamentamos a situação em que se encontra Caçador em termos de saneamento. Deixo registrado até para mostrar a importância que a Casan representa para Santa Catarina.

Cumprimento o nosso atual presidente Dalírio Beber, que vai receber realmente recursos e terá condições de fazer com que Santa Catarina receba esse benefício.

Quando prefeito, conseguimos aprovar junto ao BNDES, junto à Casan, o projeto de esgotamento sanitário do município de Caçador, do levantamento físico até 1977. Infelizmente, quando passei o governo ao prefeito que me sucedeu, ao recomendar que

ele desse prosseguimento ao projeto de esgoto que já havíamos iniciado, respondeu-me com seu sotaque italiano que não iria terminar a minha administração. E não fez um metro de esgoto sequer. É lamentável, mas isso ocorreu.

Depois de alguns anos veio o prefeito Saulo Sperotto, que pelo compromisso que havia assumido conosco deu continuidade às obras de esgoto sanitário em Caçador e também firmou convênio com a Casan, num acordo bipartiti.

Então, a prefeitura e o estado realmente tocaram o projeto de água.

Portanto, quero cumprimentar mais uma vez o governador do estado Raimundo Colombo por essa brilhante vitória. Esperamos que realmente esses recursos venham em tempo hábil, pois precisamos fazer com que Santa Catarina realmente se emancipe dessa coisa tão difícil e que nos tem criado muito trabalho que é o esgotamento sanitário. A água já está mais ou menos equilibrada.

Não há mais oradores inscritos em Explicação Pessoal.

Livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, às 10h, conforme calendário especial.

Está encerrada a sessão.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

MENSAGEM GOVERNAMENTAL

ESTADO DE SANTA CATARINA GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 565

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do Projeto de Lei nº 560/2011, que "Autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a criar o Memorial dos Mortos e Desaparecidos Políticos", por ser inconstitucional.

Ouvida, a Procuradoria-Geral do Estado manifestou-se pelo veto ao Projeto de Lei, conforme as seguintes razões:

"O Projeto de Lei nº 560/2011 invade a competência privativa do Chefe do Poder Executivo, violando o art. 2º da Constituição Federal."

Essa, Senhores Deputados, é a razão que me levou a vetar o projeto em causa, a qual submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 16 de abril de 2012

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 19/04/12

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Nº DO PROCESSO SPP: EPG910120

PAR0089/12

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

ASSUNTO: AUTOGRAFO DO PROJETO DE LEI 560/2011

PROJETO DE LEI DE INICIATIVA LEGISLATIVA. CRIAÇÃO DE ÓRGÃO PÚBLICO. INICIATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. INCONSTITUCIONALIDADE.

Senhor Procurador Chefe da Consultoria Jurídica,

O Sr. Diretor de Assuntos Legislativos, por delegação do Sr. Secretário de Estado da Casa Civil enviou a esta Procuradoria para análise de sua constitucionalidade/legalidade, o autógrafo aprovado pela ALESC, de origem parlamentar que "Autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a criar o Memorial dos Mortos e Desaparecidos Políticos".

Trata-se de lei autorizativa em que o Poder Legislativo diz ao Poder Executivo que se quiser podera afetar um bem público a sua escolha, transformando-o em bem de uso especial, para o fim de abrigar um novo órgão por ela criado, o Memorial dos Mortos e Desaparecidos Políticos do Estado de Santa Catarina e se o fizer, deverá reunir neste memorial informações bibliográficas, fotografias, pertences e objetos de uso pessoal dos mortos e desaparecidos políticos do Estado de Santa Catarina, no período de 1964 a 1979.

Inicialmente cabe observar que quanto a competência do Estado de Santa Catarina para legislar sobre a matéria não há inconstitucionalidade, pois trata-se de norma de direito administrativo relativa a administração dos bens que lhe são próprios, e criação de órgão da sua estrutura, logo, legislar sobre esta matéria a competência do Estado e não da União ou dos Municípios, decorrente de sua autonomia prevista no art. 18 *caput* da Constituição Federal.

Todavia, o projeto de lei aprovado pela Assembleia Legislativa sofre de inconstitucionalidade formal, uma vez que a matéria por esta tratada entre aquelas cuja iniciativa é privativa do Governador do Estado, nos termos do inciso VI, do § 2º do art. 50 da CE, pois autoriza a criação de uma "unidade de ação com atribuições específicas na organização estatal", ou seja, um Órgão.

De outro lado, o autógrafo em foco também fere o que determina o art. 71, I, da Constituição Estadual que confere ao Sr. Governador do Estado atribuição para "exercer, com o auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior da administração estadual", o que comporta, sem dúvida, a criação de um serviço público na estrutura do Poder Executivo.

Neste norte, restaram violado também os arts. 2º da Constituição Federal e 32 da Constituição Estadual que estabelecem o princípio da independência e harmonia dos Poderes.

O fato de ser o Autógrafo autorizativo não tem o condão de afastar as máculas acima apontadas. Sobre o assunto vejamos o que disse o Supremo Tribunal Federal:

"4. Por mais que se argumente que se cuida na espécie de norma de caráter meramente autorizativo, situação em que este Tribunal, em outras hipóteses, indeferiu os pedidos de liminar (v.g. ADIMC nºs 2.301, Pertence, DJ 15.12.2000, 860, Rezek, j. de 25.6.93 e 1.136, Rezek, j. de 26.10.94), no presente caso a inércia na sua execução da lei *não suficiente* para que se evite, na origem, o dano avertido.

5. Não é tolerável, com efeito, que, como este prestes a ocorrer neste caso, o Governador do Estado, à merce das validades legislativas, permaneça durante tempo imprevisível com uma lei inconstitucional a tiracolo, ou, o que seria ainda pior, que seja compelido a transmiti-la a seu sucessor, com as consequências de ordem política daí devidas."

Por fim, também restou violado o art. 167, I, da Constituição Estadual, pois o art. 2º do autógrafo que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos necessários para cumprir o disposto na norma não tem o condão de substituir a lei orçamentária anual.

Portanto, salvo melhor juízo, o autógrafo em foco padece dos vícios de inconstitucionalidade tanto formal quanto material.

Este é o parecer que submeto a apreciação de Vossa Senhoria.

Florianópolis, 11 de abril de 2012.

Queila de Araújo Duarte Vahl

Procuradora do Estado

OAB/SC 12657

PROCESSO: PGE 1482/2012

INTERESSADO: Secretaria do Estado da Casa Civil

ASSUNTO: Autógrafo do Projeto de Lei 560/2011

EMENTA: Projeto de Lei de Iniciativa Legislativa. Criação de Órgão

Público. Iniciativa do Chefe do Poder Executivo. Inconstitucionalidade.

Senhor Procurador-Geral do Estado,

De acordo com a manifestação da Procuradora do Estado

Queila de Araújo Duarte Vahl às fls. 04 a 07.

À vossa consideração.

Florianópolis, 11 de abril de 2012.

Loreno Weissheimer

Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PGE 1482/2012

Assunto: Autógrafo Projeto de Lei n. 560/2011 - Autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a criar o Memorial dos Mortos e Desaparecidos Políticos.

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil.

DESPACHO

01. Acolho o Parecer **n.89/12** (fls. 04/07), da lavra da Procuradora do Estado Dra. Queila de Araújo Duarte Vahl, referendado à fl. 08 pelo Dr. Loreno Weissheimer, Procurador- Chefe da Consultoria Jurídica, recomendando aposição de veto.

02. Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Casa Civil.

03. Após, archive-se.

Florianópolis, 12 de abril de 2012.

JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO

Procurador-Geral do Estado

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 560/2011

Autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a criar o Memorial dos Mortos e Desaparecidos Políticos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo estadual autorizado a determinar a criação do Memorial dos Mortos e Desaparecidos Políticos do Estado de Santa Catarina, em homenagem aos atingidos no período de 1964 a 1979, pelo Regime Militar.

Parágrafo único. O Memorial de que dispõe o *caput* deverá reunir informações bibliográficas, fotográficas e, se possível, pertences e objetos de uso pessoal dos mortos e desaparecidos políticos do Estado de Santa Catarina, no período de 1964 a 1979.

Art. 2º Fica o Poder Executivo estadual autorizado a abrir créditos necessários para cumprir o disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 27 de março de 2012

Deputado Gelson Merisio - Presidente

Deputado Jailson Lima - 1º Secretário

Deputada Ana Paula Lima - 4º Secretário

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 736, de 19 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ROSANE MAGALY MARTINS, matrícula nº, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-44, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ana Paula Lima).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 737, de 19 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **MARIA EMILIA DE SOUZA**, matrícula nº 6012, do cargo de Assessor de Deputado de Mesa, código PL/GAM-54, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 17 de abril de 2012 (MD - 4ª Secretaria).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 738, de 19 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR DORALICE MARIA DE FARIAS, matrícula nº 5720, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Deputado de Mesa, código PL/GAM-54, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (MD - 4ª Secretaria - Blumenau).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 739, de 19 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **ANGELA MARIA GARIBOTTI**, matrícula nº 3652, do cargo de Assessor de Deputado de Mesa, código PL/GAM-50, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1 de maio de 2012 (MD - Gabinete da Presidência).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 740, de 19 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ANGELA MARIA GARIBOTTI, matrícula nº 3652, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Deputado de Mesa, código PL/GAM-60, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1 de maio de 2012 (MD - Gabinete da Presidência).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 741, de 19 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar nº 81, de 10 de março de 1993, c/c a Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991, e a Lei Complementar nº 316, de 28 de dezembro de 2005,

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo discriminados:

Matr	Nome do servidor	Período Aquisitivo Quinquênio		Processo nº
1138	Saulo de Oliveira	16/02/07	15/02/12	0394/2012
1142	Mara Lucia Manfredini Peruchi	16/02/07	15/02/12	0395/2012

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 742, de 19 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar nº 81, de 10 de março de 1993, c/c a Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991, e a Lei Complementar nº 316, de 28 de dezembro de 2005,

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo discriminados:

Matr	Nome do servidor	Período Aquisitivo Quinquênio		Processo nº
1201	Adilson Agenor Peres	02/04/07	01/04/12	0830/2012
1098	Lígia de Oliveira Stoeterau	03/02/07	02/02/12	0832/2012

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 743, de 19 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
Leo Baggio	4758	3%	6%	31/01/12	0231/12
Andre Ricardo de Souza	3430	3%	12%	01/02/12	0245/12
Valci Martins	1887	3%	33%	31/01/12	0246/12

Tania Regina de Oliveira Guerreiro	1882	3%	33%	31/01/12	0247/12
Dilma Cruz Pereira	4884	3%	6%	01/03/12	0473/12

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 744, de 19 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
VENICIO EDUARDO CAVINATO	6009	3%	3%	31/01/12	0310/12
MARIA BEATRIZ DE SOUZA	3755	3%	6%	14/02/12	0334/12
ELIDIO EMILIO RIFFEL	6026	3%	3%	01/03/12	0467/12
DJON MACHADO LOPES	6018	3%	3%	01/03/12	0468/12
ELIZABETH ROCHA	6031	3%	3%	01/03/12	0469/12

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 745, de 19 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
Valdemar Antunes	4185	3%	9%	01/03/12	0527/12
Maria Edinara Bertolin	4337	3%	12%	06/03/12	0533/12
Marlise Kupas Soares	1920	3%	33%	11/03/12	0580/12
Cintia Mara Sche Viegas	2537	3%	33%	03/03/12	0581/12
Sonia Regina da Silva Salum	1924	3%	33%	01/04/12	0764/12

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 746, de 19 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
FABIANO POSSAMANI MANARIM	6022	3%	3%	01/03/12	0529/12

JOAO BATISTA RODRIGUES	6040	3%	3%	01/03/12	0532/12
NOEL ANTONIO TAVARES DE JESUS	3627	3%	9%	06/03/12	0582/12
ALDO TOMAZ KARVAT	5968	3%	3%	17/03/12	0630/12
CRISTIANE AURELIO DA SILVA SANTOS	6010	3%	3%	21/03/12	0680/12

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 145/12

**ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 560**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, o projeto de lei que "Revoga a Lei nº 12.778, de 2003, que estende aos serventuários, auxiliares da justiça e juizes de paz, inativos, o abono de que trata a Lei nº 12.667, de 2003".

Florianópolis, 13 de abril de 2012

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 17/04/12

**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício n. 469/2012 GP

Florianópolis, 3 de abril de 2012.

Ilustríssimo Senhor
LEANDRO ZANINI
Diretor de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Nesta

Assunto: PA n. 450775-2012.4 - Ofício n. 1.185/SCC-DIAL-GEMAT, de 22-3-2012

Senhor Diretor:

Em atenção ao ofício supramencionado, que trata da minuta da minuta do anteprojeto de lei que "Revoga a Lei n. 12.778, de 4 de dezembro de 2003, que estende aos serventuários, auxiliares da justiça e juizes de paz, inativos, o abono de que trata a Lei n. 12.667, de 2003", encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Diretoria-Geral Administrativa deste Tribunal, e acolhido por esta Presidência.

Reitero protestos de consideração e apreço
Claudio Barreto Dutra
PRESIDENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIREÇÃO-GERAL ADMINISTRATIVA

Processo n. 450775-2012.4

Senhor Diretor-Geral Administrativo:

Trata-se de expediente encaminhado pelo Diretor de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado da Casa Civil, por meio do Ofício n. 1072/SCC-DIAL-GEMAT, apartado à fl. 3, em que solicita seja informado se persiste o interesse na revogação da Lei n. 12.667, de 4-12-2003.

Na oportunidade, encaminha cópia do processo SEA 470/2011, o qual foi instaurado em razão do Ofício n. 141/2011-GP, da Presidência desta Corte, em que foi solicitada ao Governador do Estado a revogação da Lei n. 12.778, de 4-12-2003, com efeitos a partir de 1º-12-2010, data da entrada em vigor da Lei Complementar n. 520, de 30-11-2010 (fls. 5-21).

Nos referidos autos, a Diretoria jurídica do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (Iprev) emitiu parecer (fls. 16-17), destacando a extinção e incorporação do abono instituído pela Lei n. 12.667, de 29-9-2003, por força da Lei Complementar n. 323, de 2-3-2006.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Cláudio, Barreto Dutra, ao receber o Ofício, determinou a atuação e o encaminhamento dos autos a esta Direção-Geral Administrativa, para manifestação, no prazo máximo de 30 dias (fl. 2).

Os autos foram encaminhados à Diretoria de Recursos Humanos (fl. 21), que providenciou a juntada de cópia do processo n. 399169-2010.5 (fls. 22-32), o qual deu ensejo ao Ofício n. 141/2011-GP.

A Diretoria de Recursos Humanos, no fundamentado parecer de fls. 38-43, sustenta a manutenção do interesse em que seja revogada a Lei n. 12.778/2003, “[...] pois permanece hígido o motivo do pleito, qual seja, o de evitar pagamento em dobro do abono concedido aos Serventuários da justiça, Auxiliares e juizes de inativos [...]”

É o relatório.

1) Inicialmente, necessário registrar que o atraso cumprimento da determinação de fl. 2 decorreu do grande volume de processos que tramita nesta Assessoria Especial.

O Gabinete da Direção-Geral Administrativa apresenta, em sua estrutura, 4 cargos em comissão de Assessor Especial, além de 2 vagas instituídas por meio de gratificação especial prevista no art. 85, VIII, da Lei n. 6.745, de 28-12-1985.

Destaque-se que, apenas no período de 1º-1 a 19-3-2012, aportaram nesta Assessoria 1.094 processos, conforme relatório de fl. 44 os servidores que substituíram no período).

Muitos dos processos exigem análise urgente, inclusive com prazo fixado em lei, como informações, em Mandado de Segurança; cumprimento de decisão judicial, diligências do Tribunal de Contas do Estado, aposentadorias, nomeações em que haja declaração de parentesco com servidor ou magistrado, recursos administrativos e homologação de licitações, dentre outros.

2) No tocante ao mérito, convém tecer um breve panorama das razões que ensejaram a expedição do Ofício n. 141/2011-GP.

No ano de 2003, entrou em vigor a Lei n. 12.686, de 23-10-2003, que concedeu abono salarial aos servidores do Poder Judiciário de Santa Catarina, conforme segue:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 1º de agosto de 2003, aos servidores públicos, ativos e inativos, pertencentes aos Quadros de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeiro Grau, abono salarial de R\$ 100,00 (cem reais).

§ 1º Sobre o valor do abono não incidirá nenhum adicional, gratificação ou vantagem, exceto a gratificação natalina, bem como não servirá de base de cálculo para as consignações a que estiver sujeito o servidor público ou pensionista, exceto a tributação de outra esfera de governo.

§ 2º Os servidores ou pensionistas com remuneração ou proventos iguais ou superiores a R\$ 6.000,00 (seis mil reais) não fazem jus ao abono referido no caput deste artigo.

Por, outro lado, a Lei n. 12.778/2003, estendeu aos serventuários da justiça, auxiliares e juizes de paz inativos o abono concedido nos termos e limites da Lei n. 12.667/2003.

Assim dispõe o art. 1º da Lei n. 12.667/2003:

Art. 1º Aos servidores públicos civis e militares, ativos e inativos, pertencentes aos Quadros de Pessoal da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, concedido abono de R\$ 100,00 (cem reais).

§1º O abono de que trata este artigo é extensivo aos pensionistas do Estado e do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPESC.

§ 2º O valor do abono de que trata o caput deste artigo é concedido ao servidor sujeito ao regime de quarenta horas semanais, sendo aplicada a proporcionalidade por carga horária.

§ 3º Os servidores ou pensionistas com remuneração ou proventos iguais ou superiores a R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e os servidores ocupantes dos cargos de Secretário-Adjunto, Procurador Geral-Adjunto e Sub-chefe da Casa Militar não fazem jus ao abono, observado o limite máximo de remuneração do Poder Executivo, fixado pelo Decreto Legislativo nº 18.239, de 12 de dezembro de 2002.

§ 4º Considera-se remuneração ou proventos, para efeitos do, parágrafo anterior, a soma do vencimento, vantagem, gratificações e adicionais percebidos em caráter permanente, excetuando-se o pagamento de hora extra, adicional noturno, gratificação de férias, hora plantão, hora sobreaviso, e outras vantagens de caráter eventual ou transitório da mesma natureza, definidos em Lei.

§ 5º Sobre o valor do abono de que trata o caput deste artigo não incidirá nenhum adicional, gratificação ou vantagem, exceto a gratificação natalina, bem como não servirá de base de cálculo para as consignações a que estiver sujeito o servidor público ou pensionista, exceto a tributação de outra esfera de governo.

No dia 1º-12-2010, entrou em vigor a Lei Complementar n. 520/2010, que reestruturou a tabela de vencimentos dos servidores do Poder Judiciário de Santa Catarina.

A referida lei complementar empreendeu a incorporação, no piso salarial, do valor do abono previsto na Lei n. 12.686/2003, com a redefinição dos coeficientes da tabela de vencimentos. Por conseguinte, revogou expressamente, em seu art. 5º, a Lei n. 12.686/2003.

Contudo, a Lei n. 12.778/2003 não foi revogada.

3) Conforme assentado na Manifestação de fls. 23-25, em que pese a tabela de vencimentos alterada pela Lei Complementar n. 520/2010 ser relativa aos servidores do Poder Judiciário, os padrões remuneratórios ali estabelecidos servem de referência para os serventuários da justiça, auxiliares e juizes de paz inativos.

A propósito, a Lei Complementar n. 127, de 12-8-1994, estabelece que:

Art. 1º Os servidores inativos pertencentes às categorias funcionais de Serventuários de justiça, Auxiliares e juizes de Paz, que percebem seus proventos pelo Poder Executivo Estadual, ficam transferidos para o Poder Judiciário.

Art. 2º Os proventos das categorias referidas no artigo anterior passam a ser fixados com base no valor de vencimento apurado na tabela constante do Anexo XXIV da Lei Complementar nº 90, de 01 de julho de 1993, obedecido os níveis e referências correlacionados no Anexo Único, parte integrante desta Lei Complementar.

Parágrafo único. A Gratificação Complementar de Vencimento, concedida dos servidores referidos no “caput” deste artigo, através da Lei nº 116, de 28 de abril de 1994, fica extinta e absorvida pelos novos valores de proventos fixados pela presente Lei Complementar.

Em sendo mantido o pagamento do abono previsto na Lei n. 12.778/2003, restará configurada uma acumulação de vantagens com a mesma natureza jurídica o que encontra óbice no art. 37, XIV, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 19/1998, *In verbis*:

Art. 37. [...]

XIV - os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores.

O dispositivo citado, segundo exegese do próprio Supremo Tribunal Federal, “[...] veda a acumulação de acréscimos pecuniários para fins de cálculo de acréscimos ulteriores, sob o mesmo fundamento”. (STF, AI n. 392.954-AgR, rel. Min. Cezar Peluso, j. 4-11-2003, DJU 5-3-04) (grifo nosso)

Ao discorrer sobre o tema, Hely Lopes Meirelles enfatiza que “[...] as vantagens pecuniárias são acumuláveis, desde que compatíveis entre si e não importem repetição do mesmo benefício concedido pela lei”. (*Direito administrativo brasileiro*, 24. ed. São Paulo: Malheiros, 1999, p. 430.)

4) A indagação da Secretaria de Estado da Casa Civil, contida no Ofício n. 1072/SCC-DIAL-GEMAT (fl. 3), decorre do Parecer 070/925/2011, emitido pela Diretoria Jurídica do Iprev, cuja cópia foi acostada às fls. 16-17.

Nesse parecer é sustentado que o abono instituído pela Lei n. 12.778/2003 “[...] poderia ser suprimido desde a vigência da Lei Complementar. nº 323, de 02/03/2006”, e que a referida lei complementar, em seu art. 92,1V, extinguiu o abono instituído pela Lei n. 12.667/2003, incorporando o valor do abono apenas ao vencimento dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde.

5) Nesse ponto, convém transcrever dispositivo invocado pelo Iprev:

Art. 92.. Ficam extintas e absorvidas pelo valor de vencimento fixado por esta Lei Complementar as seguintes vantagens Pecuniárias:

[...]

IV - abono de que trate a Lei nº 12.667, de 29 de setembro de 2003.

Anote-se que a Lei Complementar n. 323/2006 estabelece a estrutura de carreira, reestrutura o sistema de remuneração e dispõe sobre o regime disciplinar dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde,

Portanto, restringe sua eficácia aos servidores de uma única Secretaria do Poder Executivo, não tendo o condão de revogar a Lei n. 12.667/2003.

A esse respeito, indispensável que se recorra às regras gerais acerca da obrigatoriedade da lei, fixadas pela Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro, que assim dispõe:

Art. 2º Não se destinando à vigência temporária, a lei terá vigor até que outra a modifique ou revogue.

§ 1º A lei posterior revoga a anterior quando expressamente o declare, quando seja com ela incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior.

§ 2º A lei nova, que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior.

§ 3º Salvo disposição em contrário, a lei revogada não se restaura por ter a lei revogadora perdido a vigência.

A revogação de uma lei, portanto, pode ser expressa ou tácita. Na primeira hipótese, o legislador declara as disposições que estão sendo revogadas; na segunda, a lei nova dispõe sobre toda a matéria regulada pela anterior, ou contém princípios incompatíveis.

Ao discorrer sobre o tema, Caio Mário da Silva Pereira, com propriedade, assevera que:

O princípio cardeal em torno da revogação tácita é o da *incompatibilidade*. Não é admissível que o legislador, sufragando uma contradição material de seus próprios comandos, adote uma atitude insustentável (“*simul esse et non esse*”) e disponha diferentemente sobre um mesmo assunto. O indivíduo, a cuja volição a norma se dirige, não poderá atender à determinação, se se depara com proibições ou imposições que mutuamente se destroem. Na impossibilidade da existência simultânea de normas incompatíveis, toda a matéria da revogação tácita sujeita-se a um princípio, genético, segundo o qual prevalece a mais recente, quando o legislador tenha manifestado vontade contraditória.

No caso, verifica-se que a Lei Complementar n. 323/2003 apresenta natureza de lei especial em recalco à Lei n. 12.667/2003, posto que está direcionada a uma parcela restrita dos servidores alcançados por esta.

O conceito de norma especial é muito bem sintetizado por Maria Helena Diniz, para quem:

Uma norma é especial se possuir em sua definição todos os elementos típicos da norma geral e mais alguns de natureza objetiva ou subjetiva, denominados especializantes. A norma especial acresce um elemento próprio à descrição legal do tipo previsto na norma geral, tendo prevalência sobre esta, afastando-se assim o *bis in idem*, pois o comportamento só se enquadrará na norma especial, embora também esteja previsto na geral (RJTJSP, 29:303). O tipo geral está contido no tipo especial. A norma geral só não se aplica ante a maior relevância jurídica dos elementos contidos na norma especial, que a tornam mais suscetível de atendibilidade do que a norma genérica.

Nesse contexto, ambas as normas podem coexistir, o que se deduz do art. 2º, § 2º da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro, já citado.

Ao comentar o referido dispositivo, Wilson de Campos Batalha afirma que ambas as leis, a geral e a especial, podem conservar sua vigência, nos seguintes termos:

Afirma-se que o dispositivo do art. 2º, parág. 2, da Lei de Introdução ao Código Civil brasileiro alude a disposições gerais e especiais, podendo haver, assim, coexistência de lei nova geral em face da anterior lei geral, de nova lei especial em face da lei geral anterior, de nova lei especial em face da anterior lei especial [...] Em todas essas hipóteses, o princípio de coexistência é o da falta de incompatibilidade a que alude o parág. 1º do citado art. 2º.

Tanto não foi revogada a Lei n. 12.667/2003 que outros diplomas legais a invocam - de forma semelhante a Lei Complementar n. 323/2006 -, como a Lei Complementar n. 322, de 2-3-2006, a Lei n. 13.791, de 12-7-2006, e a recente Lei Complementar n. 556, de 21-12-2011.

6) No tocante à afirmação da Diretoria jurídica do ipev, de que o abono da Lei n. 12.778/2003 poderia ser suprimido desde a vigência da Lei Complementar n. 323/2006, entendo que não deva prevalecer.

De fato, os serventuários da justiça, auxiliares e juizes de paz inativos tiveram incorporado o abono de R\$ 100,00 somente em 1º-12-2010, data da entrada em vigor da Lei Complementar n. 520/2010.

Como já informado, o mencionado regramento empreendeu a incorporação, no piso salarial, do, valor do abono previsto na Lei n. 12.686/2003, com a redefinição dos coeficientes da tabela de vencimentos, que servem de referência para aquelas categorias, conforme estabelecido na Lei Complementar n. 127/1994.

Retroagir a revogação da Lei n. 12.778/2003 a data anterior a 1º-12-2010 retirará o substrato legal ao pagamento do abono nesse período, importando, inclusive, a recuperação de valores pagos a maior.

Diante do exposto, opino no sentido de que seja ratificada a necessidade de revogação da Lei n. 12.778/2003, com efeitos a partir de 1º-12-2010, a fim de que não haja acréscimo pecuniário às categorias por esta contempladas, posto que alcançadas pela Lei Complementar n. 520/2010.

No entanto, submeto à consideração de Vossa Senhoria. Florianópolis, 19 de março de 2012.

Raphael Jaques de Souza
Assessor Especial

Processo n. 450775-2012.4

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente:

Nos termos do parecer da Assessoria Especial desta Direção-Geral Administrativa, o qual acolho integralmente, opino no sentido de que seja oficiado à Diretoria de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado, da Casa Civil, ratificando a necessidade de revogação da Lei n. 12.778/2003, com efeitos a partir de 1º-12-2010, data da entrada em vigor da Lei Complementar n. 520/2010.

Todavia, submeto à consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 19 de março de 2012.

Cleverson Oliveira

Diretor-Geral Administrativo

Assunto: Processo n. 450775-2012.4

DESPACHO

R.H.

Acolho a manifestação do Diretor-Geral Administrativo.

Ofício-se.

Florianópolis, 27 de março de 2012.

Cláudio Barreto Dutra

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 0145/2012

Revoga a Lei nº 12.778, de 2003, que estende aos serventuários, auxiliares da justiça e juizes de paz, inativos, o abono de que trata a Lei nº 12.667, de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 12.778, de 04 de dezembro de 2003, que estende aos serventuários, auxiliares da justiça e juizes de paz, inativos, o abono de que trata a Lei nº 12.667, de 2003.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2010.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 146/12

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 561

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro do ano 2013 e adota outras providências”.

Florianópolis, 16 de abril de 2012

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 17/04/12

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 124/2012

Florianópolis-SC, 11 de abril de 2012

Excelentíssimo Senhor

RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Florianópolis - SC

Senhor Governador,

Em cumprimento às determinações contidas no art.120, § 3º da Constituição Estadual e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de lei que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2013 e adota outras providências”.

Conceitualmente a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de vigência anual, atua como peça importante na consolidação do processo de planejamento governamental, servindo de elo entre o Plano Plurianual e o orçamento, orientando o segundo quanto à forma de apresentação, respeitando as normas vigentes, notadamente no que diz respeito às regras estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000.

Parte integrante do projeto de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, que ora encaminhamos, o Anexo de Prioridades da Administração Pública Estadual para 2013, apresenta um conjunto de subações e seus respectivos objetos de execução,

constantes do Plano Plurianual - PPA 2012-2015, que contemplam contratos de obras e serviços que iniciarão ou terão continuidade no exercício de 2013, importantes para o desenvolvimento socioeconômico do Estado de Santa Catarina.

Em cumprimento ao que determina a Constituição Estadual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias orienta sobre a elaboração e execução da lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária, estabelece a política de aplicação das instituições financeiras oficiais de fomento, dispõe sobre as políticas de recursos humanos da administração pública estadual, disciplina sobre os critérios e o pagamento dos precatórios judiciais e estabelece os limites percentuais de participação dos Poderes Legislativos e Judiciário, do Ministério Público e da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, na Receita Líquida Disponível, cujo parâmetro é utilizado para elaboração de suas respectivas propostas orçamentárias.

Com advento da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF foram introduzidos mecanismos que visam qualificar a gestão governamental. Essa Lei estabelece que cabe à Lei de Diretrizes Orçamentárias dispor sobre o equilíbrio entre as receitas e despesas, a programação financeira e o dispor sobre o equilíbrio entre as receitas e despesas, a programação financeira e o dispor sobre as regras para as transferência de recursos a entidade públicas e privadas.

Integram ainda o presente projeto de lei, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 4º da LRF, o Anexo de Riscos Fiscais, onde estão apresentados os passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas e o Anexo de Metas Fiscais, contendo as metas anuais, onde estão estabelecidos o resultado primário e nominal e o montante da dívida pública para triênio 2013 a 2015, avalia o cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2011, demonstra a evolução do patrimônio líquido, a origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, avalia a situação financeira e autoral do Regime de Previdência Social e Próprio dos Servidores Público - RPPS e demonstra a estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

As metas fiscais para o triênio 2013 a 2015 foram estabelecidos com base em parâmetros de projeções extraídos do cenário econômico atual e em consonância com os compromissos assumidos pelo Estado de Santa Catarina junto ao Governo Federal no âmbito do Programa de Ajuste Fiscal.

Por fim, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que, conforme estabelecido o artigo 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o projeto de lei diretrizes orçamentárias para 2013 deverá ser encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado, até o dia 15 de abril de 2012.

Respeitosamente

NELSON ANTÔNIO SERPA

Secretário de Estado da Fazenda

PROJETO DE LEI Nº 0146.7/2012

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2013 e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 120, § 3º, da Constituição do Estado e na Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2013, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Estadual;
- II - a organização e estrutura dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos e suas alterações;

IV - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Estado;

V - a política de aplicação das instituições financeiras oficiais de fomento;

VI - as disposições relativas às Políticas de Recursos Humanos da Administração Pública Estadual; e

VII - as disposições finais.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 2º Com referência às metas fiscais para o ano de 2013 e em observância às regras sobre a responsabilidade fiscal, serão apresentados anexos ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias:

- I - demonstrativo de Metas Anuais;
- II - demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III - demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV - demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;

V - demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos

Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - demonstrativo da Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio da Previdência dos Servidores:

a) Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores; e

b) Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência do Servidor;

VII - demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

VIII - demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único. Além do estabelecido no *caput* deste artigo serão apresentados o Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências e os Parâmetros e Projeção para os Principais Agregados e Variáveis, para o cálculo das metas fiscais.

Art. 3º As prioridades da Administração Pública Estadual para o exercício do ano de 2013 estão discriminadas no Anexo de Prioridades da Administração Pública Estadual desta Lei.

§ 1º As prioridades da Administração Pública Estadual terão precedência na alocação dos recursos no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2013, atendidas, primeiramente, as despesas com as obrigações constitucionais e legais e as despesas básicas referenciadas no art. 16, parágrafo único, desta Lei, não se constituindo, todavia, em limites para a programação das despesas.

§ 2º Para atendimento do disposto no art. 6º da Lei nº 14.610, de 07 de janeiro de 2009, ficam discriminadas no Anexo de Prioridades da Administração Pública Estadual desta Lei e na Lei Orçamentária Anual as subações referentes ao atendimento das políticas públicas compensatórias aos Municípios com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) inferior a 90% (noventa por cento) do IDH médio do Estado.

§ 3º Além da programação constante do Anexo de Prioridades da Administração Pública Estadual, constarão obrigatoriamente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o ano de 2013, as despesas básicas referenciadas no art. 16, parágrafo único, desta Lei, as despesas com as obrigações constitucionais e legais e as despesas de funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º Integrarão a Lei Orçamentária do ano de 2013 e a sua execução os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio público estadual.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, fundações instituídas e mantidas pelo poder público, inclusive as empresas estatais dependentes;

II - o Orçamento da Seguridade Social referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, fundações instituídas e mantidas pelo poder público, inclusive as empresas estatais dependentes, que se destinam a atender as ações de saúde, previdência e assistência social; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas não-dependentes das quais o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 6º O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Assembleia Legislativa do Estado será constituído de:

I - texto da lei;

II - consolidação dos quadros orçamentários;

III - anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - anexo do Orçamento de Investimento, na forma definida nesta Lei; e

V - discriminação da legislação da receita, referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. A consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no inciso III do art. 22 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, compreenderá os seguintes demonstrativos:

I - evolução da receita;

II - sumário geral da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

III - demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;

IV - demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas - orçamento fiscal;

V - demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas - orçamento da seguridade social;

VI - demonstrativo da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por fonte - recursos de todas as fontes;

VII - demonstrativo da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por fonte - orçamento fiscal;

VIII - demonstrativo da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por fonte - orçamento da seguridade social;

IX - desdobramento da receita - recursos de todas as fontes;

X - desdobramento da receita - Orçamento Fiscal;

XI - desdobramento da receita - Orçamento da Seguridade Social;

XII - demonstrativo das receitas diretamente arrecadadas por órgão/unidade orçamentária;

XIII - demonstrativo da receita corrente líquida;

XIV - demonstrativo da receita líquida disponível;

XV - legislação da receita;

XVI - evolução da despesa;

XVII - sumário geral da despesa por sua natureza;

XVIII - demonstrativo das fontes/destinações de recursos por grupo de despesa;

XIX - demonstrativo da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder e órgão;

XX - despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por função;

XXI - despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por subfunção;

XXII - despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social segundo a função detalhada por subfunção;

XXIII - despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por programa;

XXIV - consolidação das fontes de financiamento dos investimentos;

XXV - consolidação dos investimentos por órgão/empresa estatal;

XXVI - consolidação dos investimentos por função;

XXVII - consolidação dos investimentos por subfunção;

XXVIII - consolidação dos investimentos por função detalhada por subfunção; e

XXIX - consolidação dos investimentos por programa.

Art. 7º A receita orçamentária é estruturada pelos seguintes níveis:

I - Categoria Econômica;

II - Origem;

III - Espécie;

IV - Rubrica;

V - Alínea; e

VI - Subalínea.

§ 1º O primeiro nível de classificação, denominado Categoria Econômica, utilizado para mensurar o impacto das decisões do Governo na conjuntura econômica, será subdividido em:

I - Receitas Correntes: são os ingressos tributários, de contribuições, patrimoniais, agropecuários, industriais, de serviços, de transferências correntes e de outras receitas correntes;

II - Receitas de Capital: são os ingressos de operações de crédito, de alienação de bens, de amortização de empréstimos, de transferências de capital e de outras receitas de capital;

III - Receitas Correntes Intra-Orçamentárias: são aquelas provenientes das transações correntes entre unidades orçamentárias pertencentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

IV - Receitas de Capital Intra-Orçamentárias: são aquelas provenientes das transações de capital entre unidades orçamentárias pertencentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 2º O segundo nível da classificação das receitas, denominado Origem, identifica a procedência dos recursos públicos em relação ao fato gerador no momento em que as mesmas ingressam no patrimônio público.

§ 3º Por ser vinculado à Origem, o terceiro nível, denominado Espécie, permite qualificar com mais detalhe o fato gerador dos ingressos de tais receitas.

§ 4º O quarto nível da classificação das receitas, a Rubrica, identifica dentro de cada espécie de receita uma qualificação mais específica, agregando determinadas receitas com características próprias e semelhantes entre si.

§ 5º A Alínea, quinto nível da classificação das receitas, funciona como uma qualificação da Rubrica, apresentando o nome da receita propriamente dita e recebendo o registro pela entrada dos recursos financeiros.

§ 6º O sexto nível da classificação das receitas, a Subalínea, constitui o detalhamento mais analítico das receitas públicas.

Art. 8º A despesa orçamentária é estruturada segundo a:

I - Classificação Institucional: reflete a estrutura organizacional de alocação dos créditos orçamentários discriminada em órgãos e unidades orçamentárias;

II - Classificação Funcional: de aplicação comum e obrigatória a todos os entes da Federação, instituída pela Portaria federal nº 42, de 14 de abril de 1999, e suas alterações, agrega os gastos públicos

por área de ação governamental, cuja composição permite a consolidação das contas nacionais, sendo estruturada em:

a) Função: é o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação governamental e está relacionada com a missão institucional do órgão; e

b) Subfunção: representa um nível de agregação imediatamente inferior à Função, evidenciando cada área de atuação do Governo por meio da reunião de determinado subconjunto de despesas e identificando a natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções;

III - Estrutura Programática: sendo sua criação de responsabilidade de cada ente da Federação, está estruturada em Programas orientados para a realização dos objetivos estratégicos definidos no Plano Plurianual e tem a seguinte composição:

a) Programa: caracteriza-se por ser o instrumento de ação governamental que permite ao Governo atingir um objetivo, tendo em vista a solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade;

b) Ação: identifica operações das quais resultam bens e serviços que contribuem para atender ao objetivo de um Programa; e

c) Subação: vinculada a uma Ação, caracteriza-se por ser um instrumento de programação que visa à identificação mais detalhada do combate às causas de um problema, de uma necessidade ou de uma demanda da sociedade que deu origem a um Programa; e

IV - Natureza da Despesa: a classificação da despesa orçamentária, segundo a sua natureza, compõe-se de:

a) Categoria Econômica: subdividida em Despesa Corrente, código 3, que não contribui diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital, e em Despesa de Capital, código 4, que contribui diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital;

b) Grupo de Natureza da Despesa: agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, codificados e subdivididos em:

1 - Pessoal e Encargos Sociais;

2 - Juros e Encargos da Dívida;

3 - Outras Despesas Correntes;

4 - Investimentos;

5 - Inversões Financeiras;

6 - Amortização da Dívida;

c) Modalidade de Aplicação: indica se os recursos são aplicados diretamente pelos órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades e objetiva ainda possibilitar a eliminação da dupla contagem dos recursos transferidos. As modalidades de aplicação abaixo codificadas são:

20 - Transferências da União;

22 - Execução Orçamentária Delegada à União;

30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal;

31 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a

Fundo;

32 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito

Federal;

40 - Transferências a Municípios;

41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo;

42 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios;

50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins

Lucrativos;

60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins

Lucrativos;

70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais;

71 - Transferências a Consórcios Públicos;

72 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos;

80 - Transferências ao Exterior;

90 - Aplicações Diretas;

91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

99 - A definir;

d) Elemento de Despesa: identifica na execução orçamentária os objetos de gastos, podendo ter desdobramentos facultativos, dependendo da necessidade da execução orçamentária e da escrituração contábil.

Art. 9º Para fins de integração entre as receitas e despesas orçamentárias, será identificado no orçamento o mecanismo denominado Fontes/Destinações de Recursos, codificado por:

I - Identificador de Uso (IDUSO): código utilizado para indicar se os recursos se destinam a contrapartida e, nesse caso, indicar a que tipo de operações - empréstimos, doações ou outras aplicações;

II - Grupo de Fontes/Destinações de Recursos: indica o exercício em que foram arrecadados, se corrente ou anterior, subdividido em:

a) Recursos do Tesouro: para efeito de controle orçamentário, financeiro e contábil, indica os recursos geridos de forma centralizada pelo Tesouro do Estado, que detêm a responsabilidade e o controle sobre as disponibilidades financeiras; e

b) Recursos de Outras Fontes: para efeito de controle orçamentário, financeiro e contábil, indica os recursos arrecadados de forma descentralizada, originários do esforço próprio das Unidades Orçamentárias da Administração Indireta, seja por fornecimento de bens, prestação de serviços, exploração econômica do patrimônio próprio ou oriundos de transferências voluntárias de outros entes;

III - Especificação das Fontes/Destações de Recursos: código que individualiza e indica cada fonte/destinação, segregando-as em dois grupos: fonte/destinação primária e não-primária; e

IV - Detalhamento das Fontes/Destações de Recursos: é o nível mais elevado de particularização da fonte/destinação de recurso, não utilizado na elaboração do orçamento e de uso facultativo na execução orçamentária.

Parágrafo único. As Fontes/Destações de Recursos serão utilizadas tanto para o controle das destinações da receita orçamentária quanto para o controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária.

Art. 10. Na Lei Orçamentária do ano de 2013 e em suas alterações o detalhamento da despesa será apresentado por órgão/unidade orçamentária, discriminado por Função, Subfunção e Programa, especificado, no mínimo, em Projeto, Atividade ou Operação Especial, identificando a Esfera Orçamentária, a Categoria Econômica, o Grupo de Natureza da Despesa, a Modalidade de Aplicação, a Fonte/Destinação de Recurso e os respectivos valores.

Parágrafo único. Na execução orçamentária a despesa será empenhada conforme a estrutura apresentada no *caput* deste artigo e, no mínimo, por Elemento de Despesa.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 11. A programação e a execução orçamentária para o ano de 2013, tendo por base o Plano Plurianual para o período de 2012-2015, deverão orientar-se pelas seguintes diretrizes gerais:

I - melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, com atendimento adequado às necessidades básicas e respeito à dignidade humana, objetivando a diminuição ou a eliminação das diferenças entre cidadãos e entre regiões;

II - criação de projetos estruturantes que eliminem empecilhos que limitam o potencial de crescimento dos setores econômicos catarinenses, tendo em vista principalmente as questões ligadas à infraestrutura e à logística, dentro de uma visão estratégica de desenvolvimento que equilibre os interesses econômicos com os sociais e ambientais;

III - estabelecimento de estratégias tendo em vista a modernização da administração pública, com ênfase na sensibilização, na capacitação dos servidores públicos e na atualização tecnológica para prestação de um serviço público de excelência;

IV - estabelecimento de estratégias objetivando a criação de parcerias entre o Estado e a sociedade civil organizada, de forma a articular e organizar a produção de serviços públicos;

V - promoção do equilíbrio entre as aspirações socioeconômicas da sociedade e a proteção do meio ambiente, construindo novos padrões de desenvolvimento; e

VI - ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade por meio dos Conselhos de Desenvolvimento Regional, cabendo às Secretarias de Estado Setoriais e suas entidades vinculadas planejar e normatizar as políticas públicas na sua área de atuação e às Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional atuar como agências de desenvolvimento em suas respectivas regiões.

Art. 12. Na elaboração e execução do orçamento do ano de 2013 as ações deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade às informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo único. O Poder Executivo, por meio do órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento, divulgará via *internet*:

I - a Lei de Diretrizes Orçamentárias e seus anexos;

II - a Lei Orçamentária e seus anexos;

III - a execução orçamentária mensal; e

IV - relatório bimestral da execução orçamentária das prioridades enumeradas nas Audiências Públicas Regionais realizadas pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Seção II

Dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Art. 13. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social abrangerão os três Poderes do Estado, seus fundos, órgãos, autarquias

e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como as empresas públicas e sociedades de economia mista das quais o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Estadual.

Parágrafo único. Exclui-se do disposto neste artigo as empresas que recebem recursos do Estado apenas sob a forma de:

I - participação acionária;

II - pagamento pelo fornecimento de bens e prestação de serviços; e

III - pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos.

Art. 14. As despesas do Grupo de Natureza da Despesa 3 - Outras Despesas Correntes, referenciadas no Anexo II da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, realizadas à conta de recursos ordinários do Tesouro Estadual, não poderão ter aumento em relação aos créditos programados para o exercício de 2012, corrigidas pela projeção do IPCA para 2013, salvo no caso de comprovada insuficiência decorrente de expansão patrimonial, incremento físico de serviços prestados à comunidade ou de novas prioridades definidas no Plano Plurianual 2012-2015.

Art. 15. As receitas diretamente arrecadadas por autarquias, fundações, fundos, empresas públicas e sociedades de economia mista das quais o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dependam de recursos do Tesouro Estadual, respeitadas as disposições previstas em legislação específica, serão destinadas prioritariamente ao custeio administrativo e operacional, inclusive de pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida, à contrapartida de operações de crédito, de convênios e de outros instrumentos congêneres.

Parágrafo único. Atendidas as disposições contidas no *caput* deste artigo, as unidades orçamentárias poderão programar as demais despesas, a fim de atender as ações inerentes à sua finalidade.

Art. 16. As despesas básicas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social dos órgãos do Poder Executivo serão fixadas, com o auxílio das Unidades Orçamentárias, pelo Órgão Central do Sistema Administrativo de Planejamento e Orçamento.

Parágrafo único. Entendem-se como despesas básicas aquelas classificadas como pessoal e encargos sociais, energia elétrica, água, telefone, impostos, aluguéis, infraestrutura e serviços relacionados à tecnologia da informação, PASEP, dívida pública estadual, precatórios judiciais, contratos diversos e outras despesas que pela sua natureza poderão se enquadrar nesta categoria.

Art. 17. O Poder Executivo deverá estabelecer por decreto, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária do exercício do ano de 2013, para cada unidade orçamentária, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, observando, com relação às despesas, a abrangência necessária para a obtenção das metas fiscais.

Parágrafo único. Tendo em vista a obtenção das metas fiscais de que trata o *caput* deste artigo, o Poder Executivo poderá efetuar revisões no cronograma anual de desembolso mensal.

Art. 18. A limitação de empenho e a movimentação financeira de que trata a alínea "b" do inciso I do art. 4º da Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000, para atingir as metas de resultado primário ou nominal previstas no Anexo de Metas Fiscais, deverão ser compatíveis com os ajustes na programação financeira e no cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará aos demais Poderes e ao Ministério Público do Estado o montante de recursos indisponíveis para empenho e movimentação financeira.

Art. 19. Os valores das receitas e das despesas referenciados em moeda estrangeira serão orçados segundo a taxa de câmbio vigente no último dia útil do mês de junho de 2012.

Art. 20. A proposta orçamentária conterá reserva de contingência vinculada aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em montante equivalente a, no máximo, 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida.

Seção III

Do Orçamento de Investimento

Art. 21. O orçamento de investimento será composto pela programação das empresas não dependentes das quais o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

§ 1º Para efeito de compatibilização da programação orçamentária a que se refere este artigo com a Lei federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, serão considerados investimentos as despesas com a aquisição do ativo imobilizado, excetuadas as relativas à aquisição de bens para arrendamento mercantil.

§ 2º A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos do orçamento fiscal, mediante a participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

§ 3º As empresas cuja programação conste integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social não integrarão o orçamento de investimento.

Seção IV

Dos Precatórios Judiciais

Art. 22. As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas para esta finalidade em atividades específicas na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os precatórios decorrentes de decisões judiciais concernentes a agentes, fatos, atos e contratos dos Poderes Judiciário e Legislativo, do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Estado e da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias e das cotas financeiras estabelecidas no art. 24 desta Lei.

Art. 23. O Poder Judiciário, sem prejuízo do envio da relação dos precatórios aos órgãos ou entidades devedoras, encaminhará à Diretoria de Planejamento Orçamentário da Secretaria de Estado da Fazenda, até 30 de julho de 2012, os débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária do ano de 2013, conforme determina o § 3º do art. 81 da Constituição Estadual, discriminando-os por órgãos da Administração Direta, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, especificando:

- I - número do processo;
- II - número do precatório;
- III - data da expedição do precatório;
- IV - nome do beneficiário;
- V - valor a ser pago; e
- VI - Poder e órgão responsável pelo débito.

Parágrafo único. No que se refere à opção de pagamento dos precatórios vencidos, inclusive os emitidos durante o período de vigência do regime especial, aplica-se o estabelecido no inciso II do § 1º do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Seção V

Das Diretrizes para o Limite Percentual de Despesas dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)

Art. 24. Na elaboração dos orçamentos da Assembleia Legislativa do Estado, do Tribunal de Contas do Estado, do Tribunal de Justiça do Estado, do Ministério Público e da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), serão observados os seguintes limites percentuais de despesas em relação à Receita Líquida Disponível (RLD):

- I - Assembleia Legislativa do Estado: 4,51% (quatro inteiros e cinquenta e um centésimos por cento);
- II - Tribunal de Contas do Estado: 1,66% (um inteiro e sessenta e seis centésimos por cento);
- III - Tribunal de Justiça do Estado: 9,31% (nove inteiros e trinta e um centésimos por cento), acrescidos dos recursos destinados ao pagamento de precatórios judiciais e da folha de pagamento dos servidores inativos e pensionistas pertencentes às categorias funcionais de Serventuários de Justiça, Auxiliares e Juizes de Paz transferidos ao Poder Judiciário por meio da Lei Complementar nº 127, de 12 de agosto de 1994;
- IV - Ministério Público: 3,91% (três inteiros e noventa e um centésimos por cento); e
- V - Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC): 2,49% (dois inteiros e quarenta e nove centésimos por cento).

§ 1º Os recursos discriminados no *caput* deste artigo, acrescidos dos créditos adicionais, serão entregues em conformidade com o art. 124 da Constituição Estadual.

§ 2º Para efeito do cálculo dos percentuais contidos nos incisos deste artigo, será levada em conta a Receita Líquida Disponível do mês imediatamente anterior àquele do repasse.

§ 3º Fica assegurado ao Poder Legislativo o repasse de recursos em cumprimento ao disposto no art. 94, combinado com o § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 412, de 26 de junho de 2008.

Art. 25. Para fins de atendimento ao disposto no artigo anterior, considera-se Receita Líquida Disponível (RLD), observado o disposto no inciso V do art. 123 da Constituição Estadual, o total das Receitas Correntes do Tesouro do Estado, deduzidos os recursos vinculados provenientes de taxas que, por legislação específica, devem ser alocadas a determinados órgãos ou entidades, de receitas patrimoniais, indenizações e substituições do Tesouro do Estado, de transferências voluntárias ou doações recebidas, da compensação previdenciária entre o regime geral e o regime próprio dos servidores, da cota-parte do Salário-Educação, da cota-parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE), da cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos e dos recursos recebidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), criado pela Lei federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Parágrafo único. Na elaboração dos orçamentos, bem como sobre o valor do repasse mensal à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Contas do Estado, ao Tribunal de Justiça do Estado, ao Ministério Público e à Fundação Universidade de Santa Catarina, calculado segundo os percentuais do art. 24 desta Lei, será aplicado um redutor de 2,65% (dois inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento).

Art. 26. O Poder Executivo colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, o estudo e a estimativa da receita para o exercício do ano de 2013 e a respectiva memória de cálculo.

Seção VI

Das Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária

Art. 27. As propostas de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária serão apresentadas em consonância com o estabelecido na Constituição Estadual e na Lei federal nº 4.320, de 1964, observando-se a forma e o detalhamento descritos no Plano Plurianual e nesta Lei.

§ 1º Serão rejeitadas pela Comissão de Finanças e Tributação da Assembleia Legislativa do Estado e perderão o direito a destaque em plenário as emendas que:

- I - contrariarem o estabelecido no *caput* deste artigo;
- II - no somatório total, reduzirem a dotação do projeto ou da atividade em valor superior ao programado;
- III - não apresentarem objetivos e metas compatíveis com a Unidade Orçamentária, Projeto ou Atividade, Esfera Orçamentária, Grupo de Natureza de Despesa e Destinação de Recursos;
- IV - anularem o valor das dotações orçamentárias provenientes de:
 - a) despesas básicas;
 - b) receitas e despesas vinculadas, criadas por leis específicas;
 - c) receitas próprias e despesas de entidades da Administração Indireta e fundos; e
 - d) contrapartida obrigatória de recursos transferidos ao Estado; e
- V - anularem dotações consignadas às atividades repassadoras de recursos.

§ 2º A emenda coletiva terá preferência sobre a individual quando ambas versarem sobre o mesmo objeto da Lei Orçamentária.

Art. 28. Nas emendas relativas à transposição de recursos dentro das unidades orçamentárias e entre elas, as alterações serão iniciadas nos projetos ou atividades com as dotações deduzidas e concluídas nos projetos ou atividades com as dotações acrescidas.

Art. 29. As emendas que alterarem financeiramente o valor dos projetos ou atividades deverão ser acompanhadas dos respectivos ajustes na programação física.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO

Art. 30. A lei que conceder ou ampliar incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

Art. 31. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e de contribuições que sejam objeto de projeto de lei em tramitação na Assembleia Legislativa.

§ 1º Se estimada a receita, na forma deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária:

- I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos; e
- II - será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas total ou parcialmente até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para a sanção do Chefe do Poder Executivo, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas mediante decreto, até 30 (trinta) dias após a sanção governamental à Lei Orçamentária, observados os critérios a seguir relacionados, para aplicação sequencial obrigatória e cancelamento linear, até ser completado o valor necessário para cada fonte de receita:

- I - de até 100% (cem por cento) das dotações relativas aos novos projetos;
- II - de até 60% (sessenta por cento) das dotações relativas aos projetos em andamento;
- III - de até 25% (vinte e cinco por cento) das dotações relativas às ações de manutenção;
- IV - dos restantes 40% (quarenta por cento) das dotações relativas aos projetos em andamento; e
- V - dos restantes 75% (setenta e cinco por cento) das dotações relativas às ações de manutenção.

§ 3º O Poder Executivo procederá, mediante decreto a ser publicado no prazo estabelecido no § 2º deste artigo, à troca das fontes de recursos condicionadas constantes da Lei Orçamentária sancionada, cujas alterações na legislação foram aprovadas antes do encaminhamento do respectivo projeto de lei para sanção pelas respectivas fontes definitivas.

§ 4º Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

Art. 32. Serão priorizados recursos orçamentários para o Programa de Educação Fiscal e para a modernização tributária estadual voltados ao incremento da arrecadação, ao controle fiscal e à implementação da unidade de processos cadastrais e de informações fiscais.

CAPÍTULO VI DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO

Art. 33. À Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. (BADESC) compete a execução da política estadual de desenvolvimento econômico e fomento das atividades produtivas, por meio de operações de crédito, de ações definidas em Lei e por meio de apoio creditício aos programas estruturantes e projetos vinculados aos objetivos do Governo do Estado, especialmente aos que visem:

I - à melhoria dos níveis de qualidade, produtividade e competitividade do parque produtivo catarinense;

II - à proteção, defesa e preservação do meio ambiente;

III - à conservação de energia por meio de investimentos em eficiência energética e utilização de fontes alternativas para a geração de energia;

IV - à geração de oportunidades de emprego e renda, reduzindo as desigualdades sociais; e

V - à redução das desigualdades intrarregionais e inter-regionais.

§ 1º As prioridades atribuídas ao BADESC, citadas no *caput* deste artigo, deverão ser realizadas por meio das seguintes ações:

I - incentivo e apoio ao desenvolvimento de tecnologias voltadas a viabilizar a melhoria dos níveis de qualidade, produtividade e competitividade;

II - apoio ao desenvolvimento das Cadeias Produtivas (CP) e dos Arranjos Produtivos Locais (APL);

III - apoio a projetos de Mecanismos de Desenvolvimento Limpo (MDL);

IV - apoio às microempresas e às empresas de pequeno porte, inclusive as cooperativas de produtores rurais, quando permitido pelo Banco Central do Brasil;

V - apoio à exportação e à formação de consórcios de exportação por meio de microempresas e empresas de pequeno porte;

VI - apoio às organizações destinadas à oferta de microcrédito;

VII - apoio à geração e melhoria de infraestrutura regional e municipal de responsabilidade do setor público, necessárias ao crescimento econômico e social e relativas ao desenvolvimento regional;

VIII - atração de investimentos econômicos para o Estado; e

IX - atração de recursos financeiros destinados ao fomento, na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, direta e indiretamente, inclusive por meio de convênios com o Governo Federal.

§ 2º Os financiamentos serão concedidos de forma a garantir a cobertura dos custos de captação, de operação e seus riscos, assim como promover o crescimento real do Patrimônio Líquido da Agência.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS POLÍTICAS DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 34. As Políticas de Recursos Humanos da Administração Pública Estadual compreendem:

I - o planejamento, a coordenação, a regulação, o controle, a fiscalização e a desconcentração das atividades;

II - a integração, a articulação e a cooperação com os órgãos vinculados ao Sistema Administrativo de Gestão de Pessoas, garantindo a eficácia, eficiência e efetividade da gestão pública;

III - a orientação e o monitoramento dos Setoriais e Seccionais do Sistema Administrativo de Gestão de Pessoas;

IV - a valorização, a capacitação e a formação do profissional do serviço público, desenvolvendo o potencial humano, com vistas à modernização do Estado;

V - a adequação da legislação pertinente às disposições constitucionais;

VI - o aprimoramento, a adequação e a atualização das técnicas e dos instrumentos de gestão;

VII - o acompanhamento, a avaliação dos programas, planos, projetos e ações envolvendo os servidores numa gestão compartilhada, responsável e solidária;

VIII - a adequação da estrutura de cargos, funções e especialidades de acordo com o modelo organizacional;

IX - a realização de concursos públicos para atender às necessidades de pessoal nos diversos órgãos;

X - o fortalecimento do Sistema Administrativo de Gestão de Pessoas, dando continuidade à descentralização e desconcentração das ações e procedimentos; e

XI - o aprimoramento das técnicas e instrumentos de controle e da qualidade do programa de estagiários/bolsistas.

Art. 35. Desde que atendido ao disposto no art. 169 da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de vantagens, aumentos e reajustes de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alteração e criação de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título.

Art. 36. No exercício financeiro do ano de 2013, as despesas com pessoal ativo e inativo dos três Poderes do Estado e do Ministério Público observarão o limite estabelecido na Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a apresentar projetos de revisão geral da remuneração dos servidores públicos estaduais, nos termos do inciso I do art. 23 da Constituição do Estado e em conformidade com a Lei nº 15.695, de 21 de dezembro de 2011.

Art. 37. No exercício do ano de 2013, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa tiver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 36 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento considerado de relevante interesse público nas situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito da Administração Direta, autarquias e fundações do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de exclusiva competência do Grupo Gestor de Governo.

Art. 38. O Poder Executivo, por intermédio do Sistema de Administração de Gestão de Pessoas, publicará, até 31 de outubro de 2012, tabela com os totais, por níveis, de cargos efetivos, comissionados, funções gratificadas e funções de confiança, demonstrando os quantitativos de cargos efetivos vagos e ocupados, o valor da despesa, comparando-os com os do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais.

Art. 39. Os projetos de lei e medidas provisórias relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, inclusive transformação de cargos, deverão ser acompanhados de:

I - declaração do proponente e do ordenador de despesas com as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

II - simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos e inativos.

Parágrafo único. Os projetos de lei ou medidas provisórias previstos neste artigo não poderão conter dispositivos com efeitos financeiros retroativos a exercícios anteriores à sua entrada em vigor.

Art. 40. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar federal nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência do órgão ou entidade; e

II - não sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto total ou parcialmente.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41. O Projeto de Lei Orçamentária será acompanhado de demonstrativo de efeito de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia sobre as receitas e despesas.

Art. 42. As transferências voluntárias de recursos do Estado, consignadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais para os municípios, a título de cooperação, auxílios ou assistência financeira, dependerão da comprovação, no ato da assinatura do instrumento original, de que o município:

I - mantém atualizados seus compromissos financeiros com o pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como aqueles assumidos com instituições de ensino superior criadas por lei municipal;

II - instituiu, regulamentou e arrecada todos os tributos de sua competência previstos no art. 156 da Constituição Federal, ressalvado o imposto previsto no inciso III, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 17 de março de 1993, quando comprovada a ausência do fato gerador; e

III - atende ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, à Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996, e à Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. No caso de atendimento ao disposto no *caput* deste artigo, a contrapartida do Município será de até 30% (trinta por cento) do valor do projeto, que poderá ser atendida com o aporte de recursos financeiros e bens ou serviços economicamente mensuráveis.

Art. 43. Em conformidade com o art. 26 da Lei Complementar federal nº 101, de 2000, a Administração Pública poderá destinar recursos para cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas por meio de contribuições, subvenções sociais e auxílios, observada a legislação em vigor.

Art. 44. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial durante a execução orçamentária quando as subações já estiverem programadas no Plano Plurianual 2012-2015.

Art. 45. O Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento, sem a necessidade de ato de alteração orçamentária, observando as normas constitucionais e legais, poderá, por meio do sistema informatizado de execução orçamentária:

I - modificar as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesas, o elemento de despesa dentro da mesma subação, bem como a modalidade de aplicação e o IDUSO das fontes/destinações de recursos; e

II - remanejar dotações orçamentárias entre subações da mesma unidade orçamentária, exclusivamente para o atendimento de despesas com pessoal ativo e inativo, encargos sociais, auxílio-alimentação, serviço da dívida pública, plano de saúde dos servidores públicos do Estado e precatórios judiciais.

Art. 46. Na hipótese de o autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária não ser sancionado pelo Chefe do Poder Executivo até 31 de dezembro de 2012, a programação relativa a Pessoal e Encargos Sociais, a Juros e Encargos da Dívida, a Amortização da Dívida e a Outras Despesas Correntes poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação.

Parágrafo único. Será considerada antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizados no *caput* deste artigo.

Art. 47. Para efeito do § 3º do art. 16 da Lei Complementar federal nº 101, de 2000, entende-se como despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estipulados nos incisos I e II do art. 24 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 48. O Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado de Santa Catarina (SIGEF-SC) deverá contemplar rotinas que possibilitem a apropriação de despesas aos centros de custos ou atividades, com vistas ao cumprimento do disposto na alínea "e" do inciso I do art. 4º da Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

Art. 49. O SIGEF-SC estará disponível para que a Assembleia Legislativa do Estado participe do processo de análise e aprovação da presente Lei e do orçamento para o ano de 2013, na fase Assembleia Legislativa.

§ 1º Entende-se por fase Assembleia Legislativa o período compreendido entre a data de entrada dos projetos de lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual na Assembleia Legislativa e a devolução, ao Poder Executivo, da redação final dos respectivos projetos de lei.

§ 2º Os respectivos módulos de elaboração das leis descritas no parágrafo anterior integram o SIGEF-SC.

Art. 50. Atendendo ao disposto no inciso I do art. 7º da Lei nº 14.610, de 2009, ficam listados os Municípios com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) inferior a 90% (noventa por cento) do IDH médio do Estado:

Municípios com IDH inferior a 90% (noventa por cento) do IDH médio de Santa Catarina:

SDR	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional	Municípios	IDHM Ano: 2000
02	SDR-Maravilha	Flor do Sertão	0,724
03	SDR-São Lourenço do Oeste	Campo Erê	0,728
04	SDR-Chapecó	Guatambu	0,737
04	SDR-Chapecó	Caxambu do Sul	0,738
05	SDR-Xanxerê	Entre Rios	0,694
05	SDR-Xanxerê	Ipuacu	0,716
05	SDR-Xanxerê	Passos Maia	0,732
05	SDR-Xanxerê	Bom Jesus	0,734
08	SDR-Campos Novos	Monte Carlo	0,733
10	SDR-Caçador	Timbó Grande	0,680
10	SDR-Caçador	Calmon	0,700
10	SDR-Caçador	Lebon Régis	0,735
25	SDR-Mafra	Monte Castelo	0,737
25	SDR-Mafra	Papanduva	0,737
25	SDR-Mafra	Itaiópolis	0,738
26	SDR-Canoinhas	Bela Vista do Toldo	0,702

27	SDR-Lages	Cerro Negro	0,686
27	SDR-Lages	Campo Belo do Sul	0,694
27	SDR-Lages	Bocaina do Sul	0,716
27	SDR-Lages	Capão Alto	0,725
27	SDR-Lages	Ponte Alta	0,727
27	SDR-Lages	São José do Cerrito	0,731
28	SDR-São Joaquim	Bom Retiro	0,732
28	SDR-São Joaquim	Rio Rufino	0,736
34	SDR-Taió	Santa Terezinha	0,738

Fonte: PNUD Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil

Art. 51. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias encontram-se disponíveis no site da Alesc: www.alesc.sc.gov.br

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 147/12

Declara de utilidade pública a Associação Empresarial de Seara- ACIS, com sede no município de Seara.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Empresarial de Seara- ACIS, com sede no município de Seara.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º desta Lei;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Mauricio Eskudlark

Lido no Expediente

Sessão de 18/04/12

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por escopo reconhecer a Utilidade Pública Estadual da Associação em destaque, e sem fins lucrativos, tendo em vista os relevantes serviços prestados à comunidade, em especial de seus associados, através de projetos ecológicos, recreativo, esportivo, cultural e educacional.

Por esta razão, a exemplo do reconhecimento de sua utilidade pública pelo Poder Público municipal, deve este Parlamento igualmente reconhecê-la, assegurando à entidade todos os direitos e benefícios decorrentes da legislação afim.

Para fins de instrução da presente proposição, segue anexa a documentação exigida pela legislação estadual, nos termos da Lei 14.182, de 1º de novembro de 2007.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 148/12

Autoriza o Poder Executivo a criar programa de incentivo de utilização, como fonte subsidiária de energia, por meio sistema de aquecimento solar de água em edificações no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar programa de incentivo, como fonte subsidiária de energia, por meio de sistema de aquecimento solar de água em edificações no Estado de Santa Catarina, com a finalidade de aumentar a energia gerada por fontes renováveis, sustentáveis e descentralizadas, reduzir as emissões de carbono e as emissões de poluentes locais geradas por estas edificações e reduzir as dependências das cidades de fontes de energias externas

Parágrafo único. O incentivo estabelecido no *caput* fica estendido à construção de novos imóveis residenciais.

Art. 2º As esferas de governo estadual e municipal deverão desenvolver programas específicos de incentivos ao uso da energia solar, em especial nos empreendimentos e construções individuais de habitação de interesse social, tais como:

I - incentivos fiscais: redução de ICMS, ISS ou IPTU;
II - subsídios: prêmios e linhas especiais de crédito por meio de programas de incentivo que utilizem recursos orçamentários;

III - compras de sistemas solares no atacado (incentivo ao cooperativismo);

IV - financiamento e operação por terceiros (via Empresas de Serviço de Energia);

V - medidas de apoio: campanhas públicas, educação ambiental; e

VI - certificação da qualidade de equipamentos e instalação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Manoel Mota

Lido no Expediente

Sessão de 18/04/12

JUSTIFICATIVA

A crise energética enfrentada pelo Brasil em meados de 2001 desencadeou um processo de racionamento de energia elétrica no país. Na região Sul ocorreu o fenômeno chamado de racionalização de consumo. Este fenômeno foi responsável pela modificação de hábitos e comportamentos tidos, até então, como padrões no que dizia respeito a consumo e demanda de energia elétrica em Santa Catarina.

Modificaram-se tanto os patamares de consumo quanto os horários de ocorrência da máxima demanda de energia elétrica no Estado, tornando ainda mais úteis e necessários estudos buscando alternativas de redução de consumo. Uma dessas alternativas é o Aquecedor Solar.

O aquecimento de água para fins pessoais é um dos grandes problemas atuais de energia que o Brasil está enfrentando, ou seja, o chuveiro elétrico é considerado o vilão no consumo de energia elétrica. Cerca de 67,6% dos domicílios possuem chuveiro elétrico, totalizando 18 milhões de unidades. O Brasil é um dos poucos países que ainda utilizam a energia elétrica para o aquecimento de água. Nos países do primeiro mundo, o uso da energia solar está completamente difundido, totalizando mais de 80% das residências, tanto para aquecimento quanto para geração de energia.

Há perspectivas de grande aumento na demanda por energia elétrica no Brasil, à medida que as populações hoje não atendidas, cerca de 12 milhões, forem conectadas e aumentarem o número de unidades habitacionais construídas para a solução de um déficit de 5 milhões de habitações. Estas devem demandar aproximadamente 6 mil MW somente para seus chuveiros.

Diariamente o sol transmite uma grande quantidade de energia através das ondas eletromagnéticas, energia essa que é renovável e não poluente. O papel dos governantes é fundamental para a promoção do aproveitamento sustentável dessa energia abundante que é o sol.

Com relação ao custo de uma instalação de aquecimento solar, houve uma queda considerável nos últimos anos. Atualmente, possuir esse tipo de aquecimento não é privilégio apenas das classes altas, também a classe média já é favorecida, o que torna o aquecimento solar uma tendência a crescer praticamente em todas as camadas sociais.

O objetivo deste projeto de lei é o de valorizar a opção pela energia solar, visto que o Brasil, como país tropical dispõe de 2.200 horas de sol por ano que correspondem a 15 trilhões de MW/H, requisito que torna viável o emprego econômico da energia solar.

Esta proposta visa ainda estimular o desenvolvimento tecnológico por meio da substituição do chuveiro elétrico pelo aquecimento solar, além de proporcionar redução de gasto ao usuário, propiciará significativa economia para a empresa concessionária, permitindo melhorar o perfil da curva de demanda, ao diminuir o pico das 18 horas.

Dessa forma, espero contar com o apoio de meus Pares para a aprovação desta importante proposta legislativa de interesse público.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 149/12

Autoriza o Poder Executivo do Estado de Santa Catarina a postergar para o dia 28 de fevereiro o início do ano letivo nas escolas públicas estaduais.

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Estado de Santa Catarina autorizado a postergar para o dia 28 de fevereiro o início do ano letivo nas escolas públicas estaduais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Manoel Mota

Lido no Expediente

Sessão de 18/04/12

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem a intenção de postergar o início do ano letivo, atendendo inúmeras solicitações de empresários dos ramos hoteleiro e turístico, além de incontáveis reclamações de pais e também da sociedade civil. O grande questionamento gira em torno dos diferentes inícios e terminos do ano escolar, que causam dificuldades à organização das famílias.

O Estado de Santa Catarina tem as suas próprias peculiaridades, possuindo forte potencial turístico. Tal medida acarretaria ganhos para as economias municipais e consequentemente aos cofres estaduais.

Iniciar o ano letivo no começo do mês de fevereiro ocasiona sérios transtornos a essas atividades, prejudicando a programação de

férias das famílias que se vêem obrigadas a encerrar seus lazeres em virtude ao precoce início das aulas.

Muitos pais encontram imensas dificuldades para conciliar as férias de seus filhos, já que vários possuem filhos em diferentes escolas, tanto na rede pública quanto na privada. Esse fato se repete em relação aos professores que, muitas vezes, se encontram em recesso num estabelecimento e trabalhando noutro, impossibilitando-os de usufruir as suas tão necessárias e merecidas férias.

O Estado vizinho do Rio do Grande do Sul, que possui vastas opções de turismo, como Santa Catarina, já adotou o início do ano letivo para o dia 27 de fevereiro, conforme dados da Secretaria de Educação daquele Estado.

Sabemos que muitos legisladores desta egrégia Casa de Leis são representantes de municípios com forte potencial turístico, por isso mesmo entendemos que a matéria que o presente projeto abrange deverá ter entrada franca para discussão e aprovação, pois sabemos que é do interesse público e não pode ficar alheia ao caráter inerente e precípuo deste Parlamento.

Estamos percorrendo o Estado e ouvindo a população em geral, em especial os profissionais da área da educação, e todos clamam por esta postergação no início do ano letivo.

Diante do exposto, propomos o presente projeto de lei e pleiteamos o apoio dos nobres Pares para sua aprovação, que irá atender ao clamor de todos os catari nenses.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 150/12

Declara de utilidade pública a entidade Rede Feminina de Combate ao Câncer do Município de Braço do Norte.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Instituição Rede Feminina de Combate ao Câncer do Município de Braço do Norte.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade declarada de utilidade pública deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do artigo 2º da Lei nº 15.125, de 19 de janeiro de 2010;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Manoel Mota

Lido no Expediente

Sessão de 18/04/12

JUSTIFICAÇÃO

Trazemos à consideração deste Parlamento proposta de Lei que visa declarar de utilidade pública a instituição Rede Feminina de Combate ao Câncer, com sede no município de Braço do Norte.

Com o fim único de proporcionar a esta Casa a necessária análise sobre os aspectos justificadores da concessão de "status" pretendido, em apenso acostamos os documentos de titularidade da entidade, notadamente para caracterizar o preenchimento dos requisitos insculpidos na legislação de regência da espécie.

Trata-se de entidade que vem empreendendo no município de Braço do Norte, relevantes atividades. Não possui fins lucrativos ou econômicos, e visa, entre seus importantes objetivos, promover, patrocinar e apoiar atividades sociais, buscando dessa forma a integração de toda a comunidade.

Através de seus objetivos, de elevada importância, destacam-se as características peculiares ao alcance da pretensão em evidência.

Assim, por entendermos que a oportunidade da declaração de utilidade pública ensejará em concretizar incentivo às condições de trabalho da entidade epigrafada, solicitamos aos nobres Pares deste Parlamento o acolhimento da presente proposição.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 151/12

Acrescenta alínea "h", ao inciso III, do § 1º, do art. 37, e § 5º, ao art. 45, à Lei nº 10.297 de 26 de dezembro de 1996, que "dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e adota outras providências".

Art. 1º O § 1º, inciso III, do artigo 37, da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido da alínea "h", com o seguinte teor:

"Art. 37....

III - ...

h) para a etapa seguinte de circulação na saída interna de artesanato de vime com destino a estabelecimento inscrito no CCICMS, quando destinado à comercialização, industrialização ou atividade agropecuária, promovida pelo produtor rural sem o emprego de trabalho assalariado.”

Art. 2º O art. 45, da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido de § 5º, com a seguinte redação:

“Art. 45...

...

§ 5º Os produtores primários emitirão Nota Fiscal de Produtor na saída de produtos artesanais de vime, elaborados em regime de economia familiar rural, sem emprego de trabalho assalariado.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Aldo Schneider

Lido no Expediente
Sessão de 19/04/12

JUSTIFICATIVA

Apresentamos à consideração dos eminentes Pares deste Parlamento proposta de alteração da Lei Estadual nº 10.297/1996, que visa diferir para a etapa posterior o pagamento do imposto devido na saída interna de artesanato de vime com destino a estabelecimento inscrito no CCICMS, quando destinado à comercialização, industrialização ou atividade agropecuária, promovida pelo produtor rural sem o emprego de trabalho assalariado, além de estabelecer que os produtores primários emitirão Nota Fiscal de Produtor na saída de produtos artesanais de vime, elaborados em regime de economia familiar rural, sem emprego de trabalho assalariado.

O texto do Decreto nº 2.870/2001, Regulamento de ICMS de Santa Catarina, expresso no art. 4º, inciso I, do Anexo 3, do RICMS/SC, *in verbis*:

“Art. 4º O imposto fica diferido para a etapa seguinte de circulação na saída, de estabelecimento agropecuário, das seguintes mercadorias, quando destinadas à comercialização, industrialização ou atividade agropecuária:

I - produto agropecuário em estado natural, salvo quanto às operações em que o diferimento reja-se por dispositivo próprio;

II - carvão vegetal, lenha e madeiras em toras, extraídos de florestas cultivadas, inclusive quando destinados à utilização como combustível em processo industrial, desde que, além do documento fiscal próprio, a operação esteja acobertada por Guia Florestal;

III - gado bovino ou bufalino:

a) com destino a estabelecimento abatedor;

b) com idade igual ou inferior a vinte e quatro meses, vacas de leite, vacas magras e vacas com cria ao pé, com destino a outro estabelecimento pecuarista;

c) com destino a outro estabelecimento do mesmo titular, localizado no mesmo município ou em município adjacente, exceto quando se tratar de operações com gado pronto para o abate;

IV - gado ovino com destino a estabelecimento abatedor ou em operação entre produtores;

V - gado equino em operação entre produtores.”

E o art. 18 do Anexo 6 assim explicita:

“Art. 18 Os produtores primários emitirão Nota Fiscal de

Produtor:

I - sempre que promoverem a saída de produtos primários ou extrativos vegetais;

II - na transmissão da propriedade de produtos primários ou extrativos vegetais;

III - na saída de produtos primários para armazenamento, tratamento, classificação, limpeza e semelhantes, sem que haja transferência da propriedade dos mesmos, destinada a armazém comunitário ou local de exercício de atividade de outro produtor primário, situados neste Estado, devendo retornar ao estabelecimento de origem no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da saída, exceto no caso de armazenamento;

IV - no retorno dos produtos remetidos nas hipóteses do inciso III, caso em que será emitida pelo proprietário dos produtos, mencionando o número e data da Nota Fiscal de Produtor de remessa;

V - na saída de produtos artesanais comestíveis de origem animal ou vegetal, elaborados em pequena agroindústria familiar rural, inspecionados ou fiscalizados pelo SIE nos termos da Lei nº 10.610/97 e possuidores do selo de qualidade previsto na Lei nº 10.731, de 30 de março de 1998, distribuído pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura;

VI - na devolução de embalagens vazias de agrotóxicos usados na agricultura e respectivas tampas.

VII - no fornecimento de energia elétrica, de geração própria, derivada de dejetos animais ou resíduos vegetais.

§ 1º Nas hipóteses dos incisos III e IV, será:

I - consignado, na Nota Fiscal de Produtor, como natureza da

operação, respectivamente, “Remessa para armazenamento, classificação ou outra forma de tratamento” e “Retorno de armazenamento, classificação ou outra forma de tratamento”;

II - dispensada a emissão de contranota;

§ 2º A Nota Fiscal de Produtor será também emitida:

I - como retorno simbólico, na hipótese do inciso III, se os produtos forem vendidos antes de retornarem ao local de origem, caso em que, no campo Informações Complementares, será mencionado que a saída efetiva dar-se-á no local em que se encontrarem os produtos;

II - como contranota, pelo destinatário dos produtos adquiridos de outro produtor, caso em que:

a) no quadro Destinatário será identificado o remetente;

b) no quadro Dados do Produto serão discriminados os produtos efetivamente recebidos;

c) no campo Informações Complementares:

1. serão indicados o número, a série e a data de emissão da Nota Fiscal de Produtor a que corresponder;

2. será escrita a expressão “contranota”;

d) a primeira via deverá ser entregue ao remetente.

§ 3º Fica dispensada a emissão de contranota nas saídas com destino a outro estabelecimento do mesmo titular, localizado no mesmo município.

§ 4º Na hipótese do inciso VI, o transporte será acobertado por nota fiscal, sem valor comercial, indicando no campo Informações Complementares a expressão “Devolução de embalagens de agrotóxicos - RICMS-SC/01 - Anexo 6, art. 18, VI”.

Contudo, as alterações propostas garantirão maior segurança às operações dos produtores rurais.

Com efeito, o cultivo do vime em Santa Catarina se concentra na Região da Serra Catarinense, nos municípios de Rio Rufino, Bom Retiro, Bocaina do Sul, Urubici, Urupema, Paineira e Lages, representando cerca de 90% da produção nacional. Atualmente na Região Serrana, 1.266 (um mil duzentos e sessenta e seis) famílias se dedicam ao cultivo de 1.215 (um mil duzentos e quinze) hectares de vime.

Destarte, o cultivo do vime é importante fonte de renda e contribui para a permanência de significativo número de famílias no campo. A atividade contribui para a manutenção das unidades produtivas, inclusive de peças artesanais de vime, ocupando a mão-de-obra de familiares do produtor rural cuja atividade é executada manualmente.

Estima-se que apenas 10% do total colhido são transformados artesanalmente pelos produtores, o que importa em baixa agregação de valores aos recursos gerados pela atividade na região. Vale salientar que no processo de transformação artesanal, 800 (oitocentos) a 1.000 (um mil) quilos de varas secas são suficientes para uma pessoa trabalhar o ano inteiro na confecção de peças. Ademais, a produção anual geral ocupação para 6.000 (seis mil) a 7.500 (sete mil e quinhentas) pessoas, trabalhando em tempo integral, somente com artesanato, sem considerar o restante da cadeia produtiva.

Contudo, na comercialização desta produção artesanal o produtor encontra dificuldades no que se refere à nota fiscal para acobertar a operação uma vez que o artesanato, neste caso, equiparase a produto industrializado e segundo o nosso regulamento a nota fiscal de produtor somente destina-se à saída dos produtos agropecuários em estado natural, com as exceções elencadas nos incisos do artigo 18 do RICMS, que por sua vez não contemplam a saída de artesanato de vime. Desta forma estima-se que tais operações estão na informalidade proporcionando prejuízos ao Estado e para o movimento econômico dos municípios.

Em sendo acatada a sugestão em tablado, o produtor venderia tal artesanato com nota fiscal de produtor e em se tratando de destinatário catarinense e inscrito como contribuinte prestaria contas através da contra nota.

Além das justificativas acima, as medidas não significam renúncia de receita por parte do Estado, pois combaterá a informalidade e facilitará as operações pelos produtores. Do contrário, à luz do atual regulamento do ICMS, para tal comercialização o produtor teria que formalizar uma empresa, o que na maioria dos casos inviabilizaria a atividade levando o produtor a comercializar somente o produto em estado natural para outras regiões e Unidades da Federação agregarem valor com a industrialização.

Então, a proposta em comento tem o simples condão de aperfeiçoar a redação da matéria, não trazendo na prática qualquer reflexo jurídico na relação tributária mencionada.

Pelos motivos acima, solicitamos aos nobres Pares desta Casa o apoio para a aprovação deste projeto, que considero de grande importância para a população do Estado de Santa Catarina.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/12**

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n. 584/2012-GP Florianópolis, 16 de abril de 2012.

Excelentíssimo Senhor

Deputado GELSON MERISIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Nesta

Assunto: Projeto de Lei Complementar - PA n. 403707-2011.3.

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Casa, Projeto de Lei Complementar que " Cria cargos no Quadro do Poder Judiciário", aprovado pelo Tribunal Pleno desta Corte, acompanhado do DVD com o Projeto e a respectiva justificativa.

Reitero protestos de consideração e apreço.

Cláudio Barreto Dutra
PRESIDENTE

Lido no Expediente

Sessão de 18/04/12

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL**EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 031/11**

Dispõe sobre procedimentos para utilização de equipamentos destinados a emissão de raio laser em uso humano, no Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

Art. 1º Ficam estabelecidos procedimentos e normas para utilização de equipamentos e produtos destinados à emissão de raio laser em seres humanos, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O uso da tecnologia laser em todas as suas modalidades e tipificações, fica restrito aos estabelecimentos que tenham como responsável técnico profissional registrado em órgão de classe regulamentado por lei.

§ 1º - O responsável técnico responderá civil, administrativa e criminalmente pelo uso do laser no estabelecimento pelo qual responde.

§ 2º - O estabelecimento deverá:

I - vincular à todo material de divulgação do uso do laser o nome do responsável técnico e seu registro em órgão de classe regulamentado por lei; e

II - Fixar em local de fácil visualização do público o nome do responsável técnico e seu registro em órgão de classe.

Art. 3º A utilização do laser para fins estéticos em menor de 18 (dezoito) anos de idade fica condicionada a autorização expressa dos pais ou responsável legal.

Art. 4º A inobservância ao disposto nesta Lei sujeitará os estabelecimentos infratores às seguintes sanções:

I - multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por infração, dobrada a cada reincidência até a terceira, a qual será reajustada, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preço de Mercado - IGPM/FGV, ou por índice que vier a substituí-lo; e

II - cassação do alvará de funcionamento.

Parágrafo único - O produto da arrecadação das multas previstas nesta Lei será destinado ao Fundo Estadual de Saúde ou órgão que venha a substituí-lo.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de noventa dias, disciplinando a fiscalização e a aplicação da multa prevista no artigo anterior.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões.

Deputado Valmir Comin PP

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 10/04/12

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 04/04/12

JUSTIFICATIVA

O nobre colega Deputado Kennedy Nunes apresentou o PL 31.8/2011 buscando meritória e fundamentalmente regulamentar a utilização da tecnologia laser que pode colocar em risco a saúde dos catarinenses.

Em fiel cumprimento no disposto no art. 72 do RIALESC, o nobre Deputado Joares Ponticelli, relator na Comissão de Constituição e Justiça, visando sanar vícios de constitucionalidade, apresentou emendas modificativas que restaram aprovadas.

Seguindo o trâmite ordinário do Processo Legislativo Catarinense o PL 31.8/2011 foi encaminhado para a Comissão de Finanças e Tributação, âmbito em que o então relator Deputado Neodi Saretta manifestou-se pela aprovação da matéria, no tange à áreas de atividade daquela Comissão.

Assim, recebida nesta comissão a proposição foi encaminhada para relatoria e a exemplos dos relatores anteriores, primei pelo correto Processo Legislativo analisando exclusivamente o mérito da matéria e neste sentido apresento Emenda Substitutiva Global objetivando o amadurecimento da proposta.

Para tanto procurei:

- no art. 1º, abranger todo e qualquer tipo de uso da tecnologia laser que coloque em risco a saúde dos catarinenses,

- no art. 2º, condicionar o uso do laser aos estabelecimentos que tenham como responsáveis técnicos profissionais registrados em órgãos de classe regulamentado por lei, obrigar a vinculação de seus nomes em todo e qualquer material publicitário que cite o laser e sua fácil visualização por parte dos pacientes e/ou clientes nas dependências do estabelecimento;

- no art. 3º, obrigar a autorização expressa dos pais ou responsáveis para uso da tecnologia laser para fins estéticos em menores de 18 anos;

- no art. 4º, estabelecer penalidade ao descumprimento do disposto nesta lei e destinar a receita proveniente das multas ao Fundo Estadual de Saúde cujo objetivo é apoiara os programas de trabalho relacionados com a saúde individual e coletiva e com o meio ambiente, desenvolvidos ou coordenados pela Secretaria de Estado da Saúde; e

- no art. 5º estabelecer prazo para regulamentação por parte do Poder Executivo para disciplinar a fiscalização e a aplicação das multas.

Com tais mudanças mantive o meritório foco inicial do projeto procurando respeitar legislações já vigentes e proteger a saúde e a qualidade de vida do povo catarinense.

Portando, solicito o apoio dos nobres pares no sentido da aprovação da presente Emenda Substitutiva Global.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 031/2011

Dispõe sobre procedimentos para utilização de equipamentos destinados à emissão de raio laser em uso humano no Estado de Santa Catarina, e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Ficam estabelecidos procedimentos e normas para a utilização de equipamentos e produtos destinados à emissão de raio laser em seres humanos no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O uso da tecnologia laser em todas as suas modalidades e tipificações fica restrito aos estabelecimentos que tenham como responsável técnico, profissional registrado em órgão de classe regulamentado por lei.

§ 1º O responsável técnico responderá civil, administrativa e criminalmente pelo uso do laser no estabelecimento pelo qual responde.

§ 2º O estabelecimento deverá:

I - vincular à todo material de divulgação do uso do laser o nome do responsável técnico e seu registro em órgão de classe regulamentado por lei; e

II - fixar em local de fácil visualização do público o nome do responsável técnico e seu registro em órgão de classe.

Art. 3º A utilização do laser para fins estéticos em menor de 18 (dezoito) anos de idade fica condicionada a autorização expressa dos pais ou responsável legal.

Art. 4º A inobservância ao disposto nesta Lei sujeitará os estabelecimentos infratores às seguintes sanções:

I - multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por infração, dobrada a cada reincidência até a terceira, a qual será reajustada, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV, ou por índice que vier a substituí-lo; e

II - cassação do alvará de funcionamento.

Parágrafo único. O produto da arrecadação das multas previstas nesta Lei será destinado ao Fundo Estadual de Saúde ou órgão que venha a substituí-lo.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, disciplinando a fiscalização e a aplicação da multa prevista no artigo anterior.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 10 de abril de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Republicada por incorreção

*** X X X ***